

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
Departamento de Administração e Política de Recursos
Minerais

JULIAN GARCIA ALVES DE ALMEIDA

O debate da política mineral dos anos 60: A Comissão
Parlamentar de Inquérito para estudar o problema do ferro e
do manganês no Brasil (1960/1963).

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE
À REDAÇÃO FINAL DA TESE DEFEN-
DIDA POR JULIAN GARCIA ALVES
DE ALMEIDA E APROVADA PELA
COMISSÃO JULGADORA EM 24.07.92

Celsinho Levy

Campinas, SP

1992

AL64d

17144/BC

BIBLIOTECA CENTRAL

JULIAN GARCIA ALVES DE ALMEIDA

Geólogo, Universidade de São Paulo, 1979.

O debate da política mineral dos anos 60: A Comissão
Parlamentar de Inquérito para estudar o problema do ferro e
do manganês no Brasil (1960/1963).

Dissertação apresentada ao Instituto de
Geociências da Universidade Estadual de
Campinas - UNICAMP, para obtenção do Título
de Mestre em Geociências.

Orientador: Prof. Dr. Celso Pinto Ferraz
Departamento de Administração e Política de Recursos
Minerais
Instituto de Geociências - UNICAMP

Campinas

1992

A Sandra, ao Tiê e a Naíma

AGRADECIMENTOS PESSOAIS

Ao professor doutor Celso Pinto Ferraz, por ter transformado a orientação em um exercício intelectual muito estimulante e produtivo.

Aos professores doutores Luiz A. Milani Martins e Saul B. Suslick, pelas sugestões e observações realizadas no exame de qualificação.

Aos professores e colegas do Departamento de Administração e Política de Recursos Minerais pelos seminários, aulas e debates que ajudaram no meu desenvolvimento acadêmico.

À diretora do Instituto Geológico, Márcia Maria Nogueira Pressinotti, pelo apoio material e coleguismo com que acompanhou a realização do mestrado.

A Anna Artemisia Barracco de Azevedo que me substituiu, com competência e dedicação, na direção do Instituto Geológico, por diversas vezes, para que eu pudesse dedicar-me à tese.

Às bibliotecárias e funcionárias do Instituto Geológico, Adelaide, Cleide, Cristina, Haydee e Kioko, pela paciência demonstrada ao atender às minhas consultas.

Ao Sr. Manoel pela dedicação amiga na reprodução xerográfica da dissertação.

A Solange Moni, que suportou, com profissionalismo, as minhas chatices durante a "micragem" e impressão do trabalho.

A Elena M.M. Barcellos, pela revisão do texto.

Ao Lemos, por dividir, em longos papos, as aflições e angústias deste mestrando.

Ao Valladares e a Sônia, pelo apoio e incentivo demonstrados.

Aos colegas e funcionários do Instituto Geológico pelo companheirismo no trabalho e pela "torcida" solidária com a realização desta dissertação.

AGRADECIMENTOS INSTITUCIONAIS

Ao Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM que, pelo Programa "A Importância da Mineração para o Desenvolvimento do Brasil", concedeu-me bolsa de estudo destinada ao auxílio financeiro para a elaboração desta dissertação.

Ao Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que, pelo Programa de Formação de Recursos Humanos, apoiou as diversas fases da realização deste trabalho.

RESUMO

No início dos anos 60 intensificou-se o debate da política mineral brasileira. A proposta de exportação do minério de ferro, em larga escala, pela Hanna Mining Company, polarizou diversos setores sociais provocando a constituição, na Câmara dos Deputados, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Reconstituir as posições políticas em debate e verificar as potencialidades e os limites dessa forma de atuação parlamentar foram os objetivos centrais desta dissertação.

Nacionalistas e não-nacionalistas ("entreguistas", no jargão político da época) são as posturas ideológicas dominantes na cena política. Na CPI, essas visões misturam-se, ao sabor dos diversos interesses em jogo, produzindo um conjunto final de recomendações extremamente híbrido e confuso.

Criada numa conjuntura política determinada pela formação de dois grandes blocos de posições que se cristalizaram em torno dos candidatos à eleição presidencial de 1960, a CPI assume as funções de mobilização, investigação, legitimação do sistema de dominação e agência de socialização política e de recrutamento. Foi um fórum privilegiado de agitação política, mas assistiu ao transbordamento dos seus limites com a apresentação de diversos projetos de lei sobre minérios no período. Influenciou e foi influenciada pelo Poder Executivo. Atuou democraticamente - este é seu maior mérito -, permitindo que um assunto complexo recebesse os enfoques particulares de diferentes grupos sociais.

ABSTRACT

The debates on mineral politics in Brazil were intensified in the beginning of the 60's. The proposal of large scale exportation of iron ore by Hanna Mining Company mobilized several social sectors resulting in the installation of an Inquiry Parliamentary Commission (CPI) in the Chamber of Deputies. To reconstruct the political positions taken during those debates and to verify the potencialities and limitations of the CPI actuation are the purposes of this dissertation.

Nationalist and non-nationalist (or "entreguista", jargon of that time) ideological postures were dominant in the politic scene. In the CPI, the two ideologies merged, according to particular interests, producing a complex of extremely hybrid and confusing recommendations.

Being born as a consequence of the formation of two diverging blocks, wich crystallized by the time of the presidential elections in 1960, the CPI gathered the duties of mobilization, investigation, legitimization of the dominant system, and acted as an agency of political socialization and recruitment. It was a privileged forum of political activity, but at the same time exceeded its responsibilities by presenting several law projects on ore exploration. It influenced and was influenced by the Executive Power. It acted democratically - being its merit-allowing diferent social groups to aproach a complex matter such as mineral politics under their own points of view.

ÍNDICE

DEDICATÓRIA.....	i
AGRADECIMENTOS PESSOAIS.....	ii
AGRADECIMENTOS INSTITUCIONAIS.....	iv
RESUMO.....	v
ABSTRACT.....	vi
ÍNDICE	vii
INTRODUÇÃO.....	1
Notas da Introdução.....	7
CAP. 1 - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA MINERAL DO BRASIL	
NO PERÍODO DE 1955 A 1964.....	8
1.1 - A produção e o comércio exterior de produtos minerais brasileiros.....	14
1.2 - Legislação Mineral.....	19
1.2.1 - O Código de Minas e a Constituição de 1937.....	19
1.2.2 - O detalhamento do Código de Minas de 1940.....	20
1.2.3 - A Constituição Federal de 1946 e o aproveitamento dos recursos minerais brasileiros.....	23
1.3 - O capital estrangeiro na Mineração Brasileira no início dos anos 60.....	25
1.3.1 - A participação do capital norte- americano.....	25
Notas do capítulo 1.....	29
CAP. 2 - OS TEMAS E OS PROTAGONISTAS DA COMISSÃO PARLA- MENTAR DE INQUÉRITO.....	35
2.1 - Organização, roteiro e atividades da CPI.....	37

2.2 - Os temas em debate na CPI.....	42
2.3 - Os depoimentos à CPI: identificação e classificação dos protagonistas e de suas propostas....	44
2.3.1 - O setor governamental.....	47
2.3.2 - O setor empresarial.....	50
2.3.2.1 - Os mineradores.....	50
2.3.2.2 - Os empresários do setor siderúrgico....	58
2.3.3 - O setor técnico.....	63
2.3.4 - O setor dos trabalhadores.....	69
2.4 - As respostas ao ofício nº 52 da Comissão Parlamentar de Inquérito.....	73
Notas do capítulo 2.....	84
CAP. 3 - O DIAGNÓSTICO E AS PROPOSTAS DE GABRIEL PASSOS, GLYCON DE PAIVA E DE ÚLTIMO DE CARVALHO.....	86
3.1 - Gabriel Passos.....	86
3.1.1 - O discurso de 16 de maio de 1960.....	87
3.1.2 - O "Relatório Preliminar" da CPI.....	90
3.1.3 - As propostas de Gabriel Passos.....	102
3.1.3.1 - A emenda constitucional.....	102
3.1.3.2 - O projeto de lei.....	104
3.1.3.3 - Análise das propostas.....	107
3.2 - Glycon de Paiva.....	109
3.2.1 - Depoimento sobre o ferro e o manganês à CPI	112
3.2.2 - As propostas de Glycon de Paiva à CPI.....	118
3.2.3 - A polêmica com Gabriel Passos.....	119
3.2.4 - Glycon de Paiva e a proposta Hanna.....	122
3.3 - Último de Carvalho.....	126
Notas do capítulo 3.....	131
CAP.4 - ANÁLISE DOS TRABALHOS E RESULTADOS DA CPI.....	133

4.1 - As conclusões da Comissão Parlamentar de Inqué- rito.....	134
4.2 - A dinâmica interna da CPI.....	139
4.3 - A CPI e a agitação política na Câmara dos Depu- tados.....	145
4.4 - A CPI e o Poder Executivo.....	147
Notas do capítulo 4.....	158
CAP. 5 - CONCLUSÕES.....	161
ANEXO I - As conclusões e sugestões da CPI.....	165
ANEXO II - Projeto de Resolução nº 132, de 1961.....	170
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	172
ÍNDICE DE QUADROS.....	x
ÍNDICE DAS TABELAS.....	x
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	xi

ÍNDICE DOS QUADROS

QUADRO Nº 1 - Empresas que utilizaram a instrução 113, da SUMOC.....	27
QUADRO Nº 2 - Classificação dos Setores Sociais ouvidos pela CPI.....	45
QUADRO Nº 3 - Comparação entre a Constituição de 1946 e a emenda Gabriel Passos.....	105

ÍNDICE DAS TABELAS

TABELA I - Produção mineral, por quinquênio, no período de 1935 a 1964.....	16
TABELA II - Produção mineral brasileira e produção brasileira de minério de ferro - 1955 a 1964.....	16
TABELA III - Exportação de produtos minerais e produção mineral total (Brasil).....	17
TABELA IV - Exportação mineral brasileira - 1955 a 1964.	17
TABELA V - Importação brasileira de produtos minerais - 1955 a 1964.....	18
TABELA VI - Empresas estrangeiras de mineração no Brasil, até 1960.....	26
TABELA VII - Financiamento das instituições finan- ceiras internacionais no Brasil (BIRD, FMI, EXIMBANK...) - 1961.....	28

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABM -	Associação Brasileira de Metais
ADESG -	Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
Adm -	Administração
ADP -	Ação Democrática Parlamentar
APEC -	Análise e Perspectivas Econômicas
BIRD -	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
CAM. DEP.-	Câmara dos Deputados
GEMIFE -	Companhia Exportadora de Minério de Ferro S.A.
Cia -	Companhia
CIA -	Central Intelligence Agency
CIF -	Cost, Insurance and Freight (Custo, Seguro e Frete)
CNPq -	Conselho Nacional de Pesquisa
COSIPA -	Companhia Siderúrgica Paulista
CPDOC -	Centro de Pesquisa e Documentação da História Contemporânea do Brasil
CPI -	Comissão Parlamentar de Inquérito
CRESC. -	Crescimento
GSN -	Companhia Siderúrgica Nacional
CVRD -	Companhia Vale do Rio Doce
DFPM -	Divisão de Fomento da Produção Mineral
DGM -	Divisão de Geologia e Mineralogia
DNPM -	Departamento Nacional de Produção Mineral
E.F. -	Estrada de Ferro
E.F.C.B. -	Estrada de Ferro Central do Brasil
E.U.A. -	Estados Unidos da América

EXIMBANK	-	Export-Import Bank
EXTR.	-	extração
FGV	-	Fundação Getúlio Vargas
FINEP	-	Financiadora de Estudos e Projetos
FMI	-	Fundo Monetário Internacional
FOB	-	Free on Board (Posto a bordo)
FPN	-	Frente Parlamentar Nacionalista
IBAD	-	Instituto Brasileiro de Ação Democrática
IBGE	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICOMI	-	Indústria e Comércio de Minérios S.A.
IND.	-	Indústria
HANNA	-	Hanna Mining Company
MGB	-	Mineração Geral do Brasil
MIN.	-	Minerais
PETROBRÁS	-	Petróleo Brasileiro S.A.
PRES.	-	Presidente
PROCESSO L.D.	-	processo Linz Donawitz
PSB	-	Partido Socialista Brasileiro
PSD	-	Partido Social Democrático
PTB	-	Partido Trabalhista Brasileiro
SBG	-	Sociedade Brasileira de Geologia
SIND.	-	Sindicato
SUMOC	-	Superintendência da Moeda e do Crédito
TRAB.	-	Trabalhadores
UDN	-	União Democrática Nacional
UNICAMP	-	Universidade Estadual de Campinas
U.R.S.S.	-	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USGS	-	United States Geological Survey
USIMINAS	-	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

INTRODUÇÃO

O debate da política mineral brasileira, no início dos anos 60, é marcada pela polarização de posições que, no jargão político, ficaram conhecidas como "nacionalistas" e "entreguistas".

Esses dois pólos ideológicos não eram novos nas polêmicas sobre os recursos minerais brasileiros e podem ser percebidos desde o início do século XX, passando por momentos de disputa acirrada na campanha do "Petróleo é Nosso", no começo dos anos 50, durante o segundo governo de Getúlio Vargas (1950-1954) (Pereira, 1967; Carvalho, 1977; Cohn, 1968; Smith, 1978).

No governo de Juscelino Kubitschek (1956-1960) essas posições travaram, inicialmente, um amplo debate sobre os chamados minerais atômicos, com a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Problema de Energia Atômica em 1956 (Leal, 1982; Pereira, 1990) e mobilizações populares como a Semana Popular de Defesa dos Minérios, realizada no Rio de Janeiro (Pereira, 1967). Ao término do mandato presidencial, o debate se acirrará novamente com as discussões da proposta da Hanna Mining Company para exportação de minério de ferro em grande escala, o que provocará a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito para estudar o problema dos minérios de ferro e de manganês.

A proposta da Hanna estava inserida em um contexto maior de desenvolvimento da mineração mundial, nos anos 50 e 60, que Adams denominou "Era da Reconstrução e Crescimento". Nesse período, a produção mineral mundial teve um rápido crescimento devido às necessidades de matérias-primas para reconstrução da Europa e Japão e dos países recém-independentes do Terceiro Mundo. As empresas de mineração

multinacionais prospectavam em todos os continentes e implantavam novos projetos (Adams, 1989; Ferraz, 1989).

Durante a década de 40, geólogos da Hanna realizaram investigações no Brasil - em 1947, a companhia participou da licitação para exploração do manganês do Território do Amapá - e vinham mostrando interesse nos extensos depósitos de minério de ferro existentes nas propriedades da companhia inglesa St. John D'el Rey Mining Company que, desde 1833, extraía ouro da Mina de Morro Velho em Nova Lima, Minas Gerais. Na década de 50, por meio de operações na Bolsa de Valores de Londres, a firma de investimentos norte-americana, Osborne e Thurlon, e o financista norte-americano Leo Model compram participações da St. John; dessa forma, o controle passa do capital britânico para o capital norte-americano. Ao que tudo indica, por trás dessa operação se encontrava a Hanna Mining Company que, em 1958, adquiri 52% das ações mediante acordos com esses investidores. Depois de assumir o controle acionário da companhia, a Hanna realiza estudos para as atividades de mineração, transporte e instalações de embarque do minério de ferro, e anuncia investimentos na ordem de 40 milhões de dólares para produzir e exportar cerca de 2 milhões de toneladas anuais. Pela proposta, uma nova companhia seria formada, a Mineração Águas Claras, com a participação dos consumidores de minério de ferro. A atividade de mineração do ouro foi repassada para um grupo brasileiro, com a Hanna detendo 25% de participação (Mikesell, 1971).

Ao ser anunciado, o projeto da Hanna encontra resistências de diversos setores sociais, que se refletem no Congresso Nacional provocando a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI na Câmara dos Deputados.

A CPI se instala em 22 de junho de 1960 em plena efervescência do processo eleitoral para a presidência da

República. O governo Juscelino Kubitscheck está no seu término e os diversos blocos econômicos/políticos/sociais se preparam para as eleições presidenciais de 3 de outubro de 1960.

A relativa estabilidade política do governo Juscelino (1) começa a apresentar suas primeiras rupturas:

. a aliança partidária do Partido Social Democrático com o Partido Trabalhista Brasileiro, que representava o principal bloco parlamentar de sustentação do governo, começa a ser questionada com o surgimento no Congresso Nacional de blocos interpartidários - a Frente Parlamentar Nacionalista e a Ação Democrática Parlamentar, que, por sua atuação agressiva, eclipsavam a atuação dos partidos tradicionais e provocavam deslocamentos à esquerda e à direita do espectro político (2);

. no campo econômico, apesar do êxito incontestado do Plano de Metas, diversos problemas se acumulavam, especialmente devido ao esgotamento do modelo de substituição de importações e dos mecanismos inflacionários de financiamento do crescimento econômico adotados por J.K. (Tavares, 1973; Lessa, 1975; Lafer, 1970);

. social e politicamente, o processo de crescimento econômico gerara e desenvolvera novas camadas sociais que buscavam uma maior participação política e econômica, questionando o sistema de dominação existente (Benevides, 1979, p.254)

Na avaliação de Hélio Jaguaribe, "tornou-se bem claro, ao término do governo Kubitscheck, que suas extraordinárias realizações estavam, em última análise, sendo pagas a preços incontavelmente ascendentes e que a subsequente manutenção da mesma taxa de crescimento não

seria viável sem uma drástica mudança de toda a estrutura social, econômica e política" (In: Benevides, 1979, p.254).

Wanderley Guilherme dos Santos relata: "A maioria, senão todos as questões políticas que formariam a agenda para o debate na década de 60 já haviam sido levantadas durante os dois últimos anos do governo Kubitscheck. Os esforços para executar o Plano de Metas distenderam o sistema econômico para além dos limites dentro dos quais os desequilíbrios gerados pelo rápido crescimento podiam ser facilmente acomodados. Já, em 1960, os grupos que não se haviam beneficiado pelas políticas otimistas de Kubitscheck - como os camponeses e os pequenos proprietários de terra - estavam prestes a expressar sua insatisfação, mas não eram os únicos. Mesmo aqueles que representavam os principais papéis na peça começaram a questionar a qualidade do roteiro.

"A contínua e maciça importação de capital estrangeiro, por exemplo, empurrou expressivo número de industriais para o lado da esquerda tradicional. Por conseguinte, a campanha nacionalista, que até meados da década de 50 ficara restrita à defesa dos recursos naturais brasileiros, foi repentinamente ampliada com a adição de novos itens à agenda, incluindo o caráter predatório do capital estrangeiro e os termos de troca comercial entre o Brasil e os países desenvolvidos, principalmente os Estados Unidos. Uma esquerda mais confiante foi impelida para as ruas e para os jornais com o apoio - ocasionalmente velado mas por vezes bastante conspícuo - de destacados líderes industriais" (Santos, 1986, p.37-8).

A divulgação, nos principais jornais do país, da proposta da Hanna, que desde 1957 vinha sendo negociada nos altos escalões do governo (Mikesell, 1971), encontrava, portanto, um clima político propício a um amplo questionamento; ela, ao mesmo tempo, trazia à tona questões

históricas do pensamento nacionalista sobre recursos minerais ("o minério é nosso!"; "minério não dá duas safras!") e questões recentes sobre o caráter predatório do capital estrangeiro; o episódio nebuloso da negociação da Mina de Morro Velho evidenciava, aos políticos e à opinião pública, esse aspecto.

A reconstituição dos debates havidos na CPI e a análise dessa forma de atuação do Poder Legislativo são os objetivos centrais desta dissertação de mestrado.

Dois preocupações básicas motivaram a escolha desses objetivos: a primeira foi a de, pela análise dos discursos produzidos, contribuir para o acúmulo de conhecimento sobre o "pensamento mineral brasileiro" em suas principais vertentes; a segunda foi a de verificar, do ponto de vista da política e administração dos recursos minerais, o papel que o Poder Legislativo pode desempenhar com uma de suas formas de atuação mais expressiva - a comissão parlamentar de inquérito.

Optou-se, em termos metodológicos, em fornecer inicialmente um contexto maior do desenvolvimento da indústria mineral no período que vai de 1955 a 1964, de forma a permitir um referencial concreto aos debates presentes na CPI. Assim, no capítulo 1, são apresentados: os dados estatísticos da produção e do comércio exterior de produtos minerais brasileiros; uma descrição da legislação mineral vigente e dados sumários sobre a presença do capital estrangeiro na mineração nacional.

Procurou-se, no capítulo 2, uma descrição, em detalhe das atividades da CPI e das posições políticas presentes no debate. Essa recuperação minuciosa permitiu a construção de quadros referenciais dos diversos posicionamentos existentes e a identificação dos principais protagonistas da cena política.

No capítulo 3, buscou-se apresentar as formulações diagnósticas e propositivas de Gabriel Passos, Glycon de Paiva e Último de Garvalho, detalhando-se as concepções que assumiram um papel fundamental no transcorrer da comissão parlamentar e influenciaram significativamente o debate público.

Os resultados finais e a dinâmica dos trabalhos da CPI são comentados no capítulo 4, pela metodologia proposta por Abranches em 1973.

As conclusões da dissertação são apresentadas no capítulo 5.

Notas da Introdução

- (1) Sobre a estabilidade política no governo Juscelino Kubitscheck ver: BENEVIDES, 1979 - Segundo essa autora, "a estabilidade política do Governo Kubitscheck foi fruto de uma conjuntura especial na qual as Forças Armadas e o Congresso atuaram de maneira convergente, apoiando a política econômica cujo núcleo era o programa de Metas" (p.248).
- (2) "No final do governo Kubitscheck a aliança PSD/PTB passou a ser eclipsada pela atuação dos grupos interpartidários FPN e ADP. A Frente Parlamentar Nacionalista, presidida por Bento Gonçalves e liderada por Sérgio Magalhães, reunia deputados federais de diversos partidos (77,8% do PSB, 63% do PTB, 41,7% do PSD e 28,6 % da UDN) e se tornou um verdadeiro grupo de pressão com uma plataforma "nacionalista" que condenava o imperialismo em geral e o capital estrangeiro em particular, principalmente em matéria de petróleo e da remessa de lucros. A Ação Democrática Parlamentar (a qual, segundo denúncias de alguns grupos, estaria sendo financiada pelo IBAD - com ligações com a CIA -, o que foi confirmado em recentes publicações americanas sobre as atividades da CIA) reunia os grupos ultraconservadores, incluindo a ala que permanecera "golpista" na UDN e só teve atuação mais relevante em 1962" (BENEVIDES, 1979, p.139)

1 - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA MINERAL DO BRASIL NO PERÍODO DE 1955 A 1964.

O desenvolvimento da indústria mineral brasileira, de 1955 a 1964, é resultado de um conjunto de transformações econômicas, políticas e sociais que o país vinha sofrendo desde a II Guerra Mundial e que esteve vinculado ao crescimento da produção dos minérios de ferro e de manganês.

Porém, é de se notar que outros bens minerais contribuem para a diversificação na estrutura produtiva. A análise de 48 sociedades anônimas, em 1961, indicou que além do subsetor denominado "mineração para siderurgia" (ferro, carvão e manganês), o subsetor "diversos", abrangendo outros bens minerais não especificados, vinha tendo um crescimento na produção com bons índices econômico-financeiros (1).

Quanto ao minério de ferro, os levantamentos realizados desde o início da década de 1950 apontam para uma produção ascendente e estreitamente vinculada à evolução da siderurgia mundial (2). Na visão dos contemporâneos desse processo transparece a crescente importância do minério de ferro na pauta das exportações brasileiras. Essa avaliação era acompanhada por uma análise das dificuldades crescentes do café, principal produto de exportação que, com o excesso de oferta no mercado internacional vinha apresentando quedas sucessivas nos preços. O desempenho e as possibilidades de exportação do minério de ferro e posteriormente do minério de manganês passarão a constar de diversas análises econômicas do período, e a urgência em equacionar uma política de exportação em larga escala de minério de ferro foi indicada por diversos analistas (3). Como veremos a seguir, a transformação desse tema em assunto parlamentar será uma conseqüência lógica da percepção, pelos políticos, do processo econômico em andamento.

O desenvolvimento da mineração de ferro se processou pela presença marcante do capital estatal através da Companhia Vale do Rio Doce que durante todo o período será responsável por cerca de 80% do total do volume exportado (4). O capital privado nacional estará presente, principalmente, no Vale do Paraopeba, Minas Gerais. A partir de 1958, com a compra da S. John D'el Rey Mining Company pela Hanna Mining Co, o capital estrangeiro se intensificará no mercado nacional produtor de minério de ferro (Mikesell, 1971, p.345-65).

A produção do minério de manganês dá um salto espetacular, passando de 176.544 em 1955 para 798.067 toneladas em 1957; sua presença no total das exportações minerais é significativa e no total do valor das exportações brasileiras teve uma evolução surpreendente, ocupando junto com o minério de ferro um lugar de destaque. Sobre a produção mundial do minério de manganês, já, em 1957, o Brasil ocupava o terceiro lugar, superado apenas pela URSS e Índia (Pinto, 1961).

Ao contrário do minério de ferro, o minério de manganês será explorado, predominantemente, pelo capital privado nacional associado ao capital estrangeiro por meio da empresa ICOMI - Indústria e Comércio de Minérios S.A., que reunia os grupos Antunes e Bethlehem Steel. Para se tornar o principal produtor de manganês do País, a empresa realizou altos investimentos, principalmente na infraestrutura de transporte (ferroviário e embarcadouro de minério) no Território do Amapá (Fernandes, 1982, p.513-5).

Uma avaliação geral do desenvolvimento da mineração no período de 1955 a 1964 aponta ainda que esse setor da economia nacional apresentou altos índices econômicos e financeiros (para uma reconstituição ano a ano ver as bibliografias da nota 2), como se pode verificar nos seguintes comentários:

a) "Estimando-se o valor das ações da indústria de mineração, através da relação inversões próprias X capital nominal, os títulos das empresas se valorizaram na proporção seguinte:

. ações da mineração de ferro: 202,3%

. ações de outras minerações: 390,8%"

"Como se observa na comparação com outros setores industriais, as ações das empresas de mineração são as que pagam o maior ágio por unidade de capital nominal, ou, em outras palavras, são as que têm o maior poder de liquidação" (Resultados..., 1956, p.59).

b) "...para um valor final da produção comerciável igual a 100, os salários correspondem a 28, as matérias-primas a 6, a embalagem a 2, os combustíveis e lubrificantes a 1, a energia elétrica a 1, os serviços prestados a 1, a depreciação a 18, administração e lucros a 40. Ressalve-se que se trata de elementos gerais, promédios, para todo o Brasil, não se aplicando como critério normal ao empreendimento setorial isolado".(Recursos min..., 1961, p.73)

c) A contribuição relativa esperada de uma exploração mineira para o ingresso líquido à renda nacional, mantidas as circunstâncias operativas de 1958 era a seguinte:

" para cada mil cruzeiros de recursos minerais na jazida, corresponderá, ao fim do ciclo prospecção - extração - beneficiamento preliminar - transporte - comercialização, um acréscimo líquido de Cr\$ 11.500 (em salários, administração, lucro e rendimentos diversos pela prestação de serviços)".(Recursos min..., 1961, p.73)

Diante dos resultados positivos da indústria de mineração, da política econômica existente e do cenário internacional favorável à expansão da mineração, há, durante o governo Juscelino Kubitschek, um aumento nos pedidos de autorização de pesquisa e concessão de lavra atingindo, em 1958, 558 e 111 respectivamente. Esses pedidos sofrerão durante o ano de 1961 uma redução para 49 autorizações de pesquisa e cinco concessões de lavra (5) voltando a crescer em 1964 com 352 autorizações de pesquisa e 65 concessões de lavra. (Paiva, 1964?)

O Estado de Minas Gerais era o principal produtor de minérios apresentando uma maior diversificação dos bens produzidos:

. ouro, extraído da Mina de Morro Velho e da Mina de Passagem, de dragagens dos Rios das Velhas e Jequitinhonha e de garimpagens em diversos municípios; minério de ferro, extraído das jazidas do Quadrilátero Ferrífero, em Itabira e Congonhas; o minério de manganês, produzido em Conselheiro Lafaiete e outros municípios; o crystal de rocha, produzido pelos cristaleiros (garimpeiros de cristal) em diversos municípios do Estado; a cassiterita, explorada em São João D'el Rei; a bauxita, produzida em Poços de Caldas e Ouro Preto; os calcários, para fabricação de cimento, produzido em diversas regiões; o diamante, explorado na região de Diamantina; e outros bens minerais.

Outros estados e territórios se destacam pelo valor da produção, mas a pauta de minérios produzidos era mais reduzida do que a do Estado mineiro:

Santa Catarina com a indústria extrativa de carvão em Criciúma, Uruçanga, Araranguá, Lauro Muller e Siderópolis; Rio Grande do Sul, também com a produção de carvão em Arroio dos Ratos, Charqueada, Butiá e Candiota e com a

produção de minério de cobre em Camaquã; o Território do Amapá, que será o grande responsável pelo incremento da produção do manganês através da Mina da Serra do Navio; o Rio Grande do Norte, que era o principal produtor de sal marinho, extraído nas salinas de Moçoró, Areia Branca e Macau e da scheelita (minério de tungstênio) de Currais Novos; a Bahia destacava-se como a principal produtora de petróleo, extraído na Bacia do Recôncavo. (Abreu, 1965)

Vale lembrar que, no período que vai da II Guerra Mundial até o início da década de 60, incorporaram-se ao patrimônio mineral do país reservas importantes que devem ser destacadas: manganês, da Serra do Navio, Amapá; apatita, de Araxá, Minas Gerais; gipsita, da Serra Grande, Piauí; fosforita, de Olinda, Pernambuco; piroclore, de Araxá e Tapira, Minas Gerais; zinco, de Vazante, Minas Gerais; chumbo, de Boquira, Bahia; jazidas uraníferas e toríferas, de Poços de Caldas e Araxá, Minas Gerais e Jacobina, na Bahia; e petróleo, no Amazonas e em Alagoas (Pinto, 1980).

O Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, criado em 1934 para substituir o Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, era o órgão público responsável pela administração dos recursos minerais brasileiros e pelo levantamento geológico do país (6). Suas principais divisões técnico-administrativas eram: a Divisão de Geologia e Mineralogia (DGM), responsável pela cartografia geológica e estudos básicos de geologia; a Divisão de Fomento da Produção Mineral (DFPM), responsável pelo cumprimento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Código de Mineração; e a Divisão de Águas, responsável pelo cumprimento e aplicação do Código de Águas (Rezende, 1980).

No final do governo Juscelino Kubitschek, após uma ampla campanha promovida pela Revista Engenharia, Mineração e Metalurgia e pela comunidade técnico-empresarial do setor de geologia e mineração, foi criado o Ministério de

Minas e Energia que será implantado durante o governo de Jânio Quadros. O Departamento Nacional da Produção Mineral vinculou-se ao novo ministério (7).

O conhecimento geológico do território brasileiro era precário, alguns levantamentos regionais vinham sendo realizados desde o final da II Guerra Mundial para superar a falta de informações adequadas (8):

- a cartografia geológica do Quadrilátero Ferrífero, principal distrito mineiro do país, vinha, desde o final da década de 40, sendo realizada com a colaboração e o interesse do United States Geological Survey (USGS) pelo "Acordo Administrativo Intergovernamental Brasil - EUA, de 26 de novembro de 1948" (9).

- uma área de 400.000 km², compreendida entre os Rios Xingu e Tocantins, começou, em 1954, a ser levantada foto-geologicamente pela firma PROSPEC S.A., sob a supervisão do DNPM, através do Projeto Araguaia, patrocinado pela Superintendência do Plano de Valorização Amazônica (Ramos, 1958).

Os poucos profissionais que atuavam como geólogos eram formados na Escola de Minas e Metalurgia de Ouro Preto e nos cursos de minas das escolas de engenharia de Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro e nas faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, com destaque para a de São Paulo, que possuía um Departamento de Geologia bastante estruturado (10). Os cursos específicos para formação de geólogos só foram criados em 1957 e as primeiras turmas formadas são de 1960 (11). A profissão de geólogo só foi regulamentada em 23 de Janeiro de 1962 (Leonardos, 1962).

1.1 - A produção e comércio exterior de produtos minerais brasileiros

Os dados estatísticos oficiais sobre a produção mineral, no período em questão, procediam do Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura e do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda.

O Serviço de Estatística da Produção, apurava dados sobre o volume e valores da produção mineral. Os dados sobre importação e exportação de matérias-primas minerais eram divulgados pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda.

O Serviço de Estatística Econômica e Financeira fornecia dados de volume, países de procedência (quando era matéria-prima importada) e países de destino (quando era matéria-prima exportada) e valores CIF e FOB dos produtos minerais importados e exportados.

A produção mineral brasileira passa de uma média anual de 1.926.469 toneladas, no quinquênio 1935-1939, para 18.250.256 toneladas, no quinquênio 1960-1964, representando um crescimento de cerca de 847% (tabela I).

A evolução do volume produzido nesses 30 anos baseia-se fortemente na produção do minério de ferro, que atinge, em 1964, cerca de 72% do total produzido com 16.972.276 de toneladas (tabela II).

A exportação brasileira de produtos minerais apresentou no período de 1955 a 1964 uma tendência ascendente, com exceção do ano de 1958 onde houve um decréscimo de 18,62% em relação ao ano anterior (tabela III). Em 1957 e 1958, o principal mercado comprador, os Estados Unidos da América, sofreu um processo recessivo em sua economia que afetou particularmente as indústrias de

construção, siderúrgica e automobilística. (A Recessão nos E.E.U.U..., 1958)

A relação entre a quantidade de minério exportado e o minério produzido, que chega a 50,20% em 1963, mostra-nos que parcela significativa da produção mineral era dirigida para o mercado interno brasileiro (tabela III).

Os minerais metálicos e seus concentrados, durante todo o período, são os principais produtos minerais de exportação, destacando-se nesse subgrupo os minérios de ferro e manganês (tabela IV) (12).

Excluídos os minerais energéticos, a importação brasileira de produtos minerais no período de 1955 a 1964 variou, em termos de quantidade e valor, conforme o apresentado na tabela V. Os principais bens minerais importados no período eram os insumos para a agricultura e indústria química: fosfatos de cálcio naturais, não-moídos; enxofre, em bruto, não refinado; e nitrato de sódio natural (salitre do Chile) (13).

TABELA I

Producao Mineral, por quinquenio, no periodo de 1935 a 1964			
Quinquenio	Producao Media Anual (toneladas)	CRESC. % QUINQUE- NIO A QUINQUENIO	CRESC. % EM RE- LACAO 1o. QUIN.
1935-1939	1.926.469		
1940-1944	3.382.124	75,56	75,56
1945-1954	6.177.153	82,64	220,65
1955-1959	9.999.983	61,88	419,08
1960-1964	18.250.256	82,50	847,34

Fontes: IBGE, 1955-1964
TAVORA, 1959

Tabela II - Producao Mineral Brasileira
Producao Brasileira de minerio de ferro - 1955 a 1964
(em toneladas)

ANO	Producao Mineral Brasileira * (A)	Producao de Minerio de Ferro (B)	B/A
1955	6.918.814	3.381.924	48,88
1956	7.969.838	4.074.835	51,13
1957	9.592.180	4.976.960	51,88
1958	10.546.244	5.184.705	49,16
1959	14.972.838	8.907.546	59,49
1960	15.436.559	9.345.117	60,54
1961	16.363.650	10.220.481	62,46
1962	17.596.023	10.736.842	61,02
1963	18.227.794	11.218.936	61,55
1964	23.628.255	16.972.276	71,83

Fonte: IBGE, 1955 - 1964

* excluiu-se o Petroleo, Agua Mineral, Ouro e Pedras Preciosas

TABELA III - Exportacao de Produtos Minerais e Producao Mineral Total (BRASIL)

ANO	Producao Mineral (em toneladas (A))	Variacao percentual em relacao ao ano anterior	Exportacao (em tonela- das (B))	Variacao % em relacao ao ano anterior	B/A (em porcentagem)
1955	6.918.814	7,5	2.763.179	55,47	39,94
1956	7.969.838	15,19	3.047.845	10,30	38,24
1957	9.592.180	20,36	4.384.191	43,85	45,71
1958	10.546.244	9,95	3.568.027	- 18,62	33,83
1959	14.972.838	41,97	4.964.430	39,14	33,16
1960	15.436.559	3,10	6.168.544	24,25	39,96
1961	16.362.650	6,00	7.210.065	16,88	44,06
1962	17.596.023	7,53	8.477.528	17,58	48,18
1963	18.227.794	3,59	9.150.093	7,93	50,20
1964	23.628.255	29,63	10.642.256	16,31	45,04

Fontes: IBGE, 1955-1964

TABELA IV - EXPORTACAO MINERAL BRASILEIRA - 1955-1964

ANO	EXPORTACAO TOTAL A (em toneladas)	EXPORTACAO DE HEMATITA B (em toneladas)	B / A %	EXPORTACAO DE MINERIO DE MANGANES C (em toneladas)	C / A %	B/A+C/A %
1955	2.763.179	2.564.551	92,81	176.544	6,39	99,2
1956	3.047.845	2.744.862	90,06	260.344	6,39	96,45
1957	4.384.191	3.936.728	80,67	799.067	18,20	98,87
1958	3.568.027	2.823.195	79,12	663.689	18,60	97,72
1959	4.964.430	3.957.570	79,72	914.215	18,41	98,13
1960	6.168.544	5.160.266	83,65	866.318	14,04	97,69
1961	7.210.065	6.236.834	86,50	868.501	12,04	98,54
1962	8.477.528	7.527.858	88,79	759.915	8,96	97,75
1963	9.150.093	8.207.094	89,69	840.709	9,18	98,87
1964	10.642.256	9.729.630	91,42	832.918	7,82	99,24

Fontes: IBGE, 1955-1964

TABELA V

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTOS MINERAIS - 1955-1964

ANO	QUANTIDADE (em toneladas)	VALOR (em US\$ 1000)
1955	252.115	15.607
1956	283.537	17.718
1957	301.794	19.942
1958	258.237	12.836
1959	275.070	14.717
1960	281.161	15.036
1961	277.522	16.999
1962	331.186	17.964
1963	471.384	22.912
1964	430.335	16.685

Fontes: IBGE, 1955-1964

1.2 Legislação mineral

Durante o período de 1933 a 1964, as normas legais para a mineração sofreram as sucessivas modificações impostas pelas Constituições de 1934, 1937 e 1946, e foram sistematizadas nos Códigos de Mineração de 1934 e 1940 (14).

É importante detalhar as postulações contidas no Código de 1940 e os princípios contidos nas Constituições de 1937 e 1946, pois os conflitos de interpretação desses preceitos legais provocaram várias das polêmicas sobre a questão mineral no período de 1955 a 1964.

1.2.1 - O Código de Minas e a Constituição de 1937

O Código de Minas foi estabelecido pelo decreto lei nº 1985, de 29 de janeiro de 1940, publicado no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 1940 e retificado no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 1940.

O Código de 1940 procurou seguir os princípios gerais da Constituição de 1937 que em seu artigo 143 postulava:

"As minas e demais riquezas do subsolo, bem como as quedas d'água, constituem propriedade distinta da propriedade do solo para o efeito de exploração ou aproveitamento industrial.

"O aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, das águas e da energia hidráulica, ainda que de propriedade privada, depende de autorização federal.

* 1º A autorização só poderá ser concedida a brasileiros, ou empresas constituídas por acionistas brasileiros, reservada ao proprietário preferência na exploração, ou participação nos lucros

* 3^o Satisfeitas as condições estabelecidas em lei, entre elas a de possuírem os necessários serviços técnicos e administrativos, os Estados passarão a exercer, dentro dos respectivos territórios, atribuições constante deste artigo.

* 4^o Independe de autorização, o aproveitamento das quedas d'água já utilizadas industrialmente na data desta Constituição, assim como, nas mesmas condições, a exploração das minas em lavra, ainda que transitóriamente suspensa".

No seu artigo 144 estabelecia:

"A lei regulará a nacionalização progressiva das minas, jazidas minerárias e quedas d'água ou outras fontes de energia, assim como das indústrias consideradas básicas ou essenciais à defesa econômica ou militar da Nação" (Miranda, 1953).

A Constituição de 1937 tinha, portanto, como princípios básicos:

- (a) a separação entre a propriedade do solo e a do subsolo;
- (b) o aproveitamento do bem mineral estava sujeito à autorização federal, mas poderia ser descentralizado aos Estados desde que estes possuíssem condições técnicas para isso;
- (c) a nacionalização da mineração, pois a autorização só poderia ser dada a brasileiros ou a empresas constituídas por brasileiros.

1.2.2 O detalhamento do Código de Minas de 1940

O Código de Minas de 1940 procurará traduzir esses princípios em seus artigos.

O Código é composto por 10 capítulos:

- I - Disposições preliminares;
- II - Da autorização de pesquisa;
- III - Da autorização de lavra;
- IV - Vizinhança e servidões das minas;
- V - Das estâncias hidrominerais;
- VI - Da fiscalização da pesquisa e da lavra e das empresas que utilizam matéria-prima mineral;
- VII - Da competência dos Estados para autorizar pesquisa e lavra das jazidas;
- VIII - Da faiscação e garimpagem;
- IX - Disposições gerais;
- X - Disposições transitórias (DNPM (Brasil), 1950)

Neles transparece a preocupação de seus formuladores em definir e classificar as jazidas minerais e estabelecer uma sucessão de procedimentos e prazos que permitissem assegurar que a transformação da jazida em mina fosse feita baseada em estudos técnicos e sob a fiscalização do DNPM. Assim, a autorização da lavra é precedida pela autorização de pesquisa e só pode ser requerida se a jazida tiver seu Relatório de Pesquisa aprovado pelo DNPM.

No capítulo II, o artigo 69 trata do princípio da nacionalização estabelecida na Constituição de 1937: "O direito de pesquisar ou lavrar só poderá ser outorgado a brasileiros, pessoas naturais ou jurídicas, constituídas estas de sócios ou acionistas brasileiros".

Há um capítulo definindo as relações do minerador com o proprietário do solo (Capítulo IV).

O capítulo VI enfatiza a necessidade de empresas mineradoras e as que utilizam matéria-prima mineral realizarem seus trabalhos, cumprindo as normas de:

I - bom aproveitamento da jazida;
II - conservação e segurança das construções e trabalhos;
III - precaução contra danos à propriedade vizinha;
IV - proteção do bem estar público, da saúde e da vida dos operários (artigo 4^o). Os engenheiros de minas e médicos sanitaristas da Divisão de Fomento da Produção Mineral eram os responsáveis pela fiscalização dessas normas (artigo 53).

O capítulo VIII trata da descentralização estabelecida como princípio no texto constitucional; assim, os Estados que quizessem autorizar e fiscalizar a pesquisa e a lavra de jazidas deveriam possuir um serviço técnico-administrativo especializado, como prevê o texto constitucional, mas só poderiam exercer aquele direito nas jazidas de minerais de metais básicos, de metais raros e de minérios e minerais não-metálicos, excluindo-se as jazidas de combustíveis sólidos, jazidas de rochas betuminosas e piro-betuminosas, jazidas de petróleo e gases naturais e as águas minerais, termais e gasosas e outras que fossem julgadas de interesse da segurança nacional (artigo 59).

Há todo um capítulo regulamentando os trabalhos de faiscação e garimpagem (Capítulo VIII).

O capítulo IX das Disposições Gerais estabelece em seu artigo 68: "O minerador habilitado por decreto de autorização de pesquisa e de lavra, ou garantido pelo parágrafo 4^o do artigo 143 da Constituição, bem como o comprador ou beneficiador de minério obtido por faiscação ou garimpagem ou por trabalhos assemelhados, somente estão sujeitos aos tributos lançados pela União, pelo Estado, ou pelo Município, num total de 8% da produção efetiva da jazida ou mina, sobre o produto dela extraído, sobre o próprio minerador, ou sobre as operações que o mesmo realizou com este produto", o valor da unidade de produção efetiva para cada minério ou mina seria estabelecido,

anualmente, pela Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda, ouvido o DNPM (artigo 68, parágrafo 3º). Em seu parágrafo 5º estabelecia que "Os tributos devidos aos Estados e ao Município, no limite máximo de 5%, poderão ser cobrados mensal ou anualmente, ou à proporção dos embarques". Ao Estado caberia a fixação das parcelas dos tributos que lhe cabiam e aqueles relativos aos municípios (artigo 68, parágrafo 7º).

O artigo 71 das Disposições Gerais estabelece os favores que as empresas de mineração teriam: a) isenção de direitos de importação para máquinas, aparelhos, ferramentas modelos e materiais de consumo e b) tarifas mínimas nas estradas de ferro, companhias de navegação, serviços de cais e baldeação dos portos.

O artigo 72 diz: "Sempre que o julgar oportuno, o DNPM sugerirá ao Governo medidas tendentes a incrementar ou restringir a exportação de minérios. Parágrafo único. Sempre que o Governo tratar do estudo, comércio ou aproveitamento de matéria-prima mineral, será ouvido o DNPM."

1.2.3 - A Constituição Federal de 1946 e o aproveitamento dos recursos minerais brasileiros.

Na Constituição Federal de 1946, os artigos 152 e 153 definem os princípios gerais da atividade de mineração no País:

"Artigo 152. As minas e demais riquezas do subsolo, bem como as quedas d'águas, constituem propriedade distinta da do solo para o efeito de exploração ou aproveitamento industrial".

"Artigo 153. O aproveitamento dos recursos minerais e de energia hidráulica depende de autorização ou concessão federal, na forma de lei.

* 1º As autorizações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou a sociedades organizadas no país, assegurada ao proprietário do solo preferência para a exploração. Os direitos de preferência do proprietário do solo, quanto as minas e jazidas, serão regulados de acôrdo com a natureza delas.

* 2º Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento de energia hidráulica de potência reduzida.

* 3º Satisfeitas as condições exigidas pela lei, entre as quais a de possuírem os necessários serviços técnicos e administrativos, os Estados passarão a exercer nos seus territórios a atribuição constante deste artigo.

* 4º A União, nos casos de interesse geral indicados em lei, auxiliará os Estados nos estudos referentes às águas termominerais de aplicação medicinal e no aparelhamento das estâncias destinadas ao uso delas" (Miranda, 1953)

Como se pode verificar, a Constituição Federal de 1946 advoga:

(a) separação entre a propriedade do solo e a do subsolo. Ao mesmo tempo dá preferência ao superficiário na exploração do subsolo.

(b) o aproveitamento dos recursos minerais depende de autorização e concessão federal.

(c) sobre a nacionalização, a Constituição de 1946 é dúbia, estabelecendo exclusivamente para os brasileiros - pessoas físicas -, mas admitindo a autorização ou concessão para sociedades organizadas no país, o que permitiria a participação do capital estrangeiro na mineração.

(d) admite a descentralização, aos estados que estivessem capacitados técnica e administrativamente, da competência relativa a autorização ou concessão do aproveitamento dos recursos minerais.

1.3 - O capital estrangeiro na mineração brasileira no início dos anos 60.

Do total de investimentos estrangeiros diretos aplicados na mineração, no início dos anos 60, 63% são provenientes dos Estados Unidos, destacando-se a empresa ICOMI - Indústria e Comércio de Minérios SA., pela participação da Bethlehem Steel; 13% são de empresas francesas, com destaque para o Morro do Níquel SA, Mineração Indústria e Comércio (ligada ao Banque de l'Indochine), a Companhia Estanho de St John D'el Rey (Banque de l'Indochine) e a Plumbum SA. - Indústria Brasileira de Mineração (Grupo Pennaroya); e 24% de outros países (Alemanha, Grã-Bretanha) (Capital estrangeiro..., 1961)

1.3.1 - A participação do capital norte-americano

O capital americano participa da mineração brasileira pelos investimentos diretos na produção e também por meio de financiamentos bancários. No levantamento realizado pela Editora BANAS, atuam na mineração brasileira, em 1960, 38 empresas com participação de capital direto americano. Em termos numéricos, destacam-se os grupos M.A. Hanna Company e Kaiser Aluminium International Inc., com oito e sete empresas respectivamente.

Do total de capital em 1959, a ICOMI (participação do Grupo Bethlehem) participava, em porcentagem, com 36,17%; as empresas com participação do Grupo Hanna Company, com 37,07%; as empresas do Grupo Wah Chang, com 8,98%; e a Companhia Meridional de Mineração (do Grupo United States Steel Corporation), com 8,14%.

Uma análise do perfil desse grupo de empresas, que perfazem 90% do capital com participação norte-americana, mostra uma atuação concentrada nos minérios de manganês (ICOMI e Companhia Meridional), nos minérios de ferro (Hanna Company) e nos minérios de tungstênio e nióbio (Wah Chang).

Chama a atenção, na tabela VI, as datas de fundação das diversas empresas - com exceção da St. John D'el Rey Mining Company que, sob capital inglês, instalou-se no Brasil em 1760, da Companhia Meridional de Mineração que se instalou após a I Grande Guerra (1920), da MIBRA Monazita e Ilmenita do Brasil que é de 1939 - são da década de 1950, concentrando-se em sua segunda metade. Esse período coincide com o mandato do Governo Juscelino Kubitschek.

Tabela VI - Empresas Estrangeiras de Mineração no Brasil, até 1960

ANO DE FUNDACAO	NUMERO DE EMPRESAS	% SOBRE O TOTAL DE EMPRESAS	OBSERVACAO
1760	01	2,63	Antes da década de 50
1920	01	2,63	
1939	01	2,63	
1950	01	2,63	1a. metade década de 50
1952	01	2,63	
1953	02	5,26	10,52%
1955	01	2,63	2a. metade década de 50
1956	04	10,52	
1957	07	18,42	
1958	09	23,68	
1960	02	5,26	
NAO DISPONIVEL	08	21,05	
TOTAL	38	—	

Fonte: Capital estrangeiro..., 1961

Se considerarmos que a própria St. John D'el Rey Mining Company passa por uma mudança de controle acionário, em 1958, temos que a segunda metade da década de 50 é, para o período abrangido pelo levantamento da editora BANAS, o momento privilegiado da instalação de empresas de mineração com participação norte-americana, no país. Outra informação importante é a das empresas de mineração com participação americana que se utilizaram dos benefícios de Instrução 113 da SUMOC, de 17 de janeiro de 1955, que permitia a importação de equipamentos sem cobertura cambial (quadro no 1).

QUADRO No 1 - Empresas que utilizaram a instrução 113, da SUMOC

EMPRESA	INSTRUÇÃO 113 (EM US\$ de 1961)	FINALIDADE
DEMA	651.333	Equipamentos para laboratorios de analise do minerio de niobio, Invens: Matriz EUA
Wah Chang	1.300.972	Equipamento completo para usina de concentracao de minerio
MECA	489.404	Equipamentos para mineracao e transporte de mica
Caete Mirim	46.927	Equipamento para dragagem de diamantes
St John Del Rey Hanna do Brasil	2.659.273 19.811	Equipamentos para mineracao de ouro e complementacao de um conjunto utilizado em mineracao. Equipamento para mineracao e para laboratorio de ensaio e analise de minerios
Tejucana	196.000	Equipamentos para pesquisa de ouro e diamante
Pigmina SA	150.812	Equipamento para mineracao e transporte baritina

Fonte: Capital estrangeiro..., 1961

Além dos investimentos diretos e daqueles da Instrução 113, a participação do capital americano se dá também por intermédio de financiamentos bancários concedidos por instituições internacionais (tabela VII). A mineração ocupa o sexto lugar nesses financiamentos.

TABELA VII

Financiamento das Instituições Financeiras Internacionais no BRASIL (BIRD, FMI, EXIMBANK.....) - 1961

TIPO INVESTIMENTO	VALOR em US\$ de 1961	PERCENTUAL
Comercio	640.500.000,00	35,21
Energia eletrica	298.707.484,00	16,43
Transportes	154.142.969,00	8,48
Ind. automobilistica	150.931.172,00	8,30
Siderurgia	140.450.730,00	7,72
Mineracao	111.366.000,00	6,12
Servicos publicos	27.673.064,00	1,52
Agropecuaria	24.020.405,00	1,32
Maquinas e aparelhos	16.250.000,00	0,89
Petroleo	9.341.206,00	0,51
Metalurgia	6.797.298,00	0,37
Outros	237.558.489,00	13,06
TOTAL GERAL	1.817.738.816,00	99,93

Fonte: Capital estrangeiro..., 1961

Notas do capítulo 1

(1) "Fenômeno comum a todos os ramos do setor é a elevada rentabilidade, permitida pelos excepcionais resultados das empresas mineradoras, tanto de ferro e manganês, em magna parte destinada à exportação, como dos minérios diversos, situando-os no agregado que melhores resultados econômico-financeiros vem apresentando nos últimos anos" (Atividade mineira..., 1963, p. 61-2).

(2) Ver, entre outros:

"LUCROS E PERDAS NA MINERAÇÃO". Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, V(9):10-12, setembro de 1951.

"MINERAÇÃO" In: "Indústria - Prosseguiu a expansão em 1951", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, VI (1):21-28, janeiro de 1952.

"INDÚSTRIA DA MINERAÇÃO", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, VI (10):34-39, outubro 1952.

"RESULTADOS NA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, VII(12):37-39, dezembro 1953.

"RETROSPECTO INDUSTRIAL", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, VIII (1):27-43, janeiro 1954.

"RESULTADOS DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, VII (12):33-35, dezembro 1954.

"EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, IX(8):19-26, agosto 1955.

"RESULTADOS DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, IX (10):39-41, outubro 1955.

"RESULTADOS DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, X(12):57-59, dezembro 1956.

"RESULTADOS DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XI(12):45-48, dezembro 1957.

"RESULTADOS DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XII(10):349-44, outubro 1958.

"COMÉRCIO EXTERIOR - Deficitário apesar de reduzido", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XIII (2):53-70, fevereiro 1959.

"COMÉRCIO EXTERIOR - Ainda insatisfatório", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XIV(2):45-53, fevereiro 1960.

"CARVALHO, José Guilherme, "Para onde vai o minério brasileiro", O Observador Econômico e Financeiro, Rio de Janeiro XXV(292):50-61, Junho 1960.

"RECURSOS MINERAIS DO BRASIL - Problemas e perspectivas", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XV(3):69-76, março 1961.

"MINERAÇÃO - MELHORAM OS RESULTADOS E AS PERSPECTIVAS", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro XV(8):97-109, agosto 1961.

"ATIVIDADE MINEIRA - DIVERSIFICA-SE SUA ESTRUTURA", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro XVII(6):61-68, junho 1963.

"INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO", Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro XVIII(6):75-81, junho 1964.

(3) "A evolução do mercado mundial do minério de ferro obriga a uma posição ativa, a fim de permitir que o país não continue a exportar apenas minério de alto teor, entretanto, só poderão concorrer no mercado externo, se realizada sua exploração em grande escala e isso só será possível mediante especialmente vultuosos investimentos em transportes de baixo custo de operação. Pode-se afirmar, por outro lado, que uma política mais realista há alguns anos atrás teria certamente canalizado para o Brasil boa parte dos investimentos que aceleram grandemente a exploração das jazidas canadenses e venezuelanas..." ("A Recessão nos E.E.U.U..., 1958, p.53).

Ver também:

"ANÁLISE DO MERCADO DE MINÉRIO DE FERRO..., 1962".

(4) Para a evolução histórica e o papel da CVRD no desenvolvimento da mineração de país ver: DAIN, S., 1980 e FERNANDES, F. R. C. (Coord.), 1982.

(5) Em agosto de 1961, Jânio Quadros renuncia, e para resolver a crise político-militar muda-se o regime de governo adotando-se o parlamentarismo. Durante os governos parlamentaristas, o Ministério de Minas e Energia será ocupado por ministros nacionalistas que adotarão uma política de restrição ao capital estrangeiro, provocando uma retração nos pedidos de autorização e concessão.

(6) "Deixado como excrescência indesejável no Ministério da Agricultura, o DNPM se vai afundando na burocracia esterilizante - são seus próprios diretores que vêm reafirmando isto há muito tempo! - reduzida a uma organização de trabalho passiva, que não pode sequer fiscalizar a mineração privada".

LEONARDOS, Othon H. "Brasil; um País sem Carta Geológica e Sem Mineração". Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXVII (157): 5-6, janeiro 1958.

(7) Para um histórico da criação do Ministério de Minas e Energia ver:

LEONARDOS, Othon H. "Está tardando o Ministério das Minas e Energia" Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro XXVIII (168):329-334, dezembro 1958.

LEONARDOS, Othon H. "Encontrou um padrinho o Ministério das Minas e Energia". Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro XXX (177):129-130, setembro 1959.

ABREU, Sylvio Fróes. "Ministério das Minas e Energia: velha aspiração dos mineradores e metalurgistas". Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro XXXI(185):213-214, maio 1960.

OLIVEIRA, Avelino Ignácio de. "Está tardando a criação do Ministério das Minas e Energia". Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro XXXI(186):285-286, junho 1960.

LEONARDOS, Othon H. "Demorou mas veio!" Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro XXXII(188):77-78, agosto 1960.

ABREU, Sylvio Fróes. "O novo Ministério das Minas e Energia". Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro XXXII(191):257-259, novembro 1960.

LEONARDOS, Othon H. "1961: Ano das Minas e da Energia". Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro XXXIII(193):5-7, janeiro 1961.

(8) "Nossas cartas geológicas representam, sem dúvida alguma, tremendo esforço de uma dúzia de abnegados pioneiros. A despeito de serem precaríssimas, têm sido de inestimável valia para circunscrever os grandes problemas de geografia, de edafologia, de hidrologia e de recursos minerais, a começar pelo petróleo. Mas devemos guardar em mente que elas são, ainda, apenas esboços grosseiros, cheios de extrapolações perigosas. Muito labor, muito tempo e muito dinheiro terão ainda que serem gastos antes que estas "mentiras coloridas" se possam transformar em cartas comparáveis aos padrões internacionais modernos".

"Seria excesso de ênfase dizer que não estamos fazendo nada. Na realidade, muita pesquisa tem sido executada nos últimos lustros pelo Conselho Nacional de Petróleo, pela Petrobrás e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral. Mas, este "muito" é um nada diante de nossa imensidão territorial e insuficiente para retirar o Brasil da sua classificação entre "os países mais atrasados do mundo em relação à carta geológica". Tal é a opinião do professor Blondel, presidente da Carta Geológica do Mundo que, de passagem por aqui, não ocultou o quanto ficou escandalizado com nossa inércia".

(LEONARDOS, Othon H., 1958a)

(9) O programa de trabalhos no Quadrilátero Ferrífero era patrocinado pelo Departamento de Estado, pela "International Corporation Administration" (Ponto IV) dos Estados Unidos e pelo Ministério da Agricultura do Brasil, através do Departamento Nacional de Produção Mineral. Para maiores detalhes ver: DNPM (BRASIL), 1959.

(10) "Nossa escassez de geólogos é tão clamorosa que dificilmente encontraríamos exemplo pior: menos de 3 geólogos por milhão de habitantes, quando até a Bolívia possui 4,5 geólogos e os Estados Unidos mais de 110.

"São aliás os países comunistas os que dispõem de mais geólogos. A URSS possui cerca de 40.000 técnicos em geologia - o dobro dos EUA. E a China Soviética, que antes da revolução comunista arrolava uns 200 geólogos, conta agora, com uns 20.000.

"Como salienta o prof. Sylvio de Queiroz Mattoso, chegamos ao cúmulo de ter uma Divisão de Geologia e Mineralogia que não admite geólogo em seus quadros" (LEONARDOS, Othon H. 1961a).

(11) Para a história da criação dos cursos de geologia ver: LEONARDOS, Othon H. 1961c. "Formação de geólogos e criação do Ministério de Minas e Energia". Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXIV(142):199-201, out. 1961.

LEONARDOS, Othon H. 1956. "O Presente de Natal do Ministro Clóvis Salgado". Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXIV(144):347-350, dez. 1956.

LEONARDOS, Othon H. 1957. "Inaugurar-se-ão em abril os cursos para a formação de geólogos". Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXV(146):61-65, fev. 1957.

LEONARDOS, Othon H. 1960a. "Ano da Geologia". Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXXI(181):4-7, jan. 1960.

LEONARDOS, Othon H. 1963. "Quatrocentos geólogos num triênio não é mau começo". Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro XXXVII(217)3-5, Janeiro 1963.

(12) Para uma análise mais detalhada do comportamento do mercado brasileiro de minério de ferro ver:

QUARESMA, Luiz Felipe, 1987. O Mercado Brasileiro de Minério de Ferro: sua instabilidade e a possibilidade de associação dos países exportadores. Dissertação (Mestrado) - Instituto Geociências, UNICAMP, Campinas, junho de 1987.

(13) Para uma comparação histórica: A produção dos principais bens minerais brasileiros (excluídos os energéticos e o ouro), em 1990, foi da ordem de 170 milhões de toneladas. A exportação de bens minerais alcançou 125 milhões de toneladas; o minério de ferro contribuiu com 118 milhões de toneladas. Cerca de 45 milhões de toneladas de bens minerais foram destinados ao mercado interno. Na pauta das exportações, em valor, o minério de ferro representou (84,7%), seguido pela bauxita (5,2%) e pelo minério de manganês (2,9%). Nas importações, excluídos os minerais combustíveis (83,7% do valor total importado), os principais bens minerais importados foram: cobre (5,3% do valor), fertilizantes potássicos (4,6%), enxofre (1,7%) e zinco (0,9%). Os dados foram extraídos de:

("OURO E PETRÓLEO..., 1991)

(14) Ver, para maiores detalhes da evolução do direito mineral brasileiro: HERMANN, 1982; MACHADO, Iran F., 1989; MARTINS, 1989; MARTINS, 1990.

2. OS TEMAS E OS PROTAGONISTAS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

A Câmara dos Deputados assistiu, a partir da publicação, pelo Jornal do Brasil, de uma série de reportagens e editoriais sobre as operações da Hanna Mining Company do Brasil no primeiro semestre de 1960, a diversos pronunciamentos de deputados comentando o assunto,

Assim, em 16 de maio de 1960, Gabriel Passos comenta e reproduz o artigo do Jornal do Brasil, de 15 de maio de 1960, "Minério de Ferro: ameaçada a posição da Vale do Rio Doce no Mercado Mundial". Em seu discurso, Gabriel Passos afirma que o desenvolvimento econômico do país não pode ficar apenas a mercê da avidez de empresas estrangeiras (Passos, 1960).

O deputado Sérgio Magalhães, em 18 de maio de 1960, apresenta um pedido de informações "para saber como foi possível a concessão de um porto exclusivo pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, e como também pôde esse truste internacional adquirir uma ilha sem que o Conselho de Segurança Nacional se tenha manifestado sobre o assunto". Magalhães faz, também, considerações sobre as possíveis repercussões negativas à Companhia Vale do Rio Doce das operações da Hanna as quais caracteriza como "colonialistas" (Magalhães, 1960).

O editorial do Jornal do Brasil de 29 de maio de 1960 sobre a proposta de Hanna, intitulado "Competir sem monopolizar", tem a sua transcrição, nos Anais da Câmara dos Deputados, pedida pelo deputado Vasconcelos Torres na sessão de 1 de junho de 1960. O Jornal do Brasil fazia, em seu editorial, uma longa exposição para demonstrar que a questão não era ser contra a exportação de minério de ferro em grande escala, mas sim combater o virtual monopólio da Hanna, se sua proposta fosse implementada tal como estava

sendo apresentada - porto exclusivo, uso de grande parte da capacidade de transporte da Estrada de Ferro Central do Brasil, frota própria de navios, etc (Torres, 1960).

Em 11 de junho de 1960, o Diário do Congresso Nacional publica a resolução número 34 de 1960, onde o Presidente da Câmara dos Deputados acolhe o requerimento de 31 de maio de 1960 de Gabriel Passos e 118 outros deputados. O requerimento solicitava a constituição de comissão parlamentar de inquérito para estudar o problema do ferro e manganês no Brasil e designava para compor a comissão, os deputados último de Carvalho, Cunha Bueno, Hélio Gabral, Gabriel Passos, Carlos Gomes, Coutinho Cavalcanti, José Raimundo, Sílvio Braga e Nogueira de Rezende (Cam. Dep., 1960).

A justificativa apresentada no requerimento solicitando a constituição da CPI, dizia:

"A Câmara dos Deputados do Brasil não pode ficar indiferente à denúncia formal, feita por um órgão realmente desligado de interesses de grupos e só preso aos interesses superiores do País, e que tem trazido, em números sucessivos, denúncias sobre as manobras que o grupo americano da Hanna vem fazendo para controlar, sem contraste, a exploração do minério de ferro do Brasil, notoriamente conhecido como de melhor e mais econômico teor do mundo".

"Ora, se quisermos assegurar para o nosso País um desenvolvimento industrial em bases que lhe proporcionem grande futuro, a medida preliminar é o domínio da economia do ferro".

"Por outro lado, a Comissão ensejará oportunidade de fazer-se um levantamento da situação atual do problema do ferro brasileiro e das melhores soluções para acautelar-se a sua boa solução de acordo com o real interesse nacional".

"O Sr. Tristan Coffin, em carta publicada no Semanário, nº 208, de 14-20 de maio, dá notícia de que as operações da Hanna, no Brasil, já foram objeto de investigações no Congresso dos Estados Unidos.

"Não é, pois, fora de propósito que o seja, pelo menos uma vez, na Câmara dos Deputados do Brasil"(Cam. Dep, 1960, p.3937).

2.1 - Organização, roteiro e atividades da CPI

Reunida em 22 de junho de 1960, às 15:00 h, na sala da Comissão de Segurança Nacional, a Comissão inicia os trabalhos elegendo como presidente, o deputado último de Carvalho e como vice-presidente, o deputado Coutinho Cavalcanti. O Presidente da CPI designou como relator geral o deputado Gabriel Passos e como revisor o deputado Silvio Braga (Cam. Dep. CPI..., 1960a).

Da reunião de instalação à sexta reunião em 21 de julho de 1960, a Comissão discute o roteiro das atividades a serem desenvolvidas pelos deputados, que é publicado junto com a ATA da 6ª reunião (Cam. Dep. CPI..., 1960c).

O "Roteiro de trabalhos da CPI", elaborado pelo Deputado Gabriel Passos, é dividido em seis itens:

- I. Quanto à situação de jazidas e minas;
- II. No que concerne à redução e transformação do minério de ferro e ao aproveitamento do manganês no país;
- III. Exame da exportação do minério de ferro e de manganês;
- IV. Transporte de minério de ferro e de manganês e de produtos de sua transformação;
- V. Aparelhamento e especialização de portos para exportação; e
- VI. Diversos.

Os itens do roteiro são subdivididos em subitens que explicitam as preocupações do relator e dos deputados da Comissão no momento de sua criação.

No item I, "Quanto a situação de jazidas e minas", destaca-se quatro pontos para a investigação da CPI:

1. a caracterização das reservas de minério de ferro e manganês em termos de volume, de teor e de situação geográfica em relação a portos, ferrovias e rodovias;
2. a situação legal das jazidas e minas;
3. a nacionalidade dos concessionários de jazidas e minas;
4. o volume de minério destinado ao mercado interno e à exportação e as implicações tributárias relativas a sua extração (Cam. Dep. CPI..., 1960c).

No item II, destaca-se a questão da caracterização das usinas siderúrgicas; no item IV, a dos transportes e as necessidades de aparelhamento e construção de novos ramais ferroviários; no item V, são abordadas as necessidades de aparelhamento e especialização de portos exportadores.

O item III, que reproduzimos a seguir, examina a conveniência da exportação do minério de ferro e manganês, e já expõe, em especial no subitem C e D, algumas das idéias que serão objeto de intenso debate na CPI e fora dela:

"III - Exame da exportação de minério de ferro e de manganês:

- a) conveniência, vantagens e desvantagens; reservas necessárias ao desenvolvimento industrial do país;
- b) quanto ao volume, a distância e o teor do minério a ser exportado;
- c) estudo do controle da exportação, através da propriedade das usinas, ou de contratos de exportação ou de domínio político, ou econômico, quer pela União, quer pelo Estado, quer pelo município, ou por autarquia ou grupos econômicos nacionais ou estrangeiros, ou mistos,

seja através de monopólio criado pela Companhia Vale do Rio Doce, seja por outra entidade pública;

d) subordinação da exportação às necessidades e conveniências industriais e comerciais das usinas criadas e que se criarem no país, sobretudo no que tange à exportação de manganês;

e) implicações cambiais, subfaturamento, divisas efetivas e busca de moeda estrangeira no mercado livre" (Cam. Dep. CPI..., 1960c, p.5331).

No item DIVERSOS, estabeleceu-se, do subitem A ao D, as investigações mais específicas sobre a atuação da Hanna no Brasil, são elas: a compra da St. John D'el Rey Mining Company, a criação da Companhia de Morro Velho e a situação dos trabalhadores da Mina de Morro Velho. No subitem E, indica-se o estudo da CVRD; no F e G, trata-se do minério de manganês e seu eventual monopólio; e o subitem H pede para se verificar a situação das riquezas situadas na faixa do oeste do País, que vai do Amapá ao Paraguai. O subitem I propõe: "estudo da legislação mineira do país e de seus fundamentos constitucionais para serem propostas as reformas adequadas à salvaguarda do interesse nacional, no que diz respeito às suas riquezas", segundo as conclusões a que chegasse a CPI (Cam. Dep. CPI..., 1960c, p.5331).

O deputado Gabriel Passos propõe à Comissão que se officie solicitando informações sobre o assunto:

- 1) Aos Governadores de Minas Gerais, Mato Grosso, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro;
- 2) Às Escolas de Minas de Ouro Preto, Engenharia de Belo Horizonte e de Engenharia de São Paulo;
- 3) À Companhia Vale do Rio Doce;
- 4) Ao Conselho Nacional de Economia;
- 5) Ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- 6) À Rede Ferroviária Nacional;
- 7) À Diretoria do Banco do Brasil;
- 8) Ao Departamento Nacional da Produção Mineral;

9) Aos municípios de Nova Lima, Raposos, Belo Horizonte, Lafayette, Itabira, Congonhas, Coronel Fabriciano, etc (em Minas Gerais) e aos municípios de Mato Grosso e do Território do Amapá onde haja a atividade de extração de minérios;

10) Aos Ministérios do Trabalho e da Fazenda.

Além dos ofícios, o Relator sugere que a CPI tome o depoimento de diversas personalidades e autoridades ligadas ao problema do ferro e do manganês:

- 1) Diretor Geral do DNPM;
- 2) Diretor Pres. da Rede Ferroviária Nacional;
- 3) Diretor Pres. da Estrada de Ferro Central do Brasil;
- 4) Diretor Pres. da Rede Mineira de Viação;
- 5) Diretor Pres. da E.F. Vale do Rio Doce;
- 6) Diretor Pres. da Cia. Siderúrgica Nacional;
- 7) Diretor Pres. da Cia. Vale do Rio Doce;
- 8) Diretor Pres. da Cia. Belgo Mineira;
- 9) Diretor Pres. da Cia Morro do Níquel;
- 10) Diretor Pres. da Usina Queiróz Junior (Itabirito);
- 11) Diretor Pres. da Cia. Mannesmann;
- 12) Diretor Pres. da Acesita;
- 13) Presidente do Sindicato dos Mineradores do Vale do Paraopeba;
- 14) Diretor Pres. da USIMINAS;
- 15) Diretor Pres da COSIPA;
- 16) Professor Maurício Joppert;
- 17) General Edmundo de Macedo Soares;
- 18) Dr. Glycon de Paiva;
- 19) Dr. Djalma Guimarães;
- 20) Diretor da SUMOC;
- 21) Dr. Lucas Lopes;
- 22) Dr. Roberto de Oliveira Campos;
- 23) Ministro da Fazenda;
- 24) Secretário de Finanças de Minas Gerais;
- 25) Secretário de Finanças de São Paulo;

- 26) Secretário de Finanças de Mato Grosso;
- 27) Diretor da Cia que explora Manganês do Amapá;
- 28) Diretor da Cia que explora Manganês em Mato Grosso;
- 29) Diretor da Cia que explora manganês em Lafayette;
- 30) Diretor do Departamento Nacional de Portos, Rio e Canais;
- 31) Diretor do Domínio da União; e
- 32) General Bastos, representante do grupo Hanna.

A CPI enfrentou diversos problemas para o andamento normal de seus trabalhos - o relator Gabriel Passos esteve hospitalizado por um determinado período e o seu vice-presidente, Coutinho Cavalcanti, faleceu em novembro de 1960 (foi substituído pelo dep. Fernando Santana), o que provocou o adiamento do prazo de sua conclusão. De todo modo, a Comissão realiza 30 reuniões e ouve diversos depoimentos, bem como faz uma viagem às instalações da ICOMI no Território do Amapá.

Em setembro de 1961, com a instalação do governo parlamentar para superar a crise político-militar provocada pela renúncia do Pres. Jânio Quadros, o deputado Gabriel Passos tornou-se Ministro das Minas e Energia e a comissão fica sem o seu relator. Diante disso, o presidente da CPI, deputado último de Carvalho, assume a tarefa de preparar o Relatório da CPI pois o prazo regimental para a conclusão dos trabalhos expirava em 31 de outubro de 1961.

Do relatório elaborado por último de Carvalho (Cam. Dep. CPI..., 1961b), constam:

- 1) uma pequena introdução, onde o deputado historia as dificuldades encontradas pela comissão;
- 2) a reprodução de trechos dos depoimentos prestados à comissão;
- 3) a reprodução de trechos de artigos publicados na imprensa sobre o assunto (1);

- 4) o relatório do deputado Jacob Frantz, da Comissão de Economia, sobre o projeto 2393-60 que "Proíbe a exportação do manganês oriundo do Estado de Minas Gerais, regulamenta o do Estado de Mato Grosso, Território Federal do Amapá e dá outras providências", de autoria do deputado Milton Reis;
- 5) a reprodução dos trechos dos depoimentos de governadores e autoridades que foram oficiados pela Comissão;
- 6) a listagem das empresas que responderam e as que não responderam a um ofício feito pelo DNPM, a pedido da CPI, solicitando informações;
- 7) as conclusões da CPI divididas em:
 - a) quanto aos minérios de ferro e manganês e
 - b) quanto ao minério de ouro
- 8) o parecer da Comissão que aprova as conclusões do relatório (2).

2.2. Os temas em debate na CPI

Para perceber como se dá o debate sobre os minérios de ferro e de manganês - os dois principais recursos minerais do Brasil na época - e como os diferentes atores políticos se colocavam e com quais informações técnicas trabalhavam, o material coletado pela CPI, apesar de exposto de modo fragmentário no seu relatório final, é extremamente interessante.

Dos depoimentos, respostas a ofícios e do próprio roteiro de trabalhos da CPI, destacam-se os seguintes temas:

a) A exportação em larga escala do minério de ferro do Quadrilátero Ferrífero

Esse tema, recorrente nos debates políticos sobre aproveitamento dos recursos minerais do Brasil desde início do século nos embates do Governo de Minas Gerais com as

propostas de Percival Farquhar, da Itabira Iron Company (Pereira, 1967; Baer, 1970), será abordado por meio da:

. discussão da sua necessidade e do volume das reservas existentes. Aqui, será travado um longo debate no qual os dados técnicos de reservas das jazidas minerais existentes (ou a sua falta) serão manejados de parte-a-parte para justificar os posicionamentos pró-exportação ilimitada ou pró-exportação vinculada às necessidades das indústrias siderúrgicas instaladas no Brasil, o que, em determinados momentos, significavam, implicitamente, a sua não-exportação.

. infra-estrutura existente e da necessidade de sua ampliação ou reaparelhamento para atender aos programas de exportação em grande escala já existentes ou propostos (CVRD, mineradores do Vale do Paraopeba, Hanna).

. o papel do Estado, pela Companhia Vale do Rio Doce, e sua relação com a mineração do Vale do Paraopeba, dirigida pela iniciativa privada.

b) A exportação do minério de manganês

Esse tema será subdividido em dois itens:

. quanto a exportação do minério de manganês de Minas Gerais: serão discutidas as reservas de minério de manganês existente naquele Estado e novamente os dados técnicos serão usados de lado-a-lado para confirmar ou combater proposições políticas pró ou contra exportação.

. quanto a exportação do minério de manganês do Território do Amapá e do Estado do Mato Grosso: será discutida a sua conveniência e os problemas que vinham apresentando. As instalações da ICOMI, no Amapá, serão, inclusive, visitadas pelos membros da CPI do Ferro e do Manganês.

c) A proposta da Hanna

Será discutida a proposta de produção e exportação da Hanna, o desmembramento da St. John D'el Rey Mining Company e seus efeitos à economia e aos trabalhadores das minas de Morro Velho.

d) A questão do papel da mineração no desenvolvimento regional.

São discutidos aspectos de tributação mineral e questionado o retorno que os Estados e municípios recebiam dos resultados das atividades da mineração em seus territórios.

Esses quatro temas e seus desdobramentos polarizaram os atores envolvidos com a discussão das políticas públicas e privadas de exploração e exploração dos minérios de ferro e de manganês na CPI, e provocaram a apresentação de propostas diferenciadas para o seu encaminhamento.

2.3 Os depoimentos à CPI: identificação e classificação dos protagonistas e de suas propostas.

O relatório final da CPI reproduz trechos dos depoimentos prestados por diversas personalidades; por seu caráter fragmentário, deve ser usado com cautela para definição das posições em debate. De qualquer modo, uma análise desse material revela como os diversos protagonistas da cena política situavam-se no temário da CPI.

No quadro nº2 procuramos classificar os diversos depoentes com base na avaliação de como eles eram chamados a participar da CPI; isto é, tentou-se perceber que papel os deputados atribuíam a eles, - no quadro nota-se que há representantes do Governo, representantes de empresas

(estatais ou privadas), representantes de sindicatos (patronais ou de trabalhadores) e de técnicos ou personalidades que são chamadas a depor devido à sua experiência e conhecimento da matéria. Ao mesmo tempo, procurou-se identificar a qual setor social esses depoentes estavam ligados.

A classificação adotada para o setor empresarial, que o dividiu em dois grandes grupos - Mineração e Siderúrgico - não deve obscurecer o fato de que as indústrias siderúrgicas eram também empresas de mineração e que as empresas de mineração tinham interesses em determinadas indústrias siderúrgicas; a divisão proposta buscou caracterizar a principal atividade desenvolvida pela empresa.

O setor técnico/personalidade foi de difícil determinação, pois são evidentes as ligações de determinados técnicos com o setor empresarial; Glycon de Paiva, por exemplo, na época prestava consultoria para empresas de mineração; Edmundo de Macedo Soares era ex-presidente da CSN e figura expoente do setor siderúrgico.

Essas ligações provocaram dúvidas se esses técnicos poderiam ser classificados no setor empresarial; porém, o enfoque adotado nos depoimentos, tanto pelos depoentes como pelos deputados, favoreceu a idéia de que os mesmos, nos trabalhos da CPI, foram chamados a contribuir como especialistas em suas áreas e não como representantes de determinados setores. A nosso ver, a opção de classificação afinal adotada permite um entendimento melhor das relações e interações entre os técnicos, os empresários e os políticos. Os técnicos não podem ser vistos como meros representantes das aspirações empresariais, mas sim como importantes formadores de opinião, com o seu conhecimento especializado sendo usado como argumento político para as diferentes facções em disputa. O conhecimento especializado dá, aos técnicos, uma forma de inserção no debate político e amplia o seu grau de influência nas decisões políticas das áreas em que são especialistas.

O Setor Governo é representado pelo órgão gestor e controlador dos recursos minerais do país, o Departamento Nacional da Produção Mineral, e por uma autarquia pública na

área de transportes. Optou-se por agrupar a área de administração de recursos minerais e a de transportes por considerar-se que esses setores, apesar de suas especificidades, têm características político-administrativas de dependência do orçamento federal, de ingerência política direta dos órgãos superiores em sua administração, que os fazem órgãos governamentais típicos.

O setor dos trabalhadores está bem demarcado com as diversas representações sindicais que vão à CPI levar as reivindicações de seus associados.

2.3.1 - O Setor Governamental

No setor governamental, o Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do seu Diretor Geral, Sylvio Barbosa, e do Diretor de Fomento da Produção Mineral, Irnack de Carvalho Amaral, têm que explicar à CPI as questões das reservas dos minérios de ferro e de manganês brasileiros e as dúvidas quanto aos direitos minerários da Hanna Mining Co. Hermínio Amorim Jr, da Rede Ferroviária Federal, apresenta as possibilidades da Estrada de Ferro Central do Brasil para a exportação de minério em grande escala e a política da rede para viabilizar essa atividade.

Sylvio Barbosa, Diretor-Geral do DNPM, adota um discurso genérico de defesa da formulação de uma política de exportação do minério de ferro, discute a questão das reservas de minério de ferro denunciando a lavra predatória do minério do tipo "lump" e clamando para que se deixasse a lavra seletiva e que se partisse para uma exportação de vários tipos de minério de ferro; para o minério de manganês mostra a exaustão das reservas de Minas Gerais e propõe "uma revisão das reservas de Minas Gerais, a fim de que o Governo possa adotar uma política de defesa dos recursos necessários à indústria nacional. O arremesso impetuoso da exportação poderá deixar a região central do Brasil, a braços com

grandes dificuldades de suprimento do minério de manganês às indústrias nacionais"(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.3).

Irnack Carvalho do Amaral, diretor de fomento, dá explicação sobre os direitos minerários da St. John D'el Rey:

"... a St. John D'el Rey quando da Constituição de 1934, criou uma empresa chamada Mineração Nova Limense S.A., mineração essa à qual a St. John D'el Rey cedeu à época uma série de direitos minerários. De modo que desde aquele momento a St. John D'el Rey, através do seu proprietário original, que é a St. John D'el Rey Mining Co, que ficou como manifestante e executora da parte de ouro, cedeu os interesses de minério de ferro a outra empresa - à Mineração Nova Limense, que foi autorizada a funcionar no Brasil..."

"O fato real foi o seguinte: a St. John, quando da Constituição de 1934, manifestou como jazidas de ferro várias áreas de sua propriedade, inclusive aquela de Águas Claras"(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.6).

Repete as considerações de Sylvio Barbosa acerca da reserva de manganês e da necessidade do incremento das pesquisas no Estado de Minas Gerais.

Quanto ao monopólio da exportação do minério de ferro responde a um deputado:

"Se o senhor estabelece o monopólio de exportação, o senhor coloca em posição não-aceitável esses grupos estrangeiros instalados no País. E essas empresas, que são compradoras normais lá fora, não vão receber isso com bom grado"(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.7).

O discurso do DNPM, pelos trechos reproduzidos no Relatório da CPI, parece ser extremamente cauteloso e genérico e apenas informativo sobre os procedimentos

burocráticos relacionados aos direitos minerários. Falta ao órgão, aparentemente, propostas mais precisas e que permitissem uma intervenção no debate político de maneira mais ativa. O principal órgão governamental de administração dos recursos minerais parece paralizado por seus problemas internos (3) e também pela aplicação do Código de Minas, que, por tratar a questão dos direitos minerários de maneira pontual e burocrática, não permitia que uma discussão mais política da utilização dos recursos minerais com seus diversos desdobramentos (política de industrialização, participação do capital estrangeiro, política de transportes) fosse realizada.

Hermínio Amorim Jr. defende a possibilidade de a Estrada de Ferro Central do Brasil transportar até 15 milhões de toneladas de minério de ferro e mostra que para isso deveriam ser feitos investimentos no reaparelhamento da estrada e no Porto do Rio de Janeiro, explicitando a política de associação com os interesses privados para conseguir esses recursos; diz ele:

"Daí a política que a Rede está seguindo, e que na minha opinião deve continuar seguindo, de exigir que as firmas interessadas, por exemplo, no relatório que entreguei da Central do Brasil, se chega à conclusão de uma firma que queira exportar 1 milhão de toneladas por ano deve comprar 200 vagões de 12 locomotivas..."

"Eu disse que a posição financeira da Rede é ruim. Para fazer esse transporte, teria necessidade de fazer grandes investimentos que não temos possibilidades no momento de fazer."

"Por isso, peço às companhias que estão interessadas no transporte, que comprem ou então financiem"(Cam. Dep. GPI..., 1961b, p.29).

A posição adotada pela rede, ao contrário da do DNPM, já é mais afirmativa. Na verdade, a rede já fora objeto de oferta da própria Hanna no sentido dessa associação de interesses (4). É um órgão governamental sem recursos recebendo propostas da iniciativa privada que acenam com uma superação dos estrangulamentos históricos nos investimentos de melhoramento e reaparelhamento de suas ferrovias. O setor governamental fica refém dessas propostas e o interesse setorial acaba sendo confundido com os interesses do país. A grande preocupação dos deputados nacionalistas e dos deputados da bancada mineira no Congresso Nacional com esse tipo de associação era de que todo o tráfego da E.F.C.B. seria monopolizado pelos interesses dos grandes mineradores privados (Torres, 1960).

2.3.2 - O Setor Empresarial

O setor empresarial está dividido em mineradores e siderúrgicos.

2.3.2.1 - Os mineradores

No setor empresarial, iniciamos pelos mineradores. Neste grupo sobressaem-se os representantes do setor privado, em especial, os administradores da Hanna e da Morro Velho, que são chamados à CPI para falar de suas propostas e explicar os pontos controversos de seus investimento, como a "doação" da mina da Morro Velho ao grupo Mello Viana.

Como representante coletivo dos mineradores, o Sindicato dos Mineradores do Vale do Paraopeba também será chamado a opinar. Representando o minerador estatal, será ouvido o presidente da Companhia Vale do Rio Doce.

Lucas Lopes, da diretoria da Hanna, em seu depoimento, combate a idéia do monopólio estatal da exportação do minério de ferro, discute a questão do capital

estrangeiro na mineração de ferro vinculando-a à necessidade de garantir mercados, elogia a Cia Vale do Rio Doce - "uma pioneira.... Precisa progredir..."(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.4) e dá a versão da Hanna sobre a negociação da Morro Velho:

"Surgiram vários problemas. Os participantes consumidores - a Briscoil, inglesa; a Armco; a Krupp; a Manesmann; não sei quais são todas elas - diziam o seguinte: não vou participar de um investimento com os senhores com uma mina de ouro deste tamanho e com 4 mil operários ameaçando fechar a mina todo o dia com um problema insolúvel; prefiro comprar minério de ferro onde não haja ouro".

"Daí a necessidade da separação da mina de ferro da de ouro. Era necessário que houvesse um problema resolvido de ouro e um problema resolvido de ferro para que a Hanna tivesse a participação dos consumidores. Esse o problema como nos foi colocado no primeiro instante".

"Consideramos perfeitamente lógico que um investidor substancial, porque o projeto da Hanna é substancial em tamanho, viesse a ter uma certa garantia. Foi, então, o primeiro trabalho que fizemos para a Hanna avaliar a mina de ouro, para todas as hipóteses, até mesmo a de ter de ser fechada; o que aconteceria com a entidade se a mina de ouro viesse a fechar, porque o preço do ouro no mercado mundial é estável desde 1934, os preços internos sobem. Todas essas hipóteses teriam de ser examinadas e a idéia era de que a nova empresa tivesse um patrimônio tal que pudesse arcar com todo o passivo trabalhista que ocorresse. É certo que ninguém desejava que viesse essa empresa a ter um passivo trabalhista pela falência. É evidente"(Cam. Dep. CPI, 1961b, p.4).

O advogado da St. John e da Hanna, Alberto Torres Filho, em seu depoimento, tem uma longa discussão com os deputados Gabriel Passos e Fernando Santana sobre a questão da transferência da Morro Velho. Os deputados não se conformam com as explicações fornecidas pelo representante da Hanna e o fustigam com inúmeras perguntas:

"O Sr. Gabriel Passos - Qual o intuito do Grupo Hanna?

"O Sr. Alberto Torres Filho - Não paralisar a exploração do ouro.

"O Sr. Gabriel Passos - Então deu de graça 800 e tantos milhões de cruzeiros ao Dr. Mello Vianna?

"O Sr. Alberto Torres Filho - Pode-se dizer que deu de graça.

"O Sr. Gabriel Passos - Então o negócio era péssimo. Porque o grupo Hanna ou St. John deu 800 e tantos mil contos a um cidadão para ficar livre das indenizações devidas aos operários de Mina de Morro Velho. De fato, pelo contrato, a St. John se livrou dessas indenizações, que são vultuosas, que V.Sas., diz chegarem a 900 milhões de cruzeiros. Quer dizer que o papel do sr. Mello Vianna foi de testa de ferro numa operação lesiva ao interesse público?

"O Sr. Alberto Torres Filho - O papel do sr. Mello Vianna foi de quem achou a possibilidade de recuperar a mineração de ouro desde que os empecilhos, os obstáculos que caíam sobre a St. John fossem removidos...."(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.25)

Nas respostas aos deputados, Alberto Torres Filho explicita que um dos motivos da transferência da Morro

Velho, além daqueles já ditos por Lucas Lopes, foi a percepção da empresa de que não poderia contar com subsídios governamentais que tornassem viável a continuidade da mineração de ouro. Vejamos, na discussão com o deputado Fernando Santana:

"O Sr. Fernando Santana - V.Sa. disse há pouco que a exploração ferrífera não suportava o ônus da exploração do ouro, isto é, o prejuízo. É isso que se quer realmente positivar. A exploração do ouro é onerosa. O que é oneroso é deficitário. Então, por ser deficitária, ela foi transferida a um brasileiro. Se eles queriam realmente, como disse V.Sas., continuar na exploração dessa mina de ouro, mantendo a sua exploração industrial, dando trabalho e esses 4 ou 5 mil operários, porque eles mesmos não ficaram com ela, em vez de a transferirem para o Sr. Mello Vianna? É isso que se quer saber. Por que não ficou nas mãos da St. John ou da Hanna, essa mesma mina, no lugar de passar às mãos do Sr. Mello Vianna?

"O Sr. Alberto Torres Filho - Tinham, por motivos de ordem comercial, de ser separadas.

"O Sr. Fernando Santana - Sei. Mas porque não ficou nas mãos da antiga exploradora?

"O Sr. Alberto Torres Filho - Porque a St. John não podia eternizar pedidos de subsídios ao Governo brasileiro. A St. John não tinha elementos para tratar de certas situações locais, que uma companhia brasileira tem. Porque a St. John tornou-se um verdadeiro bode expiatório para tudo quanto acontecia naquela região. A St. John estava onerada por uma série de pesos mortos que não pesam sobre a companhia brasileira" (Cam. Dep. GPI..., 1961b, p.26).

Fernando Melo Vianna, presidente da Mineração Morro Velho, em seu depoimento, dá um histórico de suas negociações com a Hanna, comenta da série de prospecções que estava realizando na Mina do Morro Velho e defende a viabilidade econômica do seu empreendimento. Discute a questão do subsídio à mineração da seguinte maneira:

"De acordo com o nosso ponto de vista, expresso desde 6 de abril de 1960 em memorial ao Sr. Pres. da República sobre assunto do subsídio concedido pelo Conselho da SUMOC em 18 de novembro de 1957 à Cia Morro Velho, os seus prejuízos decorriam de um verdadeiro confisco de uma parte do valor real da sua produção, porque a cotação do dólar para pagamento da quota de ouro entregue ao Tesouro Nacional e o próprio câmbio livre, não correspondiam à realidade cambial".

"Nessas condições, em verdade, havia somente um déficit contábil que o Governo cobria pela decisão do Conselho da SUMOC acima referido, e que variava entre 15 a 20 milhões de cruzeiros mensais"(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.22).

Uma avaliação dos trechos dos depoimentos dos representantes empresariais envolvidos com o empreendimento da Hanna revela um tom, em geral, defensivo. A empresa, por causa da CPI, é obrigada a esclarecer pontos obscuros de suas iniciativas no Brasil, e seus representantes são colocados, pelos deputados, em posição de defesa. Por outro lado, os deputados parecem se ater nas questões mais controversas, como a da transferência da Mina de Morro Velho ao Grupo Melo Vianna, sem se aprofundar na discussão do projeto e dos planos da Hanna no Brasil.

Ricardo Jafet, representante da Mineração Geral do Brasil, do Grupo Jafet, tem reproduzido trechos muito pequenos do seu depoimento - neles, defende a exportação do

minério de ferro em larga escala e a proposta de coordenação de interesses para atingir uma meta de 30 milhões de toneladas anuais:

"Coordenação dos interesses da iniciativa estatal, representada pela Vale do Rio Doce, com os das empresas privadas, presentes no Vale do Paraopeba desde longa data, visando ao desenvolvimento das reservas dos dois vales"(Cam. Dep. GPI..., 1961b, p.27).

Já, o representante dos mineradores do Vale do Paraopeba, Jorge Chamma, aborda a questão das reservas de minério de ferro e de manganês do país e conclui pela exportação, pois não haveria falta de minério para o mercado interno. Defende a iniciativa privada para a exploração do minério de ferro e do manganês. Aponta a presença de fortes competidores no mercado internacional:

"... No Brasil, temos demais, seja manganês, seja minério de ferro, para exportar, sem nos preocuparmos com as reservas que possam ser necessárias. Mesmo porque, não acreditem os Senhores que, se abriremos os portos, vamos vender. Não. Vamos vender, se pudermos chegar a tanto, 20 milhões de toneladas daqui alguns anos. Isso porque o mercado está suprido do minério de ferro, em condições vantajosas. Há, na África, companhias grandes, que contam com um braço mais barato de que o nosso...."(Cam. Dep. GPI..., 1961b, p.5)

Chamma defende a ação da iniciativa privada em conjunto com a ação estatal:

"Eu não sou contra que o Estado trabalhe. Temos aí a Vale do Rio Doce com todo o desenvolvimento que ela possa ter, mas não tiremos o espírito combativo e agressivo da iniciativa privada, que pode sair pelo Vale do Paraopeba. Teremos os dois benefícios. Até para prova de eficiência do organismo estatal. Não sou, absolutamente, contra a Vale do

Rio Doce. Acho que devemos manter a Vale do Rio Doce e auxiliá-la, porque, hoje, permitam V. Exas. - nós temos grupos brasileiros que estão em condições de suprir, por meio de vagões e locomotivas, a capacidade que a E.F.C.B. puder transportar pela sua via. De modo que eu acredito na iniciativa privada de nosso país" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.5).

Em certo trecho do seu depoimento, Jorge Chamma, expõe as dificuldades que os mineradores do Vale do Paraopeba vinham enfrentando com a precariedade dos transportes ferroviários:

"O exportador é um homem que tem uma firma, tem contratos a cumprir. A Central do Brasil, infelizmente, tem falhado tremendamente nos seus compromissos; nos últimos meses, de forma nunca previsível. Houve uma que teve sete navios parados no porto, pagando armazenagem, e foi obrigada a mandá-los embora. A firma tem contrato, vai ser punida. A Siderúrgica Nacional é uma delas, que passou a transportar - isto é uma vergonha para a ferrovia - por caminhões, senão paravam os fornos, parava a siderúrgica. Eles transportaram em caminhões, a fim de cumprir os contratos e não para ganhar dinheiro, porque tem que cumprir ou perder" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.5).

O depoimento de Jorge Chamma é revelador - representante sindical dos mineradores, faz uma veemente defesa da iniciativa privada mas ajustando-se à realidade da exploração do minério de ferro, na qual o Estado apresenta-se como um grande minerador, procura não criticar a atuação da Cia Vale do Rio Doce. Aparentemente, os mineradores do Paraopeba apostam na divisão do espaço econômico entre eles e a CVRD para fazer frente às ameaças, presentes no debate da época, de uma estatização total do setor. Ao mesmo tempo, o estrangulamento de seus empreendimentos no setor de infraestrutura ferroviária os faz críticos à atuação da E.F.C.B.

QUADRO No 2 - Classificacao dos Setores Sociais ouvidos pela CPI

SETOR GOVERNO		SETOR EMPRESARIAL				SETOR TECNICO	SETOR DOS TRABALHADORES
		MINERACAO		SIDERURGICO			
ADM. DIRETA ORGAO DE GESTAO E CONTROLE	ADM. INDIRETA AUTARQUIA DE TRANSPORTE	Representantes de empresas		Representantes Sindicais	Representantes de empresas		
		Privadas	Estatais		De Capital Associado	Estatal	
Sylvio Barbosa (Diretor DNPM) Irnack de Carvalho (DFFM - DNPM)	Herminio Amorim Jr. (Pres. Rede Ferroviaria Federal)	Lucas Lopes (Hanna) F.M. Vianna (Morro Velho) A. Torres Filho (St. John e Hanna) Ricardo Jafet (M.G.B.)	Eliezer Batista da Silva (CURD)	Jorge Charma (Sind. Paraopeba)	Amaro Lanari Jr. (Pres. USIMINAS) Jose de Lima Barcelos (Dir. USIMINAS)	Paulo Jose de Lima Vieira (Pres. da CSN)	Carlos Bicalho Goulart Glycon de Paiva Edmundo Macedo Soares Jose Gomes Pimenta (Sind. dos Trab. na Ind. da Extr. de Ouro e Metais Preciosos, Nova Lima, MG) Jose Filipe Pinto (Sind. dos Trab. na Ind. da Extr. de Ferro e Metais Basicos, de Conselheiro Lafayette, MG) Alberto Lemos Nota (Pres. do Sind. dos Trab. na Ind. da Extr. de Ouro e Metais Preciosos, Nova Lima MG)

e, em busca de uma solução associada - compra de vagões e locomotivas, por exemplo - com o governo. Chama a atenção nos trechos reproduzidos que, em nenhum momento, o empresário faz menção a questão da presença do capital estrangeiro na mineração.

O representante da mineração estatal, Eliezer Batista da Silva, defende a mineração em larga escala do minério de ferro como forma de o País conseguir divisas para os pagamentos de suas importações; faz uma avaliação do mercado internacional, mostrando como os países concorrentes vinham atuando, e defende a necessidade de um trabalho agressivo do Brasil para ocupar uma parte desse mercado; avalia em 40 milhões de toneladas o mercado de minério de ferro que poderia ser atendido pela exportação brasileira, e mostra como a CVRD vinha fazendo um intenso programa de prospecção para melhor determinar suas reservas.

Ao comentar a parcela do mercado internacional que poderia ser colocada ao Brasil, dá sua visão acerca da entrada de outros competidores da CVRD, no país:

"Dentro de dois anos, existirão cerca de 40 milhões de toneladas de minério que poderão ser eventualmente alocados ao Brasil. De acordo com os interesses nacionais - e naturalmente o Governo deverá fixar sua política em relação à exportação do minério-de-ferro - a Vale do Rio Doce poderá ocupar uma grande parcela deste mercado. Outros empreendimentos poderão competir conosco, desde que a companhia governamental seja convenientemente protegida nos seus interesses pelo Governo, o que se pode fazer. Agora, cabe ao Governo definir esta situação"(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.30).

É interessante esta postura do presidente da CVRD: ao mesmo tempo em que admite competidores e portanto não se choca com os interesses dos exportadores privados, Hanna à

frente, pede proteção ao Governo e abre, com isso, um diálogo com as posições nacionalistas que clamavam pela defesa da companhia. Chama a atenção, no mesmo parágrafo, o fato de Eliezer Batista, atribuir ao Governo a definição da situação e, aparentemente, pelos trechos reproduzidos do seu depoimento, não avançar em propostas, que, do ponto de vista da Vale, a protegeriam. Tratava-se de um autêntico jogo de equilíbrio político o praticado pelo dirigente da Cia Vale do Rio Doce.

2.3.2.2 - Os empresários do setor siderúrgico.

São chamados a depor na CPI três executivos do setor siderúrgico, dois representando a USIMINAS e um representando a Cia Siderúrgica Nacional.

Amaro Lanari Jr, presidente da USIMINAS, inicia seu depoimento relativizando o conceito de usinas siderúrgicas grandes, médias e pequenas, que era uma das preocupações da Comissão, mostrando que uma grande usina brasileira, com produção de 300 a 400 mil toneladas/ano, seria considerada uma usina média nos EUA e na Europa. Detém-se em um longo pronunciamento sobre a questão da exportação do manganês:

"Quanto à questão propriamente da exportação de minério de manganês... há um projeto pretendendo a proibição da exportação de manganês no Estado de Minas".

"Esse projeto se baseou numa idéia correta de que ocorria a muitos brasileiros ciosos do problema da necessidade de proteger o Estado de Minas, grande centro produtor de aço protegendo as reservas de manganês para essa própria indústria".

"Muitas discussões se travaram em torno disso e a Associação Brasileira de Metais, órgão que reúne 2.000 metalurgistas brasileiros, técnicos e industriais, decidiu

por unanimidade que isso era inconveniente, opinião que parece prevalecer depois da reunião havida em Ouro Preto, convocada pelos alunos da Escola de Minas”.

”Decidiu ela que a exportação controlada deve produzir para o país melhores resultados que a simples proibição que desestimula inteiramente novas pesquisas; e sabemos que jazidas só se descobrem pesquisando”.

”Aqui tenho uma publicação, um trabalho do engenheiro Francisco Pinto de Souza, em que o autor define esse ponto de vista e parece que nessa discussão foi aceita unanimemente... O Sr Francisco Pinto de Souza defende o ponto de vista de que cada minerador deve ter uma quota de exportação representada por uma fração de sua jazida, de maneira a garantir uma fração da jazida manifestada como sendo vendida ou cubada...”

”...Com isso o minerador é estimulado a aumentar o volume das jazidas”(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.16).

Como se vê, Amaro Lanari Jr. defende o contingenciamento da exportação e em sua argumentação utiliza, para referendar sua proposta, a autoridade técnica representada pela ABM e pelo engenheiro Francisco Pinto de Souza.

O presidente da USIMINAS defende, ainda, a exportação do minério de ferro em larga escala, a supremacia da iniciativa privada na produção econômica, e preocupa-se em definir o papel do estado como agente econômico:

”A iniciativa privada, o interesse particular, é o melhor caminho para a economia na produção”(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.15).

”O controle do Estado, direto ou indireto pode ser exercido através da legislação, inclusive através da

participação. Mas que isso não venha desestimular e desinteressar os consumidores do material que queremos vender"(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.16).

José de Lima Barcelos, diretor da USIMINAS, defende a exportação do minério de ferro em grande escala para atender aos serviços do balanço de pagamentos brasileiros; elogia o trabalho da CVRD; mostra que as divisas da exportação do minério de ferro devem ser aplicadas na compra do carvão e em reinvestimento na industrialização do país; faz considerações sobre uma política agressiva de exportação de minérios; e mostra sua descrença na utilização da EFCB para uma política de exportação, em larga escala, do minério de ferro, defendendo a construção de uma ferrovia especializada para esse transporte.

O diretor da USIMINAS lamenta a não-existência de um órgão governamental para a indústria siderúrgica:

"No Brasil, temos Instituto do Café, Instituto do Mate, Instituto do Açúcar e tantos outros, mas não dispomos de um organismo que regulamente, que planeje, que incentive, que oriente, que fiscalize a indústria siderúrgica"(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.28).

Barcelos, diferente de seu colega de diretoria Amaro Lanari Jr, defende a constituição de uma "holding", capitaneada pelo Estado, por meio da CVRD para atuação no Vale do Paraopeba.

"Em primeiro lugar, no meu entender, a Cia Vale do Rio Doce, por sua experiência, deve capitanear uma holding formada com a participação de empresas particulares, nacionais e mesmo estrangeiras que se venham a formar como empresas brasileiras. Aliás, o nosso Código de Minas, a respeito, tem uma dubiedade tremenda relativamente ao que é empresa brasileira. Mas a Vale do Rio Doce deve ser

estruturada de forma a agir no Vale do Paraopeba"(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.28).

A questão da participação do capital estrangeiro é um dos destaques do depoimento de José de Lima Barcelos. Para ele, essa participação deveria ser regulamentada rigidamente para se evitar a dilapidação do patrimônio nacional.

"Não sou contra a participação de capitais estrangeiros na mineração, na siderúrgica, em todas as atividades que representam valor para o Brasil. Sou absolutamente contra a participação ou a permissão de capitais estrangeiros investidos em bancos, indústrias tipo Coca-Cola, comércio, companhias de seguro e, principalmente, em empresas de investimentos que tomem o dinheiro daqui mesmo. Isto é um absurdo, os outros países não permitem que o façamos lá, mas nós permitimos, de maneira suicida, que se faça aqui. São numerosos os exemplos de bancos que se instalaram no Brasil, bancos estrangeiros que tiraram o capital do investimento em dois ou três anos. Isso, sim, é errado. Nessas outras indústrias, não, eles devem e podem participar. Nem seria lógico comigo mesmo se fosse contra o capital estrangeiro, porque fui buscar no Japão - o deputado último de Carvalho é testemunha - participação para uma indústria de Minas.

"Sou a favor do capital estrangeiro nessas participações, mas com uma regulamentação. Eles aceitam, em outros países, participação dentro de uma regulamentação rígida, que dê a zona de contato entre o interesse brasileiro e o interesse estrangeiro, não a dilapidação de nosso patrimônio. Desejamos um trabalho conjunto, que venha ao encontro dos legítimos interesses desses investidores estrangeiros e também em benefício dos nossos legítimos interesses"(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.29).

Os representantes da siderurgia de capital associado, como a USIMINAS, apresentam diferenças de enfoque que merecem ser destacadas: enquanto Lanari Jr. defende uma participação mínima do Estado, Barcelos defende a participação direta, via "holding", nos negócios do minério de ferro do Vale do Paraopeba; não são reproduzidas as opiniões do presidente da USIMINAS sobre o capital estrangeiro, mas as de José de Lima Barcelos reivindicam uma regulamentação rígida dessa participação.

Paulo José de Lima Vieira, presidente da Cia Siderúrgica Nacional, faz considerações sobre as reservas de minério de ferro da companhia; apresenta projeção do consumo do minério de ferro, pela CSN, até 1970; mostra que o transporte do minério de ferro para Volta Redonda é realizado pela EFCB e, por insuficiência de tração da estrada, parte é realizado por rodovias.

Lima Vieira aborda a questão da exportação do minério de manganês e a da exportação em grande escala do minério de ferro.

Sobre o minério de manganês, a preocupação do presidente da CSN é do abastecimento da usina com o minério de Minas Gerais e, em seu depoimento, reproduz diversos trechos do acordo do governo federal com a Companhia Meridional de Mineração para o contingenciamento paulatino da exportação do manganês de Lafayette e seu direcionamento, após sete anos, para o mercado interno (5).

A posição de Lima Vieira pode ser sintetizada nesta citação:

"O manganês não é produto do qual o Brasil se possa considerar bem dotado e do qual possa fazer exportação indiscriminada" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.16).

Sobre a exportação maciça de minério de ferro, o presidente da CSN diz que não é contra, mas apresenta duas condições restritivas:

"...uma é que esse transporte não prejudique o transporte de minérios para as usinas existentes. A exportação de cada tonelada de minério nos dá aproximadamente 10 dólares de divisas. Mas, se essa tonelada, para ser exportada, deixa de chegar a uma usina nossa, perdemos 600 quilos de laminados que nos custariam, importados, 10 dólares. Então, teríamos um prejuízo real de 90 dólares, se, para exportar uma tonelada de minério de ferro, deixássemos de abastecer com essa mesma tonelada uma usina nacional. Essa é uma condição que precisa ser respeitada, porque ela traduz uma desvantagem evidente para o País.

"Outra condição é que também não seja exportada exclusivamente a nata, a hematita compacta, e deixando o fino, o itabirito. Somos de opinião de que deveríamos procurar mercados para o "run of mine", a totalidade do minério extraído, fazendo a venda desse minério in natura, poderíamos dizer" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.17).

2.3.3 - O setor técnico

As controvérsias sobre as reservas de minérios de ferro e de manganês, as questões complexas do desenvolvimento industrial ligado à exportação em grande escala dos minérios brasileiros, os aspectos técnicos do desenvolvimento da siderurgia nacional, trazem, à cena pública, técnicos ou personalidades do setor minero-metalúrgico, que são chamados a depor na CPI para esclarecer e dar informações sobre os dados técnicos presentes no debate político.

Carlos Bicalho Goulart, professor da Universidade de Minas Gerais, tem reproduzidos trechos do seu depoimento relativos ao minério de manganês. O professor faz uma discussão da questão de recursos minerais na qual procura relativizar, ou mesmo reduzir, os totais apresentados como reservas por diversos debatedores da questão. Ao conceito teórico de reservas "prováveis" e "possíveis", Goulart acrescenta o conceito de "interesse nacional", incorporando ao debate técnico uma dimensão política, que embaralha ainda mais as dúvidas existentes:

"As reservas minerais podem ser "seguras", "prováveis" e "possíveis".

"Quando em jogo o interesse nacional, evidentemente não devem ser considerados elementos duvidosos, aleatórios, como os representativos de reservas "possíveis", nem mesmo os de reservas "prováveis". As estimativas "indicada ou provável" e "inferida ou possível", de inegável importância teórica, por motivos evidentes não devem servir de base a planos de exportação.

"Os 100 milhões de "reserva inferida" brasileira de minérios de manganês podem perfeitamente, ficar reduzidos a muito menos da metade.

"Assim, para o cálculo proposto neste item, como critério definitivo, devem ser considerados "reservas provadas ou seguras". Estas, excetuadas as de Minas, são avaliadas em:

Amapá	15.000.000
Urucum	<u>4.200.000</u>
Total	19.200.000 "(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.6)

A visão do professor é de exaustão das jazidas, especialmente as de Minas Gerais, e sua proposta é pela

nacionalização da mineração e comercialização do minério-de-manganês.

"É urgente que contra a exaustão das nossas jazidas se anteponha uma exportação planejada; que contra a ambição se levante uma técnica exploradora total, não relativa, suprimindo-se o criminoso abandono - como se verifica em Minas - de milhões de toneladas de minérios residuais e, finalmente, que cessem as remessas para o exterior sob as mais discretas formas, de fabulosos lucros que, por direito, nos pertencem. E tudo isto só será atingido pela nacionalização total da exploração e do comércio do manganês através de companhia modelada à feição da Vale do Rio Doce" (Cam. Dep. GPI ..., 1961b, p.6).

Carlos Bicalho Goulart faz uma série de propostas aos deputados, mas no Relatório da GPI apenas os itens II, III e IV são reproduzidos:

"II Planejamento da exploração, com aproveitamento dos minérios residuais, inclusive pelos tratamentos metalúrgicos de concentração;

"III Nacionalização imediata, para evitar a perda total dessas preciosas ocorrências, da exploração e exportação dos minérios por uma ou mais companhias do tipo Vale do Rio Doce, com a participação de Estados e Municípios detentores de jazidas;

"IV Interrupção imediata da exportação de minérios do Estado de Minas, cujas jazidas constituirão fontes abastecedoras e reservas da indústria siderúrgica nacional" (Camp. Dep. GPI ..., 1961b, p.6).

Edmundo de Macedo Soares, personalidade destacada na implantação da indústria siderúrgica nacional, começa seu depoimento cobrando a definição de uma "política de exportação dos nossos minérios, que se coadune com o

interesse nacional". Faz uma retrospectiva do problema da exportação do minério-de-ferro e aponta que às divergências existentes foram sempre sobre as condições em que essa exportação se mostra favorável ao desenvolvimento da economia brasileira (Camp. Dep. CPI ..., 1961b, p.18). Macedo Soares defende a exportação do minério de ferro dentro de regras bem definidas. Faz uma longa exposição sobre a questão da exportação do manganês, lembrando as iniciativas, do Conselho de Minas e Metalurgia, de contingenciamento da exportação.

"Sobre o manganês, podemos dizer o seguinte: A exportação desse minério de Minas Gerais começou com a Primeira Guerra Mundial, depois disso ela vem continuando em virtude de concessões dadas. Nos últimos anos, tem havido a preocupação de se evitar o esgotamento das jazidas de Minas Gerais, da região de Lafayette, porque elas são as mais bem localizadas para servir a nossa indústria siderúrgica. Eu, como membro do Conselho de Minas, participei dessa idéia e defendi o pensamento de que esse minério deveria ser guardado para o funcionamento da nossa indústria siderúrgica porque as reservas conhecidas medidas, eram muito limitadas, as reservas indicadas são pequenas e as reservas inferidas não são suficientes. Então, foi tomada uma providência e como o mercado nacional aumentou propusemos à companhia que tem a concessão que fosse diminuindo a sua exportação à medida que o mercado nacional aumentasse até que essas exportações cessassem por completo" (Cam. Dep. CPI ..., 1961b, p.19).

Para Edmundo de Macedo Soares, a política para o minério de manganês deveria ser de contingenciamento da exportação.

"... a política, no que se refere a minério-de-manganês, consiste em estudar um meio de evitar a exportação dos minérios de Minas,... e também que as exportações de

outras jazidas sejam limitadas de tal maneira que o país possa contar durante muitas dezenas de anos com manganês para suas necessidades industriais. Um método interessante que está sendo adotado em outros países em que se dá sua concessão, 50% são destinadas à exportação e 50% são reserva nacional. Esta é uma idéia interessante. Não sei se as percentagens justas no Brasil seriam essas, mas é o caso de pensar sobre isso..." (Camp. Dep. CPI ..., 1961b, p.19).

Um ponto importante da exposição de Macedo Soares é aquele em que ele menciona o problema das reservas de minério de ferro para a siderurgia nacional. Até aquele momento, apenas a escassez das reservas de minério de manganês eram objeto de preocupação:

"Outra regra que é preciso seguir, e não sei se os Senhores Deputados estão ao corrente do assunto, é que é preciso reservar à siderurgia nacional as reservas de minério de ferro suficientes para as suas necessidades. Assim, ultimamente, quando se procurou adquirir jazidas de minério de ferro para a COSIPA, houve uma grande dificuldade, porque essas concessões foram dadas indiscriminadamente e estão em mãos de companhias que ninguém sabe bem o que são" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.19).

Chamado a opinar sobre o monopólio da exportação do minério, Macedo Soares desconversa, não emitindo juízo sobre a proposta do deputado Gabriel Passos:

"Não sou contra a intervenção do Estado nos problemas econômicos. Ao contrário, acho que o intervencionismo estatal é necessário muitas vezes e aqui no Brasil já tivemos ocasião de ver que em várias oportunidades foi um sucesso. Temos o sucesso da Companhia Siderúrgica Nacional, graças a Deus; temos o sucesso da Companhia Vale do Rio Doce. Temos a experiência valiosa adquirida pela Petrobrás. Tudo isso deu ao Governo os elementos para

conhecer esses problemas e, hoje, já podemos discutir essas questões. Temos um conhecimento do assunto muito maior do que possuíamos no passado. Mas eu não sei se para esse caso da exportação de minérios uma companhia estatal é necessária. Eu não dei ainda uma quantidade de tempo suficiente a esse assunto para amadurecer uma idéia a respeito. A Suécia fez isso. Desapropriou jazidas de minérios que são todas do estado e exporta através de uma companhia estatal. Mas a Suécia é um país socialista, já evoluiu enormemente nesse sentido. O Brasil é um país de outro tipo, que está evoluindo dentro do nosso mundo rapidamente, mas que não chegou ainda ao ponto em que estão os países escandinavos. Realmente, não quero dar uma opinião formada. A impressão que me surge logo é de que isso não é necessário. Mas não li os fundamentos da proposta do deputado Gabriel Passos" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.20).

O depoimento de Glycon de Paiva será melhor discutido adiante, aonde são detalhadas as posições desse técnico, utilizando o texto completo do seu depoimento à CPI e outros artigos sobre os temas em debate. De qualquer forma, registre-se que a ênfase dada por Paiva em sua exposição à CPI foi o combate à idéia de monopólio estatal para o comércio exterior de minério de ferro; no relatório da CPI, é reproduzida sua resposta para o minério-de-manganês:

"Sou pela conjugação de interesses V.Exa. tem no Amapá 51% de interesse brasileiros e 49% de interesses de um consumidor. Se V.Exa. colocar uma mina de manganês com 100% de interesse brasileiro, terá de colocar o manganês na prateleira, na Europa ou nos Estados Unidos, e aguardar o comprador, o que é inteiramente impossível. A certeza de um mercado antes de desmontar o minério é, evidentemente, indispensável para o sucesso de uma empresa desse tipo"(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.10).

Paiva assume também a grandeza de nossas reservas, tanto de minério-de-ferro quanto de minério-de-manganês, demonstrando que por sua magnitude não haveria problemas de exaustão de minérios.

Note-se, a partir dos depoimentos dos técnicos/personalidades, que os deputados não obtiveram maiores progressos para suas dúvidas de caráter técnico. Esses depoimentos mostraram como as posturas políticas em relação à exportação de minério de ferro em larga escala e sobre a exportação de manganês de Minas Gerais perspassavam todas as exposições; as divisões do meio político eram também refletidas na comunidade técnica. Assim, a discussão das reservas adquiria enfoques políticos com as diversas facções adotando posturas técnicas diante desse assunto que poderiam ser traduzidas, a grosso modo, em uma visão mais pessimista que admitia apenas as reservas medidas para efeito do traçado de políticas, e outra, uma visão mais otimista, ou ainda, com uma visão mais dinâmica do conceito de reservas minerais, que admitia inferências que possibilitavam afastar o "fantasma" da exaustão mineral constantemente acenado pelas correntes nacionalistas.

2.3.4 - O Setor dos Trabalhadores

Dois sindicatos de trabalhadores serão chamados a depor perante à GPI: o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ouro e Metais Preciosos, de Nova Lima, Minas Gerais, e o Sindicato de Trabalhadores na Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos, de Conselheiro Lafayette, Minas Gerais.

José Gomes Pimenta, presidente do Sindicato de Nova Lima, relata que os sindicalistas, quando tiveram a notícia da transferência da Morro Velho para o Grupo Mello Vianna, procuraram obter pronunciamentos do Ministério do Trabalho e do Departamento Nacional da Produção Mineral:

"O Sindicato sentia-se na obrigação de se esclarecer para saber como se conduzir"(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.10).

O Ministério do Trabalho não se pronunciou e remeteu o assunto para o DNPM. No DNPM, os representantes dos mineiros de Nova Lima têm acesso ao processo que tratava da transferência da Morro Velho no qual se reproduz diversos pareceres dos órgãos técnicos e jurídicos do DNPM com objeções ao pretendido pela St. John Mining Co, e a ata da Assembléia Geral Extraordinária de 23 de junho de 1960 da Mineração Morro Velho S.A., na qual foi debatida e aprovada a proposta da diretoria de aumento de capital para viabilizar a passagem de bens da St. John para o Grupo Mello Vianna,

Todo esse material é reproduzido pelos sindicalistas e durante a exposição na CPI eles fazem questão de passar essas informações aos deputados.

José Gomes Pimenta mostra que a principal preocupação do sindicato é com a manutenção dos direitos adquiridos por seus representados e com a ameaça de fechamento que pairava sobre a mineração de ouro:

"Se já vínhamos trabalhando há 1 século e meio para uma companhia inglesa, não ficamos assim muito certos de que iríamos ter assistência no caso de ser transferido o acervo da companhia antiga para a companhia nova; se teríamos as mesmas condições, os mesmos direitos, se seriam assegurados aos trabalhadores aqueles direitos que tinham trabalhando para a companhia inglesa. O Sindicato não estava concordando com a transferência porque achava que os trabalhadores iam ser prejudicados se a firma nova não tivesse idoneidade financeira capaz de arcar com as responsabilidades decorrentes de um possível fechamento da mina..."(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.11)

Vem ao conhecimento da CPI, as péssimas condições de saúde dos trabalhadores da Mina de Morro Velho:

"Os nossos trabalhadores são muitos deles portadores de doenças profissionais - silicoses, perfuração de septo nasal, escoriações diversas produzidas por arsenismo, erupções na pele, queimaduras, etc e no caso de fechamento da mina ficarão ao inteiro desabrigo sem hospital para se tratarem, sujeitos ao próprio destino" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.11).

O líder dos mineiros de Nova Lima reproduz os pareceres de técnicos do DNPM sobre a avaliação dos bens da Morro Velho nos quais são ressaltados as dificuldades financeiras da nova companhia para arcar com seus custos trabalhistas, e faz um apelo veemente aos deputados:

"A Nação tem o Presidente da República, os departamentos para defender seus interesses. Mas os trabalhadores não tem ninguém para defendê-los, a não ser eles próprios. Os trabalhadores, até certo ponto - não dizemos de todo - têm lutado com suas próprias forças. Então, são eles que têm de se defender a si próprios. O Sindicato procurou defendê-los, mas não conseguiu apoio. E ficou sacramentado o ato. Se não me falha a memória, parece-me que temos o direito dentro de 1 ano de rever essa situação. Faria um apelo à Comissão de Inquérito. Em junho agora vence esse prazo. Nós trabalhadores estamos na iminência de ficarmos completamente à margem. Será uma calamidade pública se Morro Velho vier a falir, o que não é difícil, porque o Sr. Mello Vianna disse que a mineração tem muita vida desde quando não lhe falte subsídio do Governo" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.12).

José Gomes Pimenta apresenta a proposta do sindicato:

"A preocupação do Sindicato é ver se o Governo tem possibilidade de encampar a empresa e fazer dela uma empresa estatal. Ou então que o Governo feche a empresa, mas que dê aos trabalhadores um meio de vida, pondo lá uma siderurgica, uma indústria de ferro. Temos ferro à flor da terra. Só que não é dessa companhia; é da Hanna" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.12).

Alberto Lemos Mota, que substitui José Gomes Pimenta na presidência do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Ouro e Metais Preciosos, de Nova Lima, Minas Gerais, apresenta à CPI diversos documentos com pareceres do assistente jurídico do DNPM, dr. Oscar da Silva Pupo e do eng. Daniel de Moraes Sarmiento, chefe de Seção de Legislação, Autorização e Fiscalização do DNPM, nos quais se questiona a capacidade financeira da nova companhia que administraria a Mina de Morro Velho. No relatório da CPI, apenas trechos desses documentos são reproduzidos.

José Filipe Pinto, presidente do Sindicato de Trabalhadores na Indústria da Extração de Ferro e Metais Básicos, de Conselheiro Lafayette, Minas Gerais, tem reproduzido um pequeno trecho do seu depoimento no qual se pode verificar sua visão acerca das reservas de manganês da Companhia Meridional:

"... a Companhia Meridional, como acabei de dizer, era uma imensa montanha; minérios que davam fogo. Isso eu me lembro, Eles jogavam minério, apanhavam e jogavam pelos bicões e mandavam para os Estados Unidos. Hoje, já é com um pouco de dificuldade. Existe minério lá, mas com pouco de dificuldade" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.29).

Os depoimentos dos representantes sindicais traziam ao debate da Comissão uma outra realidade, discutia-se agora a situação social dos mineiros na qual se destacava a carência, o desamparo desses trabalhadores. Partindo dos

interesses imediatos da categoria que representavam, os sindicalistas entravam em contato com a burocracia estatal da qual retiravam pareceres jurídicos e técnicos que forneciam argumento para suas preocupações sobre a incapacidade da nova empresa em manter os direitos trabalhistas de seus associados. Na Comissão, defendem a estatização da empresa ou a criação de uma alternativa de emprego para os trabalhadores.

2.4 As respostas ao ofício nº 52 da Comissão Parlamentar de Inquérito

Os deputados da Comissão Parlamentar de Inquérito, além de ouvirem os diferentes segmentos sociais envolvidos com a questão do minério de ferro e do minério-de-manganês, procuraram, por meio de ofício, obter mais informações de autoridades do setor minero-siderúrgico.

O ofício nº 52, de 10/10/1961, reiterava ofícios anteriores, fazendo as seguintes perguntas:

- "a) considera satisfatória para o interesse nacional a exportação dos minerais de ferro e manganês nos termos em que é feita?
- b) considera as reservas medidas do minério-de-manganês, em Minas Gerais, suficientes para atender as necessidades da indústria nacional nos próximos 50 anos?
- c) a Estrada de Ferro Central do Brasil tem condições de tráfego para suportar o transporte da produção da região a que serve, dos minérios necessários à indústria nacional e da quantidade de minério de ferro que o país necessita exportar?
- d) V.Sa. é pelo monopólio estatal da exportação dos minérios de ferro e manganês?" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.55).

Responderam aos ofícios da comissão as seguintes autoridades: Fernando Correa da Costa, governador do Estado do Mato Grosso; Jorge de Abreu Schilling, diretor superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Carlos Lindenberg, governador do Estado do Espírito Santo; Lincoln Continentino, presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros; Alberto Brochado, presidente da Associação Comercial de Minas Gerais; Joaquim Ribeiro de Oliveira, presidente da Siderúrgica Belgo-Mineira; Demerval José Pimenta, ex-presidente da Cia Vale do Rio Doce e ex-diretor da Rede Mineira de Viação; Rufino de Almeida Pizarro, diretor da Escola Nacional de Engenharia; Salathiel Torres, diretor interino da Escola de Minas de Ouro Preto; e o deputado Maurício Joppert. Chama a atenção a falta de resposta do governador Magalhães Pinto, cujo Estado, Minas Gerais, era um dos principais interessados nas questões debatidas pela CPI.

O Governador Fernando Correa da Costa, do Estado de Mato Grosso, defende a exportação de minérios para a obtenção de divisas para o comércio exterior e evita responder diretamente aos itens b e c do ofício, por falta de informações, e combate a idéia de monopólio estatal: "A propriedade de minas pertence ao Governo, que é o Juiz da conveniência da sua exploração. Tem ele, portanto, nas suas mãos, o poder de condicionar a qualquer interesse de ordem nacional, a saída do minério. Portanto, não me parece indispensável a criação de monopólio estatal para cuidar da exportação dos minérios de ferro e manganês, prescrevendo-se a atividade privada nesse setor" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.55).

Ao combater o item b, depois de não se pronunciar sobre as reservas de Minas Gerais, procura demonstrar que o contrato entre o Estado de Mato Grosso e a SOBRAMIL - Sociedade Brasileira de Mineração Ltda está baseado em

reservas da ordem de 100.000.000 toneladas de manganês (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.55).

Carlos Lindemberg, governador do Espírito Santo, responde negativamente ao item a, pois considera que a exportação deveria ser incrementada. Considera que as reservas são suficientes para as necessidades da indústria nacional, ressaltando, contudo, sua não-especialização no assunto enfocado. Quanto ao transporte pela Estrada de Ferro Central do Brasil, conclui por sua incapacidade de atender a demanda, baseado no que lia e ouvia sobre o assunto. Defende o monopólio estatal, realizado por entidade autárquica.

"... desde que esse monopólio não se exerça diretamente pelo Governo, mas por entidade autárquica que possa agir sem as peias burocráticas como qualquer empresa privada" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.57).

O diretor superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Jorge de Abreu Schilling, ressalta que atende ao solicitado pelo ofício da CPI em caráter pessoal. Ao responder ao item a, disserta sobre a conveniência da ampliação de nossas exportações e faz considerações semelhantes às defendidas por Glycon de Paiva.

"Exijamos dos exportadores o máximo de benefícios para o nosso país, com reinversão de lucros e sua adequada limitação e remessa, façamo-los participar da atividade de nossa industrialização" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.56).

Schilling considera superada a discussão sobre as reservas do minério de manganês, devido ao desinteresse demonstrado pela United States Steel pelo seu transporte para exportação e pela descoberta de novas reservas de teor mais baixo, mas que seriam suficientes para o desenvolvimento da indústria siderúrgica brasileira.

Aparentemente, fez uma exposição inicial sobre a capacidade de EFCB, para responder ao item c, que não é reproduzida no relatório. Ao item d, responde pelo inconveniência do monopólio estatal (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.56).

O Conselho Técnico da Sociedade Mineira de Engenheiros para atender à CPI, reúne os Círculos de Estudos Ferroviários, do Código de Minas, do Desenvolvimento Industrial e da Siderurgia, e, depois de diversos debates, responde por intermédio de seu presidente, Lincoln Continentino, aos quesitos do ofício nº 52. Os engenheiros mineiros são pelo incremento da exportação do minério-de-ferro e pela proibição progressiva, em 50 anos, da exportação de manganês de Minas Gerais e da Bahia, para não prejudicar aos mineradores exportadores. Consideram que "as condições atuais de equipamento e organização da EFCB não satisfazem e nem permitem admitir que poderão vir a satisfazer a exportação de minério em grande escala" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.58) e defendem o "desmembramento desse trecho da estrada, incorporando-o a uma sociedade de economia mista dos vales dos Rios Paraopeba e das Velhas, que seria organizada para promover a mineração, transporte e exportação de minério, como faz a Companhia Vale do Rio Doce." (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.58). Para a proposta de monopólio estatal, a resposta dos representados pela Sociedade Mineira de Engenheiros é incisiva:

"A opinião unânime é de que o monopólio estatal seria prejudicial ao desenvolvimento e manutenção do mercado seguro na exportação. Várias são as razões a apontar, entre as quais:

1. Desestímulo à pesquisa e descoberta de novas jazidas;
2. Eliminação a concorrência, com conseqüente elevação do custo do produto a exportar;

3. Insegurança diante do mercado internacional como consequência dos receios sobre a instabilidade política interna; e

4. Descontinuidade de orientação administrativa, refletindo-se na eficiência da operação da produção e nos negócios de venda." (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.58).

A proposta alternativa ao monopólio estatal seria, segundo a Sociedade Mineira de Engenheiros, a criação de uma sociedade de economia mista que incorporasse os interesses de mineradores e exportadores dos vales dos Rios Paraopeba e das Velhas, visando obter melhores condições de custo de produção, ampliando as possibilidades de oferta no mercado internacional (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.58).

O presidente da Associação Comercial de Minas Gerais, Alberto Brochado, defende o disciplinamento das exportações de manganês e o incremento das exportações de minério de ferro. Vocalizando os interesses regionais, a Associação Comercial quer que o Governo exija das empresas mineradoras um retorno de parcela de seus rendimentos para as regiões produtoras. A proposição, da representação de Minas Gerais, levada à IV Conferência Brasileira do Comércio Exterior, realizada em Porto Alegre, em 1960 reproduzida por Alberto Brochado, permite-nos verificar até que ponto os interesses regionais, no caso, os interesses de parcelas das elites empresariais mineiras, apresentavam soluções inovadoras para as questões do setor mineral:

"... determine o Governo Federal, nos decretos de concessão de exploração extrativa mineral, a obrigatoriedade de as empresas concessionárias aplicarem parte de seus lucros no desenvolvimento econômico local ou regional" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.59).

A vinculação nos decretos de concessão da obrigatoriedade de reinvestimento nas regiões produtoras era uma inovação legal e trazia, à política mineral brasileira, uma dimensão regional muito pouco atendida até então.

Joaquim Ribeiro de Oliveira, presidente da Siderúrgica Belgo-Mineira, defende a exportação de minério, mas mostra que a deficiência dos transportes ferroviários desestimula a inversão de capitais em mineração. É favorável à tese de um contingenciamento dinâmico da exportação do minério-de-manganês e destaca, entre as fórmulas de contingenciamento, a apresentada pelo engenheiro Francisco José Pinto de Souza. Aponta deficiência grave no transporte realizado pela EFGB, que obriga a utilização de transportes de minério por rodovias. Quanto ao monopólio estatal destaca:

"Dentro do regime atual de livre empresa, a exportação do minério deverá também ser livre, cabendo ao Governo discipliná-la, de acordo com os interesses do País " (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.60).

O ex-presidente da Companhia Vale do Rio Doce e ex-diretor da Rede Mineira de Viação, Demerval José Pimenta, avalia que a não-solução do problema do transporte do minério de ferro do Vale do Paraopeba se deve à desarticulação dos diversos interessados: mineradores, Central do Brasil, o Porto do Rio de Janeiro e as usinas consumidoras estrangeiras. Para ele, era necessária a organização de uma empresa industrial que pudesse:

"1. Coordenar a produção das jazidas pertencentes aos mineradores do Vale, mecanizando-as;

2. Controlar o transporte ferroviário em estrada especializada, a ser construída para esse fim;

3. Controlar o embarque de minério em cais especializado, no litoral fluminense; e

4. Coordenar a venda de minério para o exterior, a fim de que sejam obtidos consumidores garantidos, mediante contrato de fornecimento a longo prazo." (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.60).

Para o minério-de-manganês de Minas Gerais, Demerval J. Pimenta defende a restrição da exportação por um período de cinco anos durante os quais o Governo, por intermédio do Ministério das Minas e Energia, realizaria estudos das jazidas existentes para o estabelecimento de uma política definitiva. Quanto aos minérios de manganês do Amapá e do Mato Grosso, eles deveriam ser exportados sem restrições.

O ex-presidente da CVRD não acredita que os exportadores de minério possam utilizar a capacidade prevista da Estrada de Ferro Central do Brasil. Julga que "o monopólio estatal de exportação do minério de ferro não será um bem para o país, nem para os consumidores externos. Estes irão adquirir o minério onde os preços e as condições dos contratos lhes pareçam ser mais favoráveis e com uma maior garantia na sua execução.

"O Estado não precisa de monopólio para coordenar ou controlar a exportação do minério, pois pode legislar no sentido de que as Companhias sejam constituídas nos moldes de empresas privadas e nos quais o Governo, através dos capitais das suas Sociedades de Economia Mista, tenha participação nas suas Diretorias, juntamente com os representantes dos grupos interessados" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.61).

Demerval José Pimenta advoga ainda a criação de um fundo especial destinado a promover o desenvolvimento

econômico dos municípios e regiões mineradoras (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.61).

O deputado Maurício Joppert defende uma maior exportação do minério-de-ferro, mostra as dificuldades da EFCB em cumprir suas atribuições no transporte de minério e discute as alternativas para a saída do minério do Vale do Paraopeba para exportação, optando pela ligação do Paraopeba ao porto de Vitória através do Vale do Rio Doce com a construção de um ramal ferroviário em Nova Era.

Quanto ao monopólio estatal, o deputado tem uma posição original:

"No que diz respeito ao monopólio estatal para a mineração e o transporte do minério, não. Quanto à exportação, sou pelo controle da Companhia Vale do Rio Doce, onde o Estado possui 85% das ações, sendo para isso organizada uma nova companhia mista, em que a Vale do Rio Doce tivesse no mínimo 55% das ações. Esse controle se estenderia a qualquer porto por onde o minério fosse exportado. No fundo, equivaleria a um monopólio estatal da exportação" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.65).

Os representantes das instituições de ensino que responderam ao ofício nº 52 da CPI são Rufino de Almeida Pizarro, diretor da Escola Nacional de Engenharia, Rio de Janeiro, e Salathiel Torres, diretor interino da Escola de Minas de Ouro Preto, Minas Gerais. O primeiro, de forma extremamente lacônica, acha excessivamente modestos os termos de exportação brasileira de minérios de ferro e manganês; aos itens b e c responde afirmativamente; e ao item d negativamente. Promete ao presidente da CPI o envio posterior de parecer dos técnicos especializados da Escola Nacional de Engenharia sobre uma "política definitiva a respeito da exportação dos minerais de ferro e manganês do país." (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.61). Já o segundo,

Salathiel Torres, responde exaustivamente ao solicitado pela CPI.

O diretor interino da Escola de Minas de Ouro Preto considera altamente recomendável a exportação de minério de ferro e de manganês, porém discorda com os termos em que é feita sem nenhuma norma disciplinadora:

"Estamos agindo dentro de uma política liberal e econômica há muito ultrapassada, sem planificação de conjunto, sem base em firmes diretrizes que estabeleçam uma política econômico-mineral para o país. Medidas disciplinadoras isoladas, além de sujeitas às influências de interesses particulares ocasionais, refletem opiniões pessoais divergentes e são frequentemente estáticas. Estamos convencidos que uma comissão de técnicos altamente capacitados e de elevado gabarito moral poderia estabelecer a política econômico-mineral mais adequada aos reais interesses nacionais - não confundível com o de grupos, nativos ou alienígenas -, utilizando-se dos dados técnicos, econômicos e estatísticos disponíveis. Não seria, pois uma questão opinativa, mas demonstrável e irrefutável, em face dos elementos concretos coligados, susceptíveis de modificações indicadas pela variação desses elementos e da conjuntura. Uma diretriz firme, mas essencialmente dinâmica uma vez que baseada em fatores que evoluem, que são alterados através do tempo e que devem servir à conciliação com as conveniências ocasionais para o fim visado do bem coletivo" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.61-2).

Do exposto, pode-se notar que Salathiel Torres segue as tradições positivistas dos fundadores da Escola de Minas de Ouro Preto na sua crença de uma comissão de técnicos que estabeleceria uma política mineral de acordo com os interesses nacionais. Os técnicos são vistos como atores sociais neutros, alheios a injunções de grupo e, especialmente, que seguem procedimentos demonstrativos

irrefutáveis e não maculados por valorações que seriam próprias de outros segmentos sociais.

Na seqüência de sua argumentação, crítica, ainda sob o prisma dos interesses nacionais, a exportação indiscriminada de minério-de-ferro rolado, de alto teor:

"... não nos parece atender aos interesses nacionais a indiscriminada exportação de minério-de-ferro rolado, de alta qualidade, frequentemente catado manualmente e ridiculamente "arrumado" nos caminhões como ovos de granja, que Van Dorr bem denominou "exportação de suor", porque, em realidade é a exportação do fruto do trabalho aviltado, da mão de obra pessimamente remunerada para o alto provento de poucos" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.62).

Sobre as reservas de minério-de-manganês de Minas Gerais, parte da consideração de que essas reservas "não são suficientes para atender as necessidades da indústria nacional nos próximo 50 anos", e defende a regulamentação das exportações de minério-de-manganês daquele Estado. Fala do aparelhamento da EFCEB e do porto do Rio de Janeiro para dar condições a um acréscimo significativo das exportações de minério.

Mas é na resposta do item d que Salathiel Torres explicita de modo categórico a posição da direção da Escola de Minas de Ouro Preto:

"Somos radicalmente contrários ao monopólio estatal da exportação de minérios de ferro e de manganês. Somos, mesmo contrários a qualquer monopólio semi-estatal ou privado".

"Isso não decorre apenas da consideração, mais ou menos axiomática, de que não apenas nós, mas que qualquer estado é mau comerciante, por lhe faltar um motivo do lucro direto, flexibilidade de ação conforme as circunstâncias,

tino de oportunidade, paridade no trato com empresas privadas que são os compradores, etc. É também a imposição da coerência num país que tem a sua estrutura política, social e econômica fundamentada no capitalismo, na iniciativa privada e na livre concorrência. Não somos um país socialista e não devemos agir como se o fossemos. Mesmo porque, no estágio atual, apenas socializaríamos a pobreza e não a riqueza, que a possuímos para o nosso povo" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.63).

" Não percebemos como a um Estado que, estruturalmente, deve coibir monopólios seja legítimo estabelecê-lo em seu próprio favor, se isso não for uma imposição efetiva de segurança do bem social adequado a um Estado socialista".

" Nada nos convence que a própria intervenção supletiva do Estado não se beneficie com a superveniência da iniciativa privada no mesmo campo de ação, pois que só poderá acrescentar algo ao que o Estado já vinha fazendo - a menos que o fizesse mal e fosse justamente asfixiado - e poderá ensejar uma oportuna retirada do Estado, do campo considerado, plenamente satisfeito no que teria de incentivador e desbravador. Retirado, concentraria seu poder econômico em outro setor deficiente, na ampla função estatal de promover desenvolvimento econômico quando falha a iniciativa privada." (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.63).

Notas do capítulo 2.

(1) O Presidente da CPI, último de Carvalho, no início dos trabalhos, determinara à Secretaria da Câmara a assinatura dos recortes do "Lux Jornal" sobre minério-de-ferro e de manganês para todos os membros componentes da Comissão (Cam. Dep. CPI..., 1960b).

(2) Estavam presentes na votação das conclusões da CPI, em 21 de outubro de 1961, os deputados último de Carvalho, Hélio Cabral, Carlos Gomes, Nogueira de Rezende, Leopoldo Maciel e Fernando Santana. O deputado Fernando Santana votou contrário ao relatório (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.70).

(3) Sylvio Barbosa, neófito em questões minerais, recém-nomeado por Jânio Quadros, substituiu, Avelino Ignácio de Oliveira, que durante 10 anos dirigira o DNPM, provocando insatisfação no meio técnico geológico. Ver o discurso de Othon Leonardos na posse de Sylvio Barbosa:

"Veja-se, por exemplo, o que fez, aqui Avelino de Oliveira, de quem nos despedimos hoje, pesarosos e - porque não dizer? - sob um tácito protesto geral. Por incongruente que este sentimento pareça, nada tem isto a ver ou a opor-se à recepção do novo e bem quisto diretor-geral" (Leonardos, 1961b).

(4) Ver editorail do Jornal do Brasil reproduzido em Passos (1960). "Para a realização de sua meta Brasil, a Hanna programou a construção de um porto especializado na Ilha de Guaibinha (que já adquiriu) na área de Itacuruçá, onde poderão ser carregados navios de 60 mil toneladas. Disporá de uma frota de vagões, para o que já teria distribuído encomendas à indústria nacional de material ferroviário, além do que ajudaria à Central do Brasil a

melhorar a condições de sua linha do centro. Tudo isto e mais o navios necessários no transporte, importarão em investimentos da ordem de 30 milhões de dólares, o que, em termos do valor atual do cruzeiros se traduziria em Cr\$ 5,4 bilhões".

(5) "Durante os dois primeiros anos a contar da data acima estipulada" - da data em que fosse permitida à Meridional usar os depósitos de Urucum, "a Meridional se compromete a não exportar anualmente manganês originário de Lafayette em quantidade superior ao que for objeto de sua produção no ano de 1952". Nos anos seguintes - portanto são dois anos de produção igual a 52 - , "a Meridional restringirá a sua exportação a quantidades máximas respectivamente a 80, 60, 40, 20% da cifra de produção de 52" - até chegar à situação de nada exportar originário das minas de Lafayette a partir do sétimo ano: " Do sétimo ano em diante, prevê-se que a Meridional terá que produzir o mínimo de 50 mil toneladas métricas por ano... quantidade de minério essa que espera colocar no mercado nacional". Caso essa colocação não seja possível ela poderá exportar" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.16-7).

3. O DIAGNÓSTICO E AS PROPOSTAS DE GABRIEL PASSOS, GLYCON DE PAIVA E DE ÚLTIMO DE CARVALHO.

Os diagnósticos e as propostas apresentadas a seguir foram escolhidas por se apresentarem mais completas que o material escrito disponível no Relatório da CPI e por sua repercussão política, no debate da época. Assim, o deputado Gabriel Passos, como relator da CPI, em sua fase inicial, como Ministro das Minas e Energia no 1º gabinete parlamentar e como importante líder da Frente Parlamentar Nacionalista, será uma referência obrigatória às discussões havidas no período. O geólogo Glycon de Paiva é, na época, reconhecido nacionalmente como autoridade técnica na formulação de políticas na área dos recursos minerais, e diversas de suas ponderações, em seu depoimento à CPI serão incorporadas à discussão parlamentar e extra-parlamentar do período. O deputado último de Carvalho, como presidente da CPI e como seu relator na fase final, terá um papel decisivo nas formulações finais da CPI.

3.1 Gabriel Passos

O deputado Gabriel Passos, da União Democrática Nacional, de Minas Gerais, é um dos principais expoentes do pensamento nacionalista no período estudado.

Nascido em Minas Gerais, em 17 de março de 1901, Gabriel Passos tem uma extensa carreira pública e política, que passa por duas constituintes (1934-1946), pela Procuradoria Geral da República (1936-1945), pela representação de Minas Gerais na bancada da UDN na Câmara Federal (1946-1951 e 1955-1961), pela disputa do Governo de Minas em 1960 e pelo Ministério de Minas e Energia no Primeiro Gabinete Parlamentarista (setembro de 1961 a julho de 1962).

Em 1957, é um dos fundadores da Frente Parlamentar Nacionalista. Sua atuação, na Câmara dos Deputados, é marcada por um envolvimento com as questões relativas aos recursos naturais brasileiros, ocupando, sucessivamente, o que segue: em dezembro de 1955, a presidência da CPI sobre o problema da energia atômica no Brasil; em 1959, a presidência da CPI dos Grupos Shell e Esso e a relatoria da CPI que apurou o chamado Acordo de Roboré; e, em 1960, a da CPI do Ferro e Manganês. Gabriel Passos faleceu em 19 junho de 1962, no Rio de Janeiro (Belock & Abreu, 1984).

3.1.1 O discurso de 16 de maio de 1960

Em seu discurso de 16 de maio de 1960, Gabriel Passos lê e comenta o artigo do Jornal do Brasil de 15 de maio de 1960 "Minério de Ferro: ameaçada a posição da Vale do Rio Doce no mercado mundial", e esboça diversos conceitos sobre a questão do ferro e da política mineral brasileira, que retornará mais tarde de modo mais completo (Passos, 1960)

Gabriel Passos repassa a história da compra e desmembramento da St. John D'el Rey Mining, proprietária da centenária Mina de Morro Velho, pela Hanna, e critica o modo de proceder da empresa:

"... tal empresa, um dos maiores trustes de ferro do mundo, não se interessa pela exploração de ouro, e usando seus testas de ferro, se está apossando de grandes jazidas de ferro em Minas Gerais. Ao mesmo tempo com uma retaguarda econômica e financeira poderosíssima se propõe a fazer grandes empreendimentos para exportar esse minério de ferro. Mas, de tal modo está procedendo, que a Vale do Rio Doce, companhia nacional, pertencente à União, será esmagada, asfixiada, batida na concorrência pelos mercados" (Passos, 1960, p.3463).

Aqui, é a concorrência desleal da Hanna que é aventada e é a defesa estatal que está embutida no discurso do deputado. Na seqüência de sua argumentação, ressalta a preocupação com a questão do controle nacional sobre as riquezas naturais:

"... não podemos entregar riquezas básicas do País a empresas estrangeiras, sob pena de, em poucos anos, em matéria de desenvolvimento, oferecermos apenas o território, porque o desenvolvimento será de empresas estrangeiras no território nacional, dominando economicamente o país e, pois, dirigindo seus destinos políticos".

"Os pontos básicos de nosso real desenvolvimento econômico como a riqueza de ferro, de manganês e de petróleo, assim como a de trigo e a da carne, como base do progresso de uma Nação, não podem ficar inteiramente a mercê da avidez de empresas, que aqui se assentam criminosamente, mandam as mercadorias para os Estados Unidos da América e as faturam a baixo preço, ficando lá o grosso das vantagens do negócio".

"Pouco se incorpora à nossa economia, para continuarmos dominados economicamente por economia estranha." (Passos, 1960, p.3464)

Outro argumento do líder nacionalista é a crítica à ação do Departamento Nacional da Produção Mineral, principalmente à interpretação daquele órgão sobre a questão da nacionalidade das empresas de mineração.

"Pois a Constituição Federal estabelece que as riquezas minerais só podem ser exploradas por brasileiros. Entretanto, não contamos com órgão devidamente aparelhado para zelar por nossas riquezas minerais, como seria um bem organizado Ministério das Minas e Energia. O que há, por enquanto, é um burocrático e atormentado Departamento da Produção Mineral a controlar e dirigir a política mineral do

Brasil. E o faz as mais das vezes sem a preocupação orgânica do interesse nacional, resolvendo os casos com critérios de rotina burocrática. Desde que a Constituição estabelece sejam essas riquezas minerais só exploradas por brasileiros, a elementar prudência, o elementar zelo daquela repartição, ou do Governo na sua totalidade, devia consistir em investigar se as empresas criadas pela Companhia de Morro Velho, e agora aproveitadas por Hanna & Company, são ou não constituídas por meros testas-de-ferro, são ou não empresas estrangeiras disfarçadas em empresas brasileiras. Negariam assim as empresas constituídas por grupos estrangeiros, a faculdade de dispor das nossas riquezas fundamentais, como começa a fazer a Hanna".(Passos, 1960, p.3464)

Um ponto importante da polêmica da política mineral no início dos anos 60, é a visão das diferentes facções políticas, do mercado internacional do mercado do minério-de-ferro. Para o pensamento nacionalista, reproduzimos o raciocínio de Gabriel Passos:

"É sabido que os Estados Unidos já começam a lutar com grandes faltas de minério-de-ferro e que tendo o Brasil esse minério poderemos exportá-lo com vantagens para nós mesmos, incorporando-se o resultado dessa exportação à economia nacional, e não resulte apenas na transplantação da riqueza, como está ocorrendo com o manganês do Amapá, que continua sendo enviado para os Estados Unidos da América. É o que se quer fazer com o minério-de-ferro, anulando a empresa nacional, estatal, que a explora no Vale do Rio Doce" (Passos, 1960, p.3464).

Deve-se observar, na parte final do raciocínio, a visão de Gabriel Passos sobre a questão do manganês do Amapá - para ele, aquela exploração era uma mera "transplantação" de riquezas.

Assim, no discurso do dia 16 de maio de 1960, podemos esboçar alguns dos pontos que constituirão a argumentação nacionalista para a política mineral:

- a. combate à ação dos trustes internacionais principalmente norte-americanos;
- b. defesa da empresa estatal;
- c. controle nacional sobre os recursos básicos, nacionalização da mineração;
- d. crítica ao DNPM;
- e. visão otimista quanto a capacidade do país intervir no mercado internacional de minério-de-ferro.

3.1.2. O "Relatório Preliminar" da CPI

Em 14 de abril de 1961, Gabriel Passos faz uma longa exposição, à CPI, dos estudos que vinha fazendo e das medidas que eram necessárias para o bom êxito dos trabalhos. Face as razões apresentadas pelo deputado, ele recebe delegação da Comissão "para, em seu nome, apresentar dentro dos próximos dias relatório preliminar da tribuna da Câmara" (Cam. Dep. CPI, 1961a, p.2685).

Na sessão de 03 de maio de 1961, o deputado faz longo pronunciamento explicitando as suas propostas (Passos, 1961). Esse discurso é fundamental para a caracterização do pensamento de Gabriel Passos e de grande parte do pensamento nacionalista da época. Para efeito de exposição, itemizaremos e reproduziremos os trechos mais significativos e só ao final teceremos algumas considerações sobre as posições do deputado.

- a) Sobre a exportação do minério-de-ferro: polêmica com os exportadores; o ferro e o desenvolvimento econômico.

"V. Exas, Srs. Deputados, verão, cada dia, os interessados a propugnar, com grande ardor, a solução do problema do minério-de-ferro, batendo-se, sobretudo, pela sua exportação. Dirão todos eles que devemos exportar, que as nossas jazidas são inexauríveis e que é preciso carrear divisas para este País.

"Todo mundo equaciona, assim, de maneira um tanto vaga, generalizada e sem assento nos dados da realidade, um problema que diz respeito a interesses fundamentais do País".

"Esquecem-se, contudo, de que cada um de nós, individualmente, tem deveres, também, para com as gerações futuras, que tomarão o encargo de dirigir o País e pedirão contas às gerações passadas, que não lhes souberam defender as riquezas, ou conduzir de modo construtivo e profícuo para o interesse nacional".

"Num problema como o ferro, não podemos dedicarmos, exclusivamente, às explorações predatórias que têm sido feitas até aqui, vendendo e exportando, a título de beneficiar ao País, mas, na realidade beneficiando um reduzido grupo, com malefícios para o Brasil".

"Sem dúvida, podemos e devemos exportar. Mas não há de ser nestes termos que o problema será posto de maneira exata. Temos de colocar essas duas riquezas básicas em face do interesse nacional, considerando o permanente, o duradouro e o profundo na vida e no futuro do País. O que convém em matéria de ferro e manganês, sobretudo de ferro, é ter em conta que estamos conformando uma Pátria, uma Nação e nenhuma Nação, no correr da História, cresceu e se agigantou se não dominou os produtos básicos para o seu desenvolvimento, se não assentou sua grandeza na indústria do ferro. Nenhum País, principalmente nos dias atuais, poderá aspirar a uma grande situação, a grandes

responsabilidades, se não possuir - dominando inteiramente a perspectiva econômica (sic), se não possuir o ferro como matéria básica de seu desenvolvimento industrial.

"As fontes de energia são necessárias a esse desenvolvimento, mas serão elas vãs, precárias e superficiais, se não puderem contar com esse produto fabuloso, para sobre ele, assentar a grandeza de um povo!"

"Assim, pois em face de nossa riqueza de minério-de-ferro, o que cumpre indagar, como ponto de partida para a solução do problema, é qual seja a melhor maneira de aproveitar. E a resposta é a de que cumpre transformar essa fonte de riqueza em efetivo enriquecimento nacional, construindo sobre o minério a base do nosso desenvolvimento industrial, cumpre promover o processo de enriquecimento do ferro pela criação e desenvolvimento da indústria siderúrgica, que por si acarreta a criação de outras indústrias e atividades que asseguram trabalho e propriedade".

"Em tais circunstâncias, não tem cabimento o afã de exportar-se a todo transe, com esquecimento da redução e a transformação do minério do nosso próprio País, pois a exportação interessa, mas secundariamente, em condições que se prendam ao aproveitamento interno, em benefício do país. Sobretudo neste nosso País, com tão grandes e perigosos desníveis de desenvolvimento industrial, apresentando regiões altamente desenvolvidas e industrializadas, as do Sul, principalmente São Paulo, e regiões empobrecidas, desvitaminadas, como o Nordeste e parte do Norte" (Passos, 1961, p.2982-3).

b) A divergência com os exportadores:

"Temos assim grande divergência com todos aqueles que, por vários meios de publicidade e influência, visam

solucionar o problema do ferro através de maior exportação possível, pois se esquecem de que o ferro é a base da grandeza da Nação e precisa ser transformado, em grande parte, dentro do nosso próprio País."(Passos, 1961, p.2983)

c) O combate aos grupos estrangeiros:

"Outros perigos, porém, se desenham. Se deixarmos que esta indústria, que esta riqueza passe às mãos de grupos monopolistas estrangeiros ultrapoderosos, que dominam a opinião pública ou, pelo menos, procuram manipulá-la através dos agentes que a formam, se esses grupos, cuja rede de interesses se sedia em outros países, dominarem a nossa produção ferrífera, eles controlarão a economia brasileira nas suas raízes". (Passos, 1961, p.2983)

d) Dominar a exportação para dominar a produção:

"É necessário que dominemos a economia do ferro do País. Como fazê-lo? Um postulado elementar serve de ponto de partida: quem domina a exportação, domina a produção. Se tivermos o controle da exportação do minério-de-ferro, nós dosaremos a produção e a canalizaremos para aquelas indústrias, sediadas em nosso território, que dela precisem para seu trabalho e desenvolvimento. Ao mesmo tempo, faremos nos mercados externos uma política de colocação de mercadorias, tendo em vista o interesse nacional e não o interesse de grupos repousados ou sediados em outros países". (Passos, 1961, p.2983)

e) A avaliação do mercado internacional do minério-de-ferro:

"Sabemos que atualmente não-obstante alardearem facilidade a sobra de ferro no mundo, na verdade os minérios de bom teor, de alto teor não são, assim, tão abundantes. E eles estão no Brasil. Mas estão sendo, nesta hora,

explorados predatoriamente, em lavras irracionais, com a finalidade de exportar de qualquer maneira, com excesso de imediatismo, ao mesmo tempo que se perde o fino, que não se cuida de exportar, de dosar este verdadeiro "filet mignon", como é chamada a *hematita compacta*, é exportada às camadas (sic), sem se cuidar de exportar também o itabirito e outras formas de minérios mais pobres e mais abundantes no nosso território".

"E aparecem, então, os "exportadores" com argumentos "ad terrorem", segundo os quais devemos avançar nos mercados, porque, do contrário, os concorrentes os tomarão só para eles".

"Fala-se, então, e muito, no minério-de-ferro da Suécia, que é de alto teor, mas em verdade, as 10 milhões de toneladas dali exportadas não bastam para as necessidades da Europa, pois só a Alemanha precisa de 10 milhões de toneladas por ano e a Inglaterra de outras tantas. Fala-se no minério da Libéria, mas escondem que suas jazidas estão praticamente exaustas. Fala-se no minério do Labrador, mas esse só é produzido durante seis meses, porque nos outros seis há um congelamento geral nas minas e nos lagos do Norte dos Estados Unidos, por onde ele é transportado. Fala-se no minério da Venezuela, mas esse não tem a capacidade de resistência exigida, sequer, pela indústria americana. Por outro lado, país algum tem minério que se equipare ao do Brasil, com seu alto teor de 68% de minério-de-ferro, minério este que serve para entrar, diretamente, nas aciarias, e fundir-se com as sucatas, irrecuperáveis, muitas vezes, para a formação do aço" (Passos, 1961, p.2983)

f) História e crítica à atuação da Hanna:

"Na verdade, disse V. Exa, o nome do grande perigo. Digo grande perigo, porque o chamado Grupo Hanna, como todos os colegas sabem, é um grupo internacional

poderosíssimo, com interesses em ferro e siderurgia em vários países. Como todo grupo econômico, tem suas tendências monopolizadoras e gosta, sempre, de preparar os negócios de maneira a manipulá-los de tal forma que os grandes lucros lhe venham aos cofres. E o interesse público para ele é escasso, secundário ou, mesmo, desprezível”.

“Esse grupo, que tem história recente no país, tem encontrado tantas portas abertas, como prova informação que tenho em mãos, do Departamento de Produção Mineral, que mostra, como, hoje, ele vai tomando conta da maior parte do quadrilátero ferrífero do Brasil, como, aproveitando-se dos descuidos de nossa Constituição e da nossa legislação, vai-se assenhoreando das grandes jazidas de *hematita compacta* existentes no quadrilátero ferrífero, até da própria Vale do Rio Doce, que descuidada, desmazelada e desorientada, não cuidou de, nesses anos todos, reverter uma parte dos seus grandes lucros na aquisição de jazidas. O mesmo não acontece com a Hanna, que vai as fazendas de terra pobres que não se prestam nem para a cultura nem para a criação, compra a superfície, o solo, e *ipso facto* tornar-se dona do subsolo, porque o regime imperante lhe facilita tornar-se dona do subsolo. Por outro lado, através de grupos de testas-de-ferro, de companhias palha, ela vai-se assenhoreando das concessões. Sua história é singela: havia, há mais de 150 anos, em Minas Gerais, a Saint John D’el Rey Mining Company, que se dedicava à exploração do ouro. Começou a operar em São João D’el Rei, de onde a companhia traz o nome, e quando se exauriram das lavras de ouro daquela cidade, ela se passou para Nova Lima, antiga Vila Nova de Lima, onde fundou a Companhia do Morro Velho, firma inglesa cujos acionistas, na sua maioria, eram os cocheiros de *tilburies* de Londres. Essa companhia tomou conta da mina de ouro a cuja exploração sempre se dedicou e, ao mesmo tempo, foi comprando terras, constituindo assim um grande patrimônio, um grande latifúndio como se fossem reservas por exploração aurífera,

Durante muitos anos, e ainda hoje, é ela que, verdadeiramente, lavra ouro no Brasil. Quando do advento do Código de Minas, tinha essa empresa atividade conhecida de exploração de ouro, que ela manifestou nos termos da nova lei para que pudesse continuar no gozo da exploração".

"Assim, nunca teve nem poderia ter, exploração ou concessão para explorar minério-de-ferro, não-obstante sua mina estivesse dentro do quadrilátero ferrífero, sendo dona da superfície. Não podia, porém, após a vigência do Código de Minas, na sua condição de firma estrangeira, explorar ferro; então o que fez? Criou companhias títeres, constituídas por seus empregados, para conseguir a concessão da exploração do minério-de-ferro. Enquanto esteve em mãos dos ingleses, não explorou. Manteve a concessão de lavra e deixou aquilo como se fosse um morgadio, uma riqueza para possibilidades futuras. Nesse meio tempo, o Grupo Hanna comprou, em Londres, as ações desse grupo e conseguiu, no ano passado ou atrasado passar a sucessora do Grupo Saint John D'el Rei Mining Co, e ao mesmo tempo, com a "nacionalização fictícia", de que se têm aproveitado outras empresas estrangeiras como a Esso, a Light, etc. "nacionalizou-se"! Nacionalizou-se, usando contemporaneamente, de uma esperteza: como a Mina de Morro Velho, exploradora de ouro, vive, hoje, em condições precárias, sendo obsoletas suas instalações, não dando adequado rendimento, que produz pouco e caro, mas tem a seu cargo quase cinco mil trabalhadores, alguns afetados por silicose, alguns aposentados, outros, antigos funcionários, com salários elevados. A Hanna verificou que a verdadeira exploração, para que foi feita a Saint John D'el Rei Mining Co, não era vantajosa. Não convinha para um grupo estrangeiro novo no País que estava querendo assenhorear-se das jazidas e das minas de ferro, a ele não convinha o encargo da mina de ouro. Então, passou-a, "de graça", a um grupo brasileiro, que vai liquidá-la. Esse "grupo

brasileiro" é que arcará com o justo rancor do operariado, que seria demasiado contra "gringos", e esse grupo de testas-de-ferro brasileiros é que está postulando, junto ao Governo Federal, um auxílio, um subsídio para poder manter em dia o pagamento dos operários. Os jornais já falam que o Governo tem de auxiliar a mina Morro Velho, "que é mina brasileira"! Ninguém se quer lembrar que a verdadeira riqueza ferrífera do Grupo Hanna é que tem a obrigação de solver todas as obrigações com o operariado de Morro Velho, que suas riquezas é que devem ser mobilizadas para satisfazer as necessidades das indenizações devidas aos pobres trabalhadores de Minas". (Passos, 1961, p.2983-4)

g) O manganês de Minas Gerais, a United States Steel e a Hanna:

"Já sabemos o que aconteceu com o manganês de Minas Gerais, possuído pela United States Steel Co, explorado por seus testas-de-ferro nacionais, com emprego mal pago a miseráveis operários, usando transporte ferroviário com tarifas protecionistas, colocando no mercado estrangeiro "sua" produção, e auferindo todos os lucros das sucessivas operações, cabendo ao Brasil cerca de 500 mil cruzeiros por ano de impostos, pagos ao Estado de Minas Gerais. É isso o que deseja fazer a Hanna. Mais do que isso, essa companhia pretende dominar a economia do ferro e sobretudo, desorganizar e matar, pela concorrência, a Companhia Vale do Rio Doce, o que é fácil, porque esta Companhia, hoje, está praticamente reduzida à exploração de Itabira, do Pico de Cauê, não tendo nada mais, pois não foi previdente e, talvez por ser nacional, não tem a gana estrangeira de apropriar-se do solo em proveito próprio" (Passos, 1961, p.2984).

h) As alternativas para barrar a Hanna:

"O que temos de obstar, de vedar desesperadamente é o domínio de nossa economia ferrífera tão necessária, tão básica, tão essencial à vida do País, por grupo poderoso estrangeiro, que a escravizará a seus desígnios".

"Como fazê-lo? A revisão de suas outorgas de lavras, tão facilmente obtidas no governo passado, seria tarefa demorada e de resultados aleatórios, tendo-se em vista a jurisprudência fácil e conformista do DPM (sic) e a incerteza da jurisprudência judicial".

"A desapropriação das ações da Hanna é também uma solução, que depende de iniciativa do Governo, e pode ser tomada. Como legisladores, porém, devemos propugnar a solução jurídica de nossa alçada, para a nova solução do problema" (Passos, 1961, p.2984).

i) A interpretação da legislação mineral e a crítica à atuação do DNPM:

"O Departamento de Produção Mineral, com sua atitude de indiferença siberiana, diante do desmantelo das riquezas nacionais, ou por falta de estímulo, ou de funcionários, ou de imaginação, foi cedendo tudo. Hoje, dá interpretação comodista aos dispositivos legais que entregam a qualquer grupo estrangeiro a posse das riquezas nacionais. Aquilo que - faça-se justiça ao Estado Novo, a revolução de 30 - tinha sido conquistado penosamente, no período dessa revolução, em matéria de nacionalização, de posse nacional das minas, foi-se esboroando através de interpretações capciosas, hoje praticamente irremovíveis, porque entraram na consciência não só da administração como possivelmente até da Justiça. Assim é que no antigo Código de Minas, cuja constitucionalidade, como Procurador Geral da República, tivemos que defender com o maior esforço possível, junto ao

Supremo Tribunal, pois não havia grande jurista no Brasil que não tivesse dado parecer pela sua inconstitucionalidade - felizmente conseguimos ver a constitucionalidade desse diploma proclamada pelo Supremo - encontramos dispositivos como este artigo 6º "O direito de pesquisas ou lavras só poderá ser outorgado a brasileiro, pessoas naturais ou jurídicas constituídas estas de sócios ou acionistas brasileiros" (grifos G. Passos).

"Pois bem, esse dispositivo, que em nada contraria a Constituição vigente e, portanto, não caducou, é hoje letra morta!"

"A Constituição Federal, em seu artigo 153, diz":

"O aproveitamento dos recursos minerais e de energia hidroelétrica, etc, e em seu parágrafo 1º, estipula:

As autorizações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou sociedades organizadas no Brasil (grifos G. Passos) , assegurada ao proprietário do solo a preferência para a exploração".

"Entenderam os juristas oficiais que, sendo particular, o concessionário só pode ser brasileiro; mas, quando se trata de sociedade, basta ser constituída no Brasil para ser brasileira, esquecendo-se de que a exigência de brasilidade é referente a essência da sociedade, não sendo requisito meramente formal. A Constituição exigiu inequivocamente a condição brasileira pelo concessionário. Pelo seu citado dispositivo, pois que não entra em choque com o artigo 6º do Código de Minas, devia-se entender que sociedade brasileira é aquela essencialmente brasileira, constituída de brasileiros. Hoje, porém, vem a Hanna com 94% de ações do Grupo Hanna, sediado em Nova Iorque ou onde quer que seja, nos Estados Unidos, e 6% restantes a serem destinadas a seus empregados particulares ou de luxo, empregados brasileiros ou nacionais. Pelo registro, essa

sociedade é brasileira, para o efeito da interpretação vigorante no Departamento de Produção Mineral. Então, aquilo que nossa Lei Magna dispunha e significava uma etapa do processo de nacionalização, que vinha desde a revolução de 30, estancou-se e voltamos atrás. Hoje, vemos a Hanna com concessões miríficas, como se alguém supusesse que ela seja realmente brasileira. A interpretação farisáica tem o condão de fazer com que a realidade das coisa se transmude em irreabilidade.

"Quando foi indagado do Departamento de Produção Mineral sobre a relação nominal dos sócios das empresas que tiveram concessões de lavra recentemente e, a fim de certificarmos se as concessões de lavra estão sendo dadas realmente a brasileiros e sociedades brasileiras, veio a resposta evasiva:

"Somente para parte das empresas de mineração foram relacionados os nomes dos sócios ou quotistas, porquanto a interpretação dada a parte primeira do parágrafo 1º do artigo 153 da Constituição Federal, relativamente à constituição das sociedades de mineração, permitiu a constituição das sociedades anônimas com ações ao portador, não sendo feita a exigência de relacionarem-se os acionistas e indicar sua nacionalidade".

"Essa interpretação farisáica que o DPM (sic) adotou significa apenas a posse por grupos estrangeiros de riquezas ponderáveis do Brasil. Mas não-somente com o ferro isso ocorre. Pergunto aos Senhores Deputados do Nordeste a quem pertence a cheelita (sic) daquela região, hoje em dia. A algum grupo brasileiro? A alguma sociedade realmente brasileira? Pergunta-se ainda a quem pertence de fato o manganês de Amapá e do Urucum. A alguma sociedade essencialmente brasileira, ou a testas-de-ferro brasileiros, representando interesses monopolistas de grupos poderosos estrangeiros? Perguntem ainda, V. Excelências, quem é hoje o

dono do nióbio de Araxá? Um grupo estrangeiro" (Passos, 1961, p.2984)

j) A crítica aos geólogos:

"Conhecemos alguns geólogos, realmente notáveis pela inteligência, pelos conhecimentos técnicos das suas profissões, mas que sempre estiveram a serviço do famoso "capital privado" e nunca pensaram com espírito público nos problemas que versam, nunca sentiram, portanto, as repercussões daqueles problemas na vida do país, pois já os encaram sob signo do lucro imediato. E é por isso que acolheram a exportação intensa de minérios, pois, para eles, o que interessa é dinheiro, que façam dinheiro, sob o pretexto de divisas para o País" (Passos, 1961, p.2984).

k) A tributação e o furto aos Estados:

"No capítulo exportação ainda há coisas muito interessantes: o minério-de-ferro, por exemplo - e o mesmo acontece com outras riquezas minerais do Brasil - quando exportado, paga tributo mesquinho, pois se baseia no Código de Minas, quando em face da Constituição aos Estados cabe a imposição de tributos sobre mercadorias de sua exportação" (artigo 18,V).

"O imposto sobre exportação de minério é pago na base do valor estipulado na pauta aduaneira. E sabem os senhores qual era o valor dessa pauta aduaneira, até há bem pouco tempo, para o minério-de-ferro? Noventa e dois cruzeiros a tonelada métrica. Entretanto, ao mesmo tempo o valor da exportação para a América era de 2.173,00 cruzeiros e para a Europa 2.414,00 cruzeiros, ao passo que o preço interno era 850,00 cruzeiros.

"O que significa isto? Uma espoliação, um furto" (Passos, 1961, p.2984-5).

"Mas esses grandes exportadores de minério, em geral, para esse preço do minério conseguem pauta baixa, uma pauta mesquinha; alguns dos colegas conhece um serviço oficial, perfeito, organizado de coleta de preços, nos mercados internacionais, dos nossos produtos? Existe, acaso, esse serviço? Como é feita pois a pauta aduaneira? A ôlho! Quando é renovada? Quando Deus quer, quase nunca.

"Por isso, estou procurando, também, através de outros projetos, criar um serviço de coleta de preços, porque só em face desse preço é que se pode impor uma pauta de valores e sobre ela repousar os tributos cabíveis da exportação. A presente referência é para lembrar o furto que vem sofrendo o Estado de Minas, em relação ao ferro e manganês, como o Rio Grande do Norte, em relação à scheelita (sic), e todos os que exportam minérios, porque a pauta é feita a baixo preço e sobre este incide o tributo. A incidência do tributo é assim furto a eles e à Nação" (Passos, 1961, p.2985).

3.1.3 As propostas de Gabriel Passos

No discurso do dia 3 de maio de 1961, coerente com as posições enumeradas antes, Gabriel Passos apresenta duas propostas: uma emenda constitucional e um projeto de lei que, entre outras providências, cria a Companhia Exportadora de Minérios de Ferro S.A - CEMIFE, destinada ao monopólio da exportação de todo o minério-de-ferro produzido no Brasil e à sua colocação no mercado internacional (Passos, 1961, p.2985-6).

3.1.3.1 A emenda constitucional

A emenda constitucional de 1961 que tomou, no processo legislativo, o nº 14, está reproduzida no quadro nº3.

A proposta estabelece o domínio da União sobre o subsolo e a nacionalização da indústria de mineração do país. Com isso, Gabriel Passos tenta dar um fim às interpretações do DNPM sobre a exigência da nacionalidade brasileira para a empresa da mineração; ao estabelecer o domínio da União sobre o subsolo, princípio omitido na Constituição de 1946, garante o princípio básico de soberania nacional sobre os recursos minerais.

No artigo 3º, o deputado disciplina ainda mais esse princípio, estabelecendo prazo para as autorizações e concessões futuras e revisão das concessões já outorgadas. Com isso, a EMENDA atacava dois problemas presentes na administração dos recursos minerais do país:

- o primeiro era o fato de que diversos concessionários mantinham suas jazidas, por anos e anos, sem nenhum trabalho de lavra, mas com a concessão asseguravam a sua prioridade de exploração;
- o segundo, ao rever todas as concessões existentes, permitia a revisão das outorgas da Hanna Mining Co e de outros grupos estrangeiros que, na visão de Gabriel Passos, estavam ilegalmente de posse de autorizações e concessões cedidas pela interpretação liberal do DNPM.

Destaque-se, ainda, que a emenda retira do proprietário do solo a preferência para exploração.

No quadro nº 3, comparamos a constituição de 1946 à emenda constitucional e assinalamos as inovações da proposta.

3.1.3.2. O projeto de lei

O projeto de lei, com sete artigos, "autoriza modificações na formação e estrutura da Companhia Vale do Rio Doce S.A, com a criação de outras companhias em que participe majoritariamente" (Passos, 1961, p.2986).

No artigo 2º, prevê que a CVRD constituirá:

- uma companhia mater que se dedicará à exploração do minério-de-ferro e controlará as outras empresas;
- uma companhia dedicada ao transporte terrestre de minério-de-ferro e de carga em retorno;
- outra companhia para a exportação do minério-de-ferro produzido no país;
- uma companhia para o transporte fluvial e marítimo de minério; e
- outra destinada ao fomento da industrialização do Vale do Rio Doce.

CONSTITUCAO 1946	EMENDA - GABRIEL PASSOS	INOVACOES APRESENTADAS
<p>Art. 152 - As minas e demais riquezas do subsolo, bem como as quedas d'agua, constituem propriedade distinta do solo para o efeito de exploracao ou aproveitamento industrial.</p>	<p>Art. 152 - As minas e demais riquezas do subsolo e as quedas d'agua pertencem a Uniao, constituindo propriedade distinta do solo.</p>	<p>. Estabelece o dominio da Uniao sobre o subsolo.</p>
<p>Art. 153 - O aproveitamento dos recursos minerais e de energia hidraulica depende de autorizacao ou concessao federal, na forma de lei</p> <p>----- Parag. 1o. As autorizacoes ou concessoes serao conferidas exclusivamente a brasileiros ou sociedades organizadas no pais, assegurada ao proprietario do solo preferencia para exploracao. Os direitos de preferencia do proprietario do solo, quanto as minas e jazidas, serao regulados de acordo com a natureza deles.</p> <p>----- Parag. 2o. Nao dependera de autorizacao ou concessao o aproveitamento de energia hidraulica de potencia reduzida.</p> <p>----- Parag. 3o. Satisfeitas as condicoes exigidas pela lei entre as quais a de possuirem os necessarios servicos tecnicos e administrativos, os Estados passarao a exercer nos seus territorios a atribuicao constante deste artigo.</p> <p>----- Parag. 4o. A Uniao, nos casos de interesse geral indicados em lei auxiliara os Estados nos estudos referentes as aguas termominerais de applicacao medicinal e no aparelhamento das estancias destinadas ao uso delas.</p>	<p>Art. 153 - O aproveitamento dos recursos minerais e de energia hidraulica depende de autorizacao ou concessao federal, na forma de lei.</p> <p>----- Parag. 1o. As autorizacoes ou concessoes serao conferidas exclusivamente a brasileiros ou sociedades essencialmente brasileiras. E considerado brasileira a sociedade de acoes nominativas com, pelo menos, 70% de capital pertencentes a brasileiros, ou a pessoas efetivamente domiciliadas no Brasil, que nao tenha qualquer ligacao de dependencia ou subordinacao a capitais estrangeiros e que seja dirigida exclusivamente por brasileiros.</p> <p>----- Parag. 2o. As autorizacoes e concessoes serao dadas com prazo certo de vigencia, prorrogavel, a juizo do Governo.</p> <p>----- Parag. 3o. As concessoes, deferidas ate a data desta Emenda, devem, ser submetidas ao Governo dentro de 90 dias, sob pena de caducidade, para ser fixado prazo e verificada a legitimidade e a constancia de exploracao, bem como sua situacao em face do texto constitucional</p> <p>----- Parag. 4o. Igual ao Parag. 2o. da Constituicao de 1946.</p> <p>----- Parag. 5o. Igual ao Parag. 3o. da Constituicao de 1946.</p> <p>----- Parag. 6o. Igual ao Parag. 4o. da Constituicao de 1946</p>	<p>. Nacionalizacao da mineracao</p> <p>. Retira a preferencia do proprietario do solo.</p> <p>. Estabelece prazo para autorizacoes e concessoes.</p> <p>. Revisao das concessoes ja autorizadas.</p>

Apesar do "caput" do projeto e do artigo 1º e 2º indicarem como objetivo uma reestruturação da CVRD, é nos outros artigos (3º ao 6º) que aparece o objetivo central de Gabriel Passos:

- a criação imediata da Companhia Exportadora de Minérios de Ferro S.A.

Diz o artigo 3º:

- "Fica desde já criada a Companhia Exportadora de Minérios de Ferro S.A - CEMIFE - destinada ao monopólio da exportação de todo o minério-de-ferro produzido no Brasil e à sua colocação nos mercados estrangeiros. A CEMIFE será organizada dentro de 90 dias, a contar desta lei, com base no artigo 146 da Constituição.

- Parágrafo 1º - Todo minério-de-ferro produzido no país e destinado à exportação será consignado à CEMIFE, que o colocará nos mercados estrangeiros, mediante taxa de serviço, que não excederá de 20% do preço alcançado pelo minério.

- Parágrafo 2º - O pagamento do minério aos produtores será feito exclusivamente em moeda nacional, segundo o câmbio do dia em que a CEMIFE o receber".

Gabriel Passos dá corpo a idéia de que o controle de exportação dará o controle da produção e sua direção às indústrias siderúrgicas nacionais no artigo 4º:

- "A CEMIFE poderá recomendar a limitação ou a ampliação da produção de minério, segundo as conveniências, em primeiro lugar, do consumo interno e, depois, de acordo com a situação do mercado internacional.

- Parágrafo Único - A ordem de limitar a produção deve ser feita com antecedência razoável, não

acarretando contra a CEMIFE indenização de qualquer espécie.

Os artigos 5º e 6º especificam o colégio diretor da CEMIFE e a isenta do pagamento de qualquer tributo.

Na justificativa do projeto, Gabriel Passos explicita, mais uma vez, a importância que dava ao estabelecimento do monopólio de exportação:

"... com esse monopólio da exportação, a União dominará a economia da produção, aos interesses superiores que ela encarna, sujeitando a atividade lícita dos exploradores privados" (Passos, 1961, p.2986).

3.1.3.3 Análise das propostas

Gabriel Passos parte da premissa que a política de exploração e exportação do minério-de-ferro deve ser estritamente ligada à política de desenvolvimento econômico pela industrialização. Para ele, há uma relação de subordinação da política exportadora às necessidade do mercado interno.

O desenvolvimento econômico do país deve ser feito com um controle nacional sobre seus recursos básicos. A participação do capital estrangeiro é visto como a perda da soberania nacional. As empresas estrangeiras são caracterizadas como espoliadoras e sem nenhuma preocupação nacional e social.

No seu embate com os defensores da tese de exportação acelerada e em grande escala, explicita seu entendimento do mercado do minério-de-ferro como um mercado em expansão e onde a intervenção do Estado, por uma companhia exportadora, possibilitaria, ao País, um maior retorno para seu desenvolvimento econômico.

Em seu pensamento, ressalta-se a crítica veemente ao Departamento Nacional de Produção Mineral, o que nos faz pensar de quanto eram tensas as relações entre os políticos nacionalistas e o principal órgão de gestão dos recursos minerais do País. O DNPM, aparentemente, não merecia confiança desses políticos, tanto por sua fragilidade institucional quanto por suas posturas na interpretação da legislação mineral.

O diálogo entre Gabriel Passos e os geólogos também não era fácil, por serem estes caracterizados como servidores da iniciativa privada. Pode-se imaginar, daí, as dificuldades de comunicação da comunidade técnico-empresarial em transmitir os dados técnicos de que dispunha. Eram dados sob suspeição pelas posturas políticas pró-iniciativa privada e pró-capital estrangeiro dos membros dessa comunidade.

Não foi possível verificar quais as fontes de dados técnicos que Gabriel Passos utilizava, mas é possível vendo a crítica áspera que faz aos geólogos, imaginar que conhecia os trabalhos de Glycon de Paiva, Mário da Silva Pinto, Othon H. Leonardos e outros.

Outra vertente das posições do deputado e que também transparece em uma série de iniciativas do período estudado é o das relações conflituosas entre a mineração e o desenvolvimento regional, dos estados e municípios, que se expressam por uma tributação de retorno inexpressiva para eles. Aqui, é a voz de representante de Minas Gerais que se expressa, demonstrando toda sua crítica à não-inserção da indústria mineral no desenvolvimento daquele Estado (1).

3.2 Glycon de Paiva

Glycon de Paiva nasceu em Uberaba, Minas Gerais, no dia 16 de setembro de 1902. Formou-se engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto da Universidade do Brasil, em 1925.

Ingressou, recém-formado, no Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil e durante dois anos praticou petrografia e mineralogia com Djalma Gimarães. Em 1927 e 1932, foi geólogo da Comissão de Inspeção de Fronteiras, participou do reconhecimento do flanco setentrional da Bacia Amazônica ao longo da fronteira com a Guiana Inglesa, Venezuela e Colômbia. Entre 1930 e 1933, participou também do reconhecimento do Estado de Goiás e do Mato Grosso.

Com a criação, em 1933, do Departamento Nacional da Produção Mineral, é lotado no Serviço de Fomento da Produção Mineral, sendo encarregado da coordenação dos serviços de pesquisas de petróleo no sul do País e na Bahia.

Participa do Grupo de trabalho que elaborou o Código de Mineração de 1934. De 1934 a 1939, ocupa o cargo de geólogo chefe do Departamento Nacional de Produção Mineral. De 1937 a 1938, é assessor-técnico da Comissão Mista Brasil-Bolívia para estudos sobre petróleo e circulação ferroviária.

Dirige sucessivamente a Divisão de Geologia e Mineralogia (1940/1941) e o Serviço do Fomento da Produção Mineral (1941/1942) do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Durante a II Guerra Mundial, dá assistência geológica à Coordenadoria de Mobilização Econômica, conduzindo a cooperação americano-brasileira para a produção de minerais para a guerra (quartzo piezolétrico, tantalita e berilo).

Ainda durante a II Guerra, participa do equacionamento do aproveitamento do manganês da Serra do Navio, no Território do Amapá. De 1944 a 1945, é conselheiro do Conselho Nacional de Minas e Energia.

É delegado do Brasil: à Conferência Preparatória do Comércio e Emprego em Genebra, Suíça, 1947; à Conferência de Energia, em Haia, Holanda, 1947; à Conferência Internacional de Comércio e Emprego de Havana, Cuba, 1948; no VIII Congresso Científico Pan-Americano em Washington, Estados Unidos, 1948; e à Conferência de Comércio e Emprego de Annecy, França, 1949.

Participou, em 1947, da comissão, nomeada pelo Presidente da República, Eurico Dutra, para elaborar o ante projeto do Estatuto do Petróleo.

Em 1949, tornou-se conselheiro do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e do Conselho Federal de Comércio Exterior.

Em 1951, é assessor econômico da Delegação Brasileira à IV Reunião de Consultas dos Ministros de Relações Exteriores das Repúblicas Americanas.

De 1951 a 1953, foi relator da Comissão de Exploração Mineral da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para Desenvolvimento Econômico, e integrou a equipe de redação da comissão composta por Philip Glaessner, Roberto de Oliveira Campos, coronel Mário Poppe de Figueiredo e Reynaldo E. Carlson.

Participou, no segundo governo de Getúlio Vargas (1951-1954), dos estudos para a localização da Siderúrgica Mannesmann.

Integrou o grupo fundador do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em 1952, exercendo o cargo de diretor de 1952 a 1953.

Em 1954, tornou-se membro do Conselho Técnico de Economia e Finanças, no qual permaneceu até 1960, e realizou estágio na Escola Superior de Guerra.

Em 1955, é presidente da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra-ADESG.

No ano de 1955, exerce o cargo de diretor da Companhia Vale do Rio Doce, quando é chamado para presidir o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE, exercendo essa presidência até fevereiro de 1956, quando é substituído por Lucas Lopes.

Em 1956, finaliza o seu tempo no serviço público e desde então constitui um escritório de consultoria de geologia econômica e mineração.

Foi, em 1961, um dos organizadores do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES), que terá participação ativa no movimento político-militar de março de 1964. Glycon de Paiva será vice-presidente do IPES de 1961 a 1967.

Em 1964, é nomeado conselheiro do Conselho Nacional de Economia, cargo que ocupa até 1967. Integra, em 1966, o conselho consultivo da Confederação Nacional do Comércio (CNC).

Na década de 70, participa do Conselho Administrativo da Mercedes Benz do Brasil (1972); do Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio (1976), do Conselho Consultivo da Siemens (1976), do Conselho Econômico da Confederação Nacional da Indústria e do Conselho de Administração da Companhia Auxiliar de

Empresas de Mineração (CAEMI) e do Conselho Consultivo da APEC-Editora.

No governo do prefeito do Rio de Janeiro, Israel Klabin, em 1979, participou do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Foi membro titular da Academia Brasileira de Ciências, sócio fundador da Sociedade Brasileira de Geologia e Fellow da Geological Society of America. Foi agraciado, em 1962, com o prêmio medalha de Ouro "José Bonifácio de Andrada e Silva" da SBG.

Produziu mais de duas centenas de artigos sobre geologia e recursos minerais do Brasil e sobre economia, população e problemas brasileiros (2).

3.2.1 - Depoimento sobre o ferro e o manganês à CPI.

O depoimento de Glycon de Paiva à CPI do Ferro e do Manganês foi publicado no número de julho/agosto de 1961 da revista DIGESTO ECONÔMICO (Paiva, 1961b).

A argumentação de Paiva à CPI pode ser dividida em três partes: na primeira, ele mostra as diferenças entre a importância econômica do minério-de-ferro e a do minério-de-manganês, ressaltando a questão do minério-de-ferro e desprezando a do manganês; na segunda, discute extensivamente as necessidades do consumo interno dos minérios de ferro e de manganês, sua exportação e a capacidade das reservas brasileiras em atender às duas demandas; na última, finaliza e se contrapõe à proposta de monopólio estatal de exportação do minério-de-ferro.

a) A comparação entre o minério-de-ferro e o minério-de-manganês.

Ao ressaltar a importância do minério-de-ferro, Glycon de Paiva compara a produção mundial anual de 430 milhões de toneladas de minério-de-ferro e um faturamento anual de US\$ 4 bilhões com a produção anual de cerca de 6 milhões de toneladas e faturamento anual de US\$ 300 milhões do minério-de-manganês. Mas, não é só pela comparação econômica que o autor descarta a importância do minério-de-manganês, mas também por sua percepção de que, com os avanços tecnológicos na fabricação do aço, o manganês teria o seu consumo diminuído (3).

b) A projeção de consumo interno e as reservas dos minérios de ferro e de manganês.

Para estimar a projeção do consumo interno dos minérios de manganês e de ferro, Paiva supõe que o crescimento da produção siderúrgica nacional será à mesma razão do crescimento do produto nacional bruto, ou seja, de 4 a 5% ao ano. A essa proporção, de 80 a 100 mil toneladas de aço por ano, seriam acrescentadas a produção siderúrgica nacional, o que implicaria a construção, de dez em dez anos, de uma nova siderúrgica com produção de um milhão de toneladas/ano. Partindo dessas considerações e da produção brasileira de aço, na época, de 2 milhões de toneladas que exigia 3,5 milhões de toneladas de minério-de-ferro e 60 mil toneladas de manganês, Glycon de Paiva, tenta estimar um limite superior para o consumo interno de minério-de-ferro e as reservas de minério necessários para atender esse limite. Em suas palavras:...

"Qual será esse limite?

"Para se colocar bem em relação a essa pergunta, o prudente será tomar-se um número provavelmente inatingível:

10 vezes o consumo atual do minério-de-ferro ou 35 milhões de toneladas e admití-lo como válido para os próximos 30 anos ou 40 anos. Desse modo, chega-se a uma cifra de reserva necessária entre 1 bilhão e 2 bilhões de toneladas de minério-de-ferro, como significando aquela massa mineral indispensável à operação siderúrgica do país pelos anos afora" (Paiva, 1961b, p.21).

Para o minério-de-manganês, a estimativa de reserva mineral indispensável era de 10 milhões de toneladas.

c) O que fazer com as reservas ociosas? A defesa da exportação

Depois de quantificar o possível consumo interno de minérios de ferro e de manganês, até o ano 2000, Paiva apresenta os dados das reservas disponíveis no Brasil: 60 bilhões de toneladas de minério-de-ferro e 130 milhões de toneladas de manganês (4) e pergunta o que fazer com as reservas ociosas de 58 bilhões de toneladas de minério-de-ferro e os 120 milhões de toneladas de minério-de-manganês.

Na resposta a essa pergunta, retoma um tema extremamente caro a ele, que é o da dependência do Brasil ao subsolo alheio (Paiva, 1953) e o papel da exportação mineral na geração de divisas:

"Só existem duas respostas possíveis: ou abandonar essas massas minerais como meros marcos topográficos compondo a paisagem, ou então desmontá-las para convertê-las em moedas estrangeiras e com essas moedas pagar pelo subsolo alheio que nos faz falta, pelo trigo, pela celulose, pelos fertilizantes, pelo produto químico, pelos equipamentos complicados, pelo serviço financeiro dos empréstimos conseguidos, pelas obrigações dos "fundings" realizados e

todas as restantes operações lançadas na escrita da balança internacional de pagamentos.

"Sim, porque presentemente o Brasil importa do subsolo alheio 17 milhões de toneladas por ano *in natura* ou em produtos manufaturados ou semi-manufaturados. Só em petróleo importamos 10 milhões de toneladas, e de carvão 1 milhão de toneladas. O valor dessas importações atinge a casa de 700 milhões de dólares por ano, isto é, a metade da nossa capacidade de importar e de pagar ao exterior. Há centenas de minas e poços que, no mundo inteiro, trabalham para o Brasil, sob o império de leis minerais próprias sobre as quais não temos nenhum comando; sob domínio de grupos financeiros próprios que financiam essas minas, meneados por engenheiros e trabalhadores de outras terras. Mais da metade dos produtos do comércio de importação do Brasil, entre 60 e 70%, se origina do subsolo alheio para aqui constituir o próprio nervo da indústria brasileira. A Cia Siderúrgica Nacional, por exemplo, o nosso grande e merecido orgulho, depende de estanho estrangeiro, de zinco estrangeiro, de carvão estrangeiro; importa dessas mercadorias quase 20 milhões de dólares por ano, ou 5 bilhões de cruzeiros. A Petrobrás, outro exemplo, adquire diariamente 100 mil barris de petróleo estrangeiro ou 15 mil toneladas, valendo 300 mil dólares diárias ou 100 milhões de dólares por ano".(Paiva, 1961b, p.22)

Após essas considerações, Paiva defende veementemente a exportação dos minérios de ferro e manganês: "a única maneira de dar sentido econômico à imensa reserva ociosa do Brasil em ferro e manganês, é a alienação, a troca por dinheiro e por tranquilidade de suprimento de minerais estrangeiros indispensáveis à operação da economia brasileira".(Paiva, 1961b, p.23)

d) A exportação de minério-de-ferro: Descrição da situação e avaliação do Mercado Internacional.

Dentro da ênfase que dá à questão do minério-de-ferro, Glycon de Paiva fará à Comissão Parlamentar de Inquérito uma descrição da situação da exploração e exportação do minério-de-ferro do Quadrilátero Ferrífero e uma avaliação do mercado internacional e as possibilidades do Brasil em ocupar posições nesse mercado.

No quadrilátero Ferrífero, em uma área de 8000 km² as reservas de minério-de-ferro atingiam 50 bilhões de toneladas até a profundidade de 50 m. Existiam 103 titulares de jazidas, sendo 28 no Vale do Paraopeba e 75 no vale do Rio das Velhas e no alto Rio Doce. Desses titulares, destacavam-se as usinas siderúrgicas Cia Siderúrgica Nacional, Belgo Mineira, Mannesmann, além de duas companhias de porte internacional, a Companhia Vale do Rio Doce e a Hanna (Paiva, 1961b, p.23).

A exportação do minério-de-ferro pelo Vale do Rio Doce, atingia cerca de 5 milhões de toneladas por ano. Da produção do Vale do Paraopeba, 3 milhões de toneladas/ano iam para o Vale do Paraíba, para abastecer Volta Redonda e 1 milhão de toneladas/ano eram exportadas.

Os Vales do Rio Doce e do Paraopeba eram canais de exportação naturais e o minério do Vale do Rio Doce era transportado pela Estrada de Ferro Vitória-Minas da Companhia Vale do Doce, até o Porto de Vitória, de onde era exportado; o minério do Vale do Paraopeba escoava pela Estrada de Ferro Central do Brasil até o Porto do Rio de Janeiro.

O debate da época estava concentrado na possibilidade de expansão da exportação do Vale do Paraopeba, pelo aumento de capacidade da E.F. Central do

Brasil, pelo reaparelhamento do Porto do Rio de Janeiro ou pela construção de um porto exclusivo para os mineradores do Vale do Paraopeba. Paiva dá sua opinião sobre essas alternativas, sugerindo um desmembramento do enfoque no caso do transporte ferroviário: o extremo norte do Vale do Paraopeba seria interligado à Vitória-Minas, através de um prolongamento dessa estrada até Belo Horizonte; o restante dos mineradores do Paraopeba deveriam contratar a Estrada de Ferro Central do Brasil e, quanto a questão portuária, defende um porto de embarque próprio para esses mineradores (Paiva, 1961b, p.26).

Paiva faz uma caracterização do mercado mundial do minério-de-ferro, no qual eram produzidos 430 milhões de toneladas por ano, sendo 90 milhões objeto do comércio transoceânico e 340 milhões de toneladas transacionadas nos continentes sem a necessidade de transportes oceânicos. Diversos países se organizaram para participar do mercado transoceânico - na Europa, Suécia e Espanha; na África, Marrocos, Mauritânia, Libéria, Gana; no Pacífico, Austrália, Chile, Peru e Índia; no Atlântico, Brasil, Venezuela e Canadá. Nesse mercado, extremamente competitivo, o Brasil poderia almejar conseguir a terça parte, isto é, de 20 a 30 milhões de toneladas por ano, mas para isso era necessário muito esforço e "estruturação inteligente e conveniente das empresas e grupos financeiros" (Paiva, 1961b, p.24). Apesar do mercado mundial do minério-de-ferro estar crescendo com o aumento da industrialização do Japão, Paiva considera a fração de um terço do mercado uma meta que não se alteraria com esse incremento. A posição do Brasil não seria fácil para atingir essa meta, pois os custos do minério brasileiro eram onerados pelas seis mil milhas de distância média entre os nossos portos e os portos consumidores; o preço internacional era determinado pelos consumidores, e a vantagem comparativa do alto teor dos minérios brasileiros estava sendo perdida "em virtude de uma atitude geral para o

beneficiamento dos minérios e o preparo antecipado das cargas nos altos fornos"(Paiva, 1961b, p.24).

e) O monopólio estatal da exportação do minério-de-ferro.

A parte final do depoimento de Glycon de Paiva é utilizado para combater a idéia do monopólio estatal de exportação do minério-de-ferro.

Dois inconvenientes básicos eram apontados: o primeiro, a de um só agente econômico ser responsável por duas províncias ferríferas independentes do porte das do Vale do Rio Doce e do Vale do Paraopeba, e o segundo era a reação do mercado de compradores privados à presença de um vendedor estatal: "No momento que surgisse no mercado internacional de minério-de-ferro um representante de governo vendedor para o mundo privatista, a minha experiência nesses assuntos indica a certeza de uma queda espetacular de vendas e dum desinteresse total pelo novo vendedor. Monopólio do estado em minério-de-ferro para exportação significará desaparecimento do Brasil desse mercado"(Paiva, 1961b, p.27-8).

3.2.2 - As propostas de Glycon de Paiva à CPI.

No transcorrer do seu depoimento, Glycon de Paiva, faz várias sugestões - a primeira é de que a CPI não deveria tratar da questão do minério-de-manganês mas sim do minério-de-ferro. A questão do minério-de-ferro deveria ser tratada com um amplo programa de exportação que possibilitasse a ocupação de um terço do mercado transoceânico. Esse programa de exportação seria feito pelos dois vales, o do Rio Doce e o Paraopeba; Paiva sugere que os grupos encarregados desses dois canais de exportação deveriam se entender, promovendo um zoneamento de mercado para evitar disputas de interesses. "Essa separação natural do problema do minério-de-ferro em dois canais de exportação subdivide também o financiamento e

a operação do sistema em dois grupos inteiramente independentes. O único entendimento conveniente entre esses grupos é o zoneamento de mercado, de modo a evitar-se recobrimento de interesses"(Paiva, 1961b, p.25). Muito da argumentação está baseada no equacionamento da exportação pelo Vale do Paraopeba. Paiva evita falar diretamente da Hanna e de outros mineradores, mas sugere uma negociação que exigisse o máximo de reinvestimento dos lucros gerados pela atividade exportadora em atividades brasileiras. "O meu ponto-de-vista é que os interesses privados do Vale do Paraopeba devem se organizar para exportação num esforço comum, contratando a capacidade de tráfego disponível da Central, dispondo de um porto de embarque próprio e aproveitando integralmente as economias criadas para colocá-las todas a serviço do país, exigindo-se dessas companhias o máximo de reinvestimento de lucros em atividades brasileiras"(Paiva, 1961b, p.26).

Ao final, como já mostramos, combate a idéia do monopólio estatal e vai além propondo a desestatização da CVRD: "Monopólio do estado em minério-de-ferro para exportação significará desaparecimento do Brasil desse mercado. Ao contrário, convém desestatizar a CVRD, vendendo ações excedentes do controle criando-se fundos, portanto, para aumento da produtividade da Companhia e dos serviços que pode prestar à economia brasileira"(Paiva, 1961b, p.28).

3.2.3 - A polêmica com Gabriel Passos

Ao depor perante a "Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Ferro e Manganês", Glycon de Paiva recebe de Gabriel Passos os dois projetos apresentados por este deputado: a emenda constitucional que modificou o artigo 152 e 153 da Constituição Federal e o projeto de criação da CEMIFE - Companhia Exportadora de Minérios de Ferro S.A.

Em editorial da Revista Engenharia, Mineração e Metalurgia, Paiva comenta esses projetos e polemiza com o deputado (Paiva, 1961a). Sobre o projeto de emenda constitucional, ele reproduz algumas das proposições, mas não faz nenhum juízo de valor.

A ênfase, no editorial, é a crítica ao projeto da CEMIFE. Paiva inicia sua argumentação mostrando que a companhia do monopólio estatal iria disputar com 40 grandes empresas privadas um mercado de cerca de 60 usinas siderúrgicas, também de propriedade de empresas, com exceção de alguns países socialistas (Polônia, Checoslováquia e Hungria) que compravam no mercado ocidental. O autor destaca a opinião de Robert Lloyd, vice-presidente da United Steel Co. - reproduzida por Othon Leonardos em editorial na revista Engenharia, Mineração e Metalurgia - sobre as mudanças no mercado internacional do minério-de-ferro que estavam provocando uma redefinição do conceito de minério, com a utilização de novos tipos comerciais de minério beneficiado (pelotas, sinter, nódulos, grossos, finos, etc) em decorrência das mudanças tecnológicas na fabricação do aço (processo L.D., por exemplo) e também pelo aparecimento de novas fontes de suprimento com a transformação de minas outrora consideradas marginais.

Essas transformações do mercado internacional do minério-de-ferro provocaria uma diminuição do preço do minério de alto teor (o "lump") mas, ao mesmo tempo, abriria possibilidades para uma série de outros minérios de teores mais baixos.

É nesse contexto que Glycon de Paiva repete o seu depoimento à CPI e aponta o risco de o Brasil desaparecer dos negócios do mercado transoceânico do minério-de-ferro:

"É evidente que em mundo assim competitivo, como vai ser o do minério-de-ferro, um monopólio inflexível

dentro da camisa de força, que o Estado lhe recortar não terá lugar para sobreviver, porque os ofertantes serão muitos e os compradores os mesmos".

"Quem se apresentar vendendo minério-de-ferro sob travesti governamental, será colocado no extremo da lista de alternativas. A justificativa é ampla, mas basta um aspecto para retratar a inconveniência: são freqüentes as discrepâncias entre comprador e vendedor no que se refere a peso, umidade, proporção de finos e outros elementos que constituem o dimensionamento da fatura. Não é incomum o recurso a tribunais para o acerto definitivo de discrepância. Ora, levar uma companhia do Estado Brasileiro a um tribunal nos Estados Unidos ou na Alemanha, poderá trazer tais inconvenientes para os governos desses países, que lhes poderão recomendar afrouxamento das relações dos compradores com o monopólio brasileiro para salvaguardar entendimentos políticos de nível mais alto e mais importante. E aí estará o germe do nosso desaparecimento dos negócios internacionais de minério-de-ferro". (Paiva, 1961a, p.5-6)

No final do editorial Glycon de Paiva, faz uma crítica ácida aos políticos e indiretamente ao deputado Gabriel Passos - nela, transparece claramente o abismo que separava um lídimo representante da comunidade técnico-empresarial e o mundo político:

"A ingênua simplicidade e abstração da realidade da vida dos negócios, que demonstram não poucos de nossos representantes na alta Câmara, parece indicar que se aperfeiçoem os requisitos para a escolha deles e que se aplique o critério novo selecionador na próxima renovação de Câmara. A Lei eleitoral deveria cuidar que indivíduos inexperientes de assuntos econômicos, sem noção das dimensões das transações, pudessem ser escolhidos para

tratar dos interesses do povo, dada a sua invencível desambientação do mundo desses interesses".

"Sofrem eles da tendência a legislar para satisfazer as próprias crenças, paixões e recalques, sem cuidar se o que propõem convém ou não à Nação e ao povo"(Paiva, 1961a, p.6).

3.2.4 Glycon de Paiva e a proposta Hanna

Nos depoimentos à CPI, em nenhum momento Glycon de Paiva expressa sua opinião sobre a proposta da Hanna. Sua preocupação maior, aparentemente, era o combate à tese de monopólio do Estado da exportação de minério-de-ferro. Quando comenta os interesses privados relacionados às minerações do Paraopeba, o faz de modo genérico e propõe que se negocie, com esses interesses, o máximo de retorno para o País.

A explicitação dessa generalidade deve ser buscada em outros textos do autor.

O número de julho/agosto de 1960 da revista DIGESTO ECONÔMICO traz o artigo "O minério-de-ferro instrumento de desenvolvimento" no qual Paiva emite seu juízo sobre o projeto Hanna e faz considerações sobre o papel da exportação de minério-de-ferro no desenvolvimento econômico (Paiva, 1960).

Segundo o autor, a exportação de minério em larga escala dá ao país exportador vantagens de duas ordens: a primeira, com a criação de divisas contribuindo para uma melhora no balanço de pagamentos, e a segunda, como instrumento de desenvolvimento econômico, com a utilização da contra corrente de tráfego e reinvestimento de lucros no desenvolvimento industrial (Paiva, 1960, p.39).

Ao citar os dados do balanço da CVRD, segundo o qual a companhia tivera um lucro de 14 milhões de dólares sobre um faturamento total de 36 milhões de dólares, Paiva mostra a dimensão econômica da exportação do minério-de-ferro no país: "trata-se de negócio que dá 40% de lucro líquido..." (Paiva, 1960, p.39). Compara os números da CVRD com as projeções da Hanna, mostrando que ao exportar seis milhões de toneladas por ano, a companhia teria um lucro líquido de 22 milhões de dólares dentro de um faturamento da ordem de 55 milhões de dólares! Sem um projeto de reinvestimento de lucros em atividades no país "esses 22 milhões de dólares revertem, naturalmente, à matriz do empresário por ficarem ociosos no Brasil, uma vez que esse se coloca em posição de ignorar o processo de industrialização do país. Essa quantia seria suficiente, no primeiro ano de exportação plena, para cabalmente ultimar os serviços financeiros com todos os investimentos porventura feitos para a criação do mesmo sistema" (Paiva, 1960, p.39).

Diante dessa situação, Glycon de Paiva classifica a posição da Hanna como colonialista: "Na essência, pois, de um empenho de desenvolvimento econômico oriundo da própria potencialidade da atividade exportadora, a criação dessa corrente exportadora por um grupo não-interessado nesse desenvolvimento é atividade meramente colonial, sem maior benefício para o país de que a contribuição para o balanço de pagamentos não-maior do que o que dá a castanha do Pará, o couro cru e o sisal" (Paiva, 1960, p.39-40).

Depois dessa afirmação categórica e, num certo sentido, surpreendente, pois vinha de um defensor da presença do capital estrangeiro no aproveitamento dos recursos minerais brasileiros, o autor faz uma pequena digressão sobre a presença do capital estrangeiro e as dificuldades políticas que desde 1920, mas principalmente de 1950 em diante, esse capital enfrenta quando aplicado em setores de infra-estrutura (estradas de ferro, portos,

geração de energia elétrica e aproveitamento de minérios). Quanto aos recursos minerais, Glycon de Paiva diz:

"O povo, todavia, parece ter tomado posição decisiva contra o aproveitamento do subsolo brasileiro por capital estrangeiro. Aí está o caso definitivo do petróleo como primeiro minério intocável; seguiriam-se urânio, tório, berilo e a grafita; está se aproximando da intocabilidade o manganês, mesmo por uma companhia como a Meridional, que possui mina desde o ano de 1919, sob regime de direito pleno e que está sendo obrigada a limitar a sua produção até os limites do consumo nacional.

"Em nossa opinião, a Hanna está encaminhando o ferro para a posição de intocabilidade, porque o seu movimento de aproveitamento na forma em que o concebeu contraria uma tendência histórica e política dos últimos 30 anos" (Paiva, 1960, p.40).

Expressas por Glycon de Paiva, essas opiniões deveriam soar estranhas e no debate extremamente polarizado sobre o assunto deveriam causar intenso mal estar nas hostes dos defensores da exportação em grande escala e pró-capital estrangeiro. O autor se explica, para evitar os mal entendidos:

"Reafirmamos nossa posição de homem de empresa, partidário da livre iniciativa e muito reservado em relação à excelência do estado no tocante à administração, em virtude da inevitável politização das companhias do Estado. Mas, tais são os malefícios nacionais da presença da livre empresa estrangeira num serviço de infra-estrutura aproveitado pela metade, que a nossa posição é formalmente contrária ao exercício da atividade como planejada pela eminente empresária americana que é a Hanna" (Paiva, 1960, p.41).

A posição será melhor compreendida ao final do artigo, ali Paiva lamenta a falta de tato político da Hanna ao não considerar a dimensão política do seu empreendimento, e faz uma crítica ácida aos encaminhamentos que a empresa adotara no caso da transferência da Morro Velho para grupos nacionais.

"Lamentamos que uma grande empresa como a Hanna, com excelentes qualidades executivas, não tivesse vindo ao Brasil com a atitude expressamente voltada para o desenvolvimento econômico do país. Ser-lhe-ia fácil ter-se orientado nesse sentido e aqui, predeterminadamente, reinvestir parte substancial dos 22 milhões de dólares anuais que vai retirar do nosso país para o enriquecimento próprio. Pareceu à Hanna que a atividade dela no Brasil era um negócio com dimensões técnicas e econômicas apenas, e que não existia nesse negócio dimensão social nem política.

"Causou-nos pena a pobreza do approach, monumento de rombudez política e de falta de tato. É exemplo a entrega de uma atividade tradicional, com evidente sabor nacional como o aproveitamento do ouro de Morro Velho, a tutores brasileiros para que assistam ao seu desaparecimento e à sua transformação em problema trabalhista. Estamos certos de que os conselheiros políticos da Hanna, gente da melhor classe profissional do país, da maior responsabilidade política, eminentes servidores públicos, brasileiros ilustres, devotados ao serviço da Nação, não estão sendo devidamente ouvidos e se vêm forçados a indiretamente participar de um movimento capaz de determinar situações futuras de desconforto social, traduzíveis até em problemas de negociação internacional" (Paiva, 1960, p.41).

A crítica é clara e com ela Glycon de Paiva coloca no debate público da proposta da Hanna argumentos fortes para o redirecionamento das negociações governamentais com

aquela empresa. Mas, no parágrafo final, o autor vai mais longe e explicita o que se deveria solicitar da empresa:

"Complete a Hanna o seu projeto de exportação de minério com um projeto de desenvolvimento industrial: uma usina siderúrgica em Itacuruça. Realize as operações financeiras necessárias e ofereça, como prestação do reembolso ao financiamento, uma parte substancial dos lucros hauridos com a exportação. Ter-nos-á conquistado a todos e feito um grande bem ao Brasil" (Paiva, 1960, p.42).

3.3 - Último de Carvalho

Ao ser escolhido presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito em 22 de junho de 1960 e posteriormente ao acumular esse cargo com o de relator, o deputado Último de Carvalho assume um papel de destaque, dividindo com Gabriel Passos as iniciativas políticas e tornando-se um dos membros mais ativos da Comissão.

Último de Carvalho nasceu em Juiz de Fora, Minas Gerais, em 19 de dezembro de 1899, e faleceu em Brasília, em 26 agosto de 1980. Foi um dos organizadores do Partido Social Democrático em Minas Gerais, exercendo o mandato de deputado estadual em 1947 e 1950; em outubro de 1954, elegeu-se para a Câmara Federal, reelegendo-se sucessivamente em 1958, 1962 (pela legenda do PSD) e em 1966 (pela legenda da ARENA - Aliança Renovadora Nacional). No final de 1956, os jornalistas políticos da Câmara elegeram Último de Carvalho como um dos 20 deputados mais eficientes do ano. Tem uma atuação política intensa, destacando-se: no apoio ao golpe "preventivo" do general Lott, em novembro de 1955; na organização do Comitê pró Lott, e na participação na Caravana Nacional Lott-Jango, nas eleições presidenciais de 1960; em 1961, congratula-se com a Nação pela renúncia de Jânio Quadros; vota pelo parlamentarismo na crise político-militar que se seguiu à renúncia de Jânio Quadros. Em 1961,

começa a se distanciar do Governo João Goulart, criticando a proposta de reforma agrária e, em 1963, participa do movimento de oposição à Goulart. Em 1965, com a edição do ato institucional nº2 que extinguiu os partidos políticos e instalou o bipartidarismo, filia-se à Aliança Renovadora Nacional - ARENA, sendo de 1967 a 1970 um dos vice-líderes desse partido na Câmara Federal. Em novembro de 1970, elege-se suplente de senador, por Minas Gerais, na chapa arenista cujo titular era José Magalhães Pinto. (Belock & Abreu, 1984)

Ao assumir a presidência da CPI em 1960/1961, último de Carvalho trazia sua experiência como participante das negociações com empresários siderúrgicos japoneses para a criação das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (USIMINAS), empresa de economia mista, fundada em 1956, que contou com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), de capitais japoneses, do Tesouro Nacional, do Governo de Minas Gerais, da Companhia Vale do Rio Doce e da iniciativa privada. Para ele, não era, portanto, estranha a polêmica da industrialização, pelas siderúrgicas, e a exportação em grande escala do minério-de-ferro.

Em discurso pronunciado em 26/08/1961, último de Carvalho explicita posições que se refletirão no relatório final da CPI. A visita da Comissão ao Território do Amapá para conhecer as instalações da ICOMI é o tema principal da exposição do deputado. Nela, ele informa a seus pares a mudança de opinião que o contato direto com a mineração de manganês, realizado no extremo norte do país, provocou:

"Nessa visita que fizemos àquele Território, pudemos constatar a riqueza do nosso solo. A conhecida Serra do Navio, sr. Presidente, tão decantada no mundo dos negócios do minério-de-manganês, é, podemos dizer, de uma riqueza incalculável. São montanhas de manganês do mais alto

teor metálico, que hoje explorados por uma companhia brasileira, trazem para a Nação cerca de 25 milhões de dólares por ano. A impressão que tínhamos da organização exploradora do minério-de-manganês até a nossa visita era completamente diferente. Pensávamos que se tratava de um grupo de aventureiros que transportava a nossa riqueza para terras estranhas, deixando em nosso solo, como os exploradores de minério-de-ferro de Minas Gerais, apenas buracos. Entretanto, a ICOMI procede de maneira diferente no Território do Amapá: ela faz obra nacionalista. E os recursos advindos da exploração do manganês o Governo do Amapá está empregando, o "royalty" que vai a 10% do valor da exportação, numa das maiores centrais elétricas do País, a Central Elétrica do Paredão, obra que também visitamos".

"A assistência social prestada pela companhia, não somente àqueles que se dedicam ao trabalho da mesma, porém à região amazônica, onde cerca de 200 quilômetros da estrada de ferro especializada atravessa, é notável, incontestavelmente. São 200 quilômetros de ferrovia, construídas especialmente para o transporte do minério, mas que dão uma assistência efetiva às populações brasileiras que vivem naquelas regiões"(Carvalho, 1961, p.6220).

Carvalho, refletindo sobre o que vira na Serra do Navio, discorre sobre uma política de exportação para o minério-de-manganês e faz uma defesa da presença do capital estrangeiro desde que se regule a remessa de lucro.

"...há necessidade de uma política de exportação do minério-de-manganês, que, ao nosso ver, devia ser no sentido de determinar o congelamento de uma certa percentagem das minas, para que, assim, os mineradores tivessem incentivo para novas prospecções para novas descobertas, a fim de que a percentagem retida não fizesse mal às suas exportações. No nosso entender, é dever dos homens públicos, daqueles que estão interessados em que este

Brasil caminhe, daqueles que querem transformar as riquezas mortas da nossa Pátria em riquezas vivas para o nosso desenvolvimento, fazer justiça a brasileiros que se dedicam ao serviço da Pátria, como esses que dirigem a Companhia Exploradora de Minério do Amapá. Dir-se-á que ao lado dos royalties que ficam e se transformam em rodovias, em centrais elétricas, a participação do capital estrangeiro leva os lucros do capital empregado. Mas a esta Casa também cabe regulamentar a exportação dos lucros. Este é que é o problema, e não evitar que o estrangeiro ganhe o seu dinheiro no Brasil com seu capital empatado, se é que se policie a remessa de lucros para que esses lucros, então, sejam reinvestidos em novas riquezas nacionais" (Carvalho, 1961, p.6220).

Sobre a exportação do minério-de-ferro, compara com o que vira no Amapá e aflora a questão regional, ressaltando o pouco retorno dessa atividade produtiva, para os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. O deputado reivindica o pagamento de um "royalty" que formasse um fundo para investimentos no Vale do Rio Doce.

"A exportação de minérios pela Vale do Rio Doce deveria determinar também para essa exportação um "royalty" que constituísse um fundo para melhoramento daquela região, para que, em vez dos buracos que estão deixando em Minas Gerais, em vez das dificuldades que proporciona ao Porto de Vitória, que estes royalties se transformem no Vale do Rio Doce, em riquezas através de centrais elétricas, de rodovias, de navegação fluvial, para que, assim, um dia, quando nossas reservas metálicas estivessem diminuídas, pudessem apresentar em substituição às mesmas um parque industrial que seja um atestado vivo de que os homens da nossa geração não descuidaram do interesse nacional" (Carvalho, 1961, p.6220).

Há dois momentos do discurso de último de Carvalho em que ele toma o cuidado de explicar as suas posições. Em um período de debate ideológico polarizado, o deputado mostra-se preocupado em afastar suspeitas quanto a sua intervenção. No primeiro, ele afirma que a boa impressão que a visita à ICOMI causara não é só dele mas também de outros elementos nacionalistas da comissão. No segundo, ele se define como nacionalista de centro e se afasta das "direitas entreguistas" e das "esquerdas extremistas".

"Homem de centro que sou, poderá esta minha opinião parecer suspeita àqueles de esquerda, mas posso adiantar à Casa que elementos os mais avançados do nacionalismo, homens de espírito público, nacionalistas no dizer deles, mas não no nosso, que constituem a Comissão Parlamentar de Inquérito e que foram até a Serra do Navio, constataram que a obra que se realiza no Amapá é mais do que nacionalista, porque é uma obra nacional" (Carvalho, 1961, p.6220).

"Este, sr. Presidente, é o meu nacionalismo. Não é um nacionalismo nem das direitas entreguistas nem das esquerdas extremistas - é nacionalismo de centro. E por ser nacionalista de centro é que trago ao conhecimento desta Casa este espetáculo construtivo de política de exportação de minérios que constatei e que prezo aos céus seja levada para outros Estados, principalmente, para o meu, Minas Gerais, onde a exportação de minério somente pela Vale do Rio Doce alcança mais de 40 milhões de dólares por ano, deixando ao Estado apenas tributos que não vão a 40 milhões de cruzeiros. E ao Estado do Espírito Santo, nada!" (Carvalho, 1961, p.6220).

Notas do capítulo 3.

(1) Para exemplificar como a questão regional estava presente nos debates sobre a política mineral da época, ver o discurso de Oswaldo Zanello, representante do Vale do Rio Doce na Câmara, (Zanello, 1961) quando propõe a criação de Superintendência do Desenvolvimento do Vale do Rio Doce; "... o que continua a ocorrer no Vale do Rio Doce é o melancólico e ininterrupto desfile, em direção ao mar, dos trens carregados de uma das mais preciosas riquezas do País, para alimentar a indústria e a riqueza de outros povos, desfile assistido por uma população sofredora, obrigada a um duro esforço para vencer a batalha cotidiana da sobrevivência".

"É lastimável, entretanto, constatar-se que independentemente desses empreendimentos que visavam apenas a aumentar a nossa capacidade de entregar minério aos navios que vêm buscá-lo no Porto de Vitória, nada mais se conseguiu fazer, com vistas ao desenvolvimento do Vale do Rio Doce para o benefício dos três milhões de brasileiros que nele habitam".

(2) Para os dados biográficos de Glycon de Paiva, nos baseamos em:

- PAIVA, Glycon de. Notas para a entrevista sobre a história da pesquisa geológica no Brasil neste último meio século - Rio de Janeiro, 7/8/1979 (preparada especialmente por Glycon, para a equipe do Jornal do Geólogo que o entrevistou em 1979)

- PAIVA, Glycon de - CURRICULUM VITAE (cedido, por Glycon de Paiva à equipe do Jornal do Geólogo)

- Belock & Abreu, 1984

(3) "Se nesse futuro assim delimitado ainda o manganês for consumido, o que não me parece certo, em virtude dos avanços siderúrgicos e dos preparados antecipados que os minérios vêm recebendo antes da sua carga nos altos fornos, serão suficientes 10 milhões de toneladas de manganês para a reserva operacional brasileira" (Paiva, 1961b, p.21)

(4) Glycon de Paiva engloba em sua estimativa as reservas medidas, inferidas e possíveis.

4. ANÁLISE DOS TRABALHOS E RESULTADOS DA GPI

Abranches, em estudo sobre o processo legislativo brasileiro, sugere três marcos de referências para a análise política do legislativo: o primeiro, denominado sistêmico, analisa o legislativo "como parte de um sistema amplo de relações, desempenhando funções próprias para manter um sistema de dominação", nessa avaliação, são importantes as determinações das relações entre o Legislativo e grupos sociais politicamente relevantes e as relações entre o Legislativo e os outros poderes, Executivo e Judiciário; o segundo, partidário, busca verificar como "o comportamento e as funções do legislativo se vinculam ao funcionamento de partidos políticos e à estrutura partidária existente"; o terceiro, institucional, no qual se procura verificar as relações entre os parlamentares e destes com a própria instituição. (Abranches, 1973)

Essas três referências determinam em cada conjuntura política específica as funções que o Poder Legislativo pode assumir. Segundo o mesmo autor, as funções legislativa, fiscalizadora, de legitimação do sistema, de mobilização, clientelística e de agência de socialização política e recrutamento, "serão determinadas pelas relações entre estes níveis, não por preceitos formais existentes na organização jurídica do Estado" e "é uma questão empírica, mais que teórica" (Abranches, 1973).

No caso da GPI, já se constatou que ela é criada em contexto político particular, eleitoral, no qual a conjuntura política é determinada pela formação de dois grandes blocos de posições que se cristalizaram em torno dos candidatos à eleição presidencial de 1960. Os partidos políticos estão sofrendo um processo de realinhamento de forças com a formação de blocos interpartidários - a Frente Parlamentar Nacionalista e Ação Democrática Parlamentar, que polarizaram as principais questões da agenda política do

período (ver INTRODUÇÃO). Institucionalmente, é interessante observar que a formação da CPI pôde contar, desde o início, com um amplo e rápido apoio dos parlamentares - a constituição da CPI ocorreu um mês após as primeiras denúncias -, o que parece sugerir uma ampla área de consenso entre os deputados - todos de algum modo eram nacionalistas - e também que a forma, comissão parlamentar - era, para a questão em debate, um modo de atuação do Legislativo, conveniente para todos os partidos (1).

Dados esses referenciais mais gerais, interessamos, neste capítulo, verificar as conclusões da CPI e procurar determinar as funções e as relações que a CPI assumiu, tanto junto ao próprio Legislativo quanto com o Poder Executivo.

4.1. As conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito

As conclusões da CPI são divididas em dois tópicos: "Quanto aos minérios de ferro e manganês" e "Quanto ao minério de ouro".

O relator, no princípio das conclusões, deixa clara sua posição metodológica de tentar refletir a média das posições sobre o assunto:

"É claro que as conclusões a serem oferecidas por uma CPI não devem ser diferentes da média de opiniões emitidas pelos depoentes, somada aos conceitos próprios de seus membros sobre os problemas em tela. E essa média está a nos dizer que as divergências sobre eles são uma questão de forma e não de fundo, razão porque julgamos a matéria pacífica." (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.67).

O tópico "Quanto aos minérios de ferro e manganês" é composto por 24 conclusões e 6 sugestões (ver o texto completo no anexo I).

As conclusões sobre o minério-de-ferro e o minério-de-manganês compõem-se de afirmações gerais sobre a política mineral (itens 1, 12, 21 e 24); sobre a política de exportação para o minério-de-ferro e para o minério-de-manganês (itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13); sobre as relações entre a indústria de base (siderurgia) e a exportação de minérios, (itens 8, 9, 10, 11); sobre as relações entre o capital privado e capital estatal na mineração brasileira (itens 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23); e finalmente sobre a necessidade de reinvestimentos das empresas de mineração nas regiões produtoras de minério (itens 22 e 23).

O relatório da CPI conclui que "a política com que são tratados os nossos minérios é indefinida, lacunosa, anti-econômica, contraditória e, por vezes, predatória" (item 1) e que "é imperioso formular-se uma orientação definitiva para a exportação dos minérios de ferro e manganês, de forma a proporcionar com o maior resguardo do interesse nacional, segurança aos que se entregam a essa atividade." (item 2) (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.67).

Nos itens 3, 4, 5 e 6, repete argumentações, de Glycon de Paiva em seu depoimento à CPI, de caracterização do comércio mundial de minério-de-ferro e das reservas brasileiras existentes.

Os itens 8, 9, 10 e 11 procuram atender a uma colocação cara aos nacionalistas de que era necessário uma vinculação entre a industrialização de base do país e a utilização dos seus recursos minerais. Porém, a vinculação é vista apenas com a exportação de minérios servindo como geradora de divisas para a compra de carvão metalúrgico, enquanto na formulação nacionalista - veja-se o discurso de Gabriel Passos - por exemplo, a relação é mais forte, estando a exportação subordinada ao desenvolvimento da indústria nacional.

Nos itens 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 23, o Relatório da CPI trata de definir uma posição sobre as relações entre o capital privado (estrangeiro e nacional) e o capital estatal. A preocupação maior do relator parece ser o de garantir a presença dos dois tipos de capital, atendendo, portanto, a pressão empresarial privada na mineração e ao mesmo tempo atender a pressão do discurso nacionalista e estatizante.

Assim, o item 12 formula a questão de maneira geral; "...é, portanto, do interesse nacional, uma imediata e agressiva política de pesquisa, lavra e exportação de minérios, de forma que, ao lado da iniciativa estatal, a iniciativa privada sinta-se com confiança para inverter capitais vultosos no empreendimento". No item 17, reafirma "que é de toda conveniência ficarem definidos os campos de ação da iniciativa privada e da iniciativa estatal". Já, no item 18 propõe "ampliar a ação da CVRD, tornando-a a única exportadora de minério por aquele vale, dotando-a de minas e condições que garantam e estabilizem as suas atividades." (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.67)

No item 20, pede-se o incentivo "à ação da economia privada, nacional ou estrangeira, no Vale do Paraopeba, de modo a que se possa sentir-se tranquila na aplicação de vultosos investimentos." (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.67)

O relatório parece aceitar a divisão, já existente, entre as duas regiões produtoras, o Vale do Rio Doce e o Vale do Paraopeba, entre o capital estatal e o capital privado (nacional e estrangeiro).

Quanto a política de exportação do minério-de-ferro e do minério-de-manganês, a definição dos deputados é a de que a exportação do minério-de-ferro "deve ser a mais

livre possível" e "a do manganês mais parcimoniosa e restrita." (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.67)

As conclusões da CPI mostram que o relator, último de Carvalho, político do PSD de Minas Gerais, também estava atento aos reclamos dos interesses regionais, tão bem representados na CPI pelo ofício da Associação Comercial de Minas Gerais. Os itens 22 e 23 formulam claramente essa questão ao proporem a vinculação de reinvestimentos das empresas de mineração nas regiões do Vale do Rio Doce e do Vale do Paraopeba.

As seis sugestões apresentadas propõem:

- a pesquisa, a lavra e a exportação do minério-de-ferro são declaradas livres, em todo país;

- o minério-de-manganês de Minas Gerais é dividido em dois tipos:

1. o minério já conhecido, o relator uso o termo "manifestado", não poderia ser exportado.

2. as novas jazidas teriam as suas exportações contingenciadas, até o limite de 90% do minério medido da jazida e subordinadas, anualmente, ao fornecimento de quantidade igual ao mercado interno.

- a exportação do minério-de-manganês do restante do país também seria limitada a 90% do minério "medido" - as sugestões da CPI utilizam a expressão minério lavrado.

- a criação de um órgão, na administração pública, denominado Reserva Nacional de Minérios e Minerais, para a inscrição de reservas que dependeriam de autorização do DNPM. As atribuições desse novo órgão não estão explicitadas.

- o privilégio de tráfego à empresa nacional, com possível participação estrangeira (até 49%), que se propusesse a construir estradas de ferro e portos especializados no transporte de minérios.

O item "Quanto ao minério de ouro" resume o histórico da situação da empresa São João D'el Rey e reproduz, novamente, trechos dos depoimentos do advogado da empresa, Alberto Torres Filho, e do presidente da Mineração Morro Velho, Fernando de Melo Viana, que mostram a negociação havida entre a Hanna Mining e o Grupo Melo Viana. Depois de considerar que "estamos diante de uma situação de fato: as minas de Morro Velho existem e, com elas, uma série de problemas econômicos, financeiros e sociais que atormentam o povo brasileiro e que precisam ser resolvidos imediatamente" (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.68), o relatório sugere:

"a) oferecer a São João D'el Rey, no prazo de 90 dias uma oportunidade para reagrupar, na sua primitiva estrutura social, todas as companhias por ela criadas e desmembradas do seu patrimônio, e assumir novamente a direção do negócio a que se propõe realizar no País.

"b) caso tal não se dê, que se faça a desapropriação das ações das subsidiárias da São João D'el Rey, por serem aqui sediadas, e dos bens e direitos que a empresa possui no Brasil de vez que, tendo a sua sede no estrangeiro, não nos é possível a medida pleiteada sobre as suas ações.

"c) que se autorize o Poder Executivo a constituir uma Sociedade Anônima com as finalidades a que se propunham as referidas empresas." (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.69)

As propostas para a mineração de ouro revelam a dificuldade dos deputados em lidar com as questões

empresariais: no item a, é proposta, a volta da S.J. D'el Rey à sua forma jurídica original, apesar de ser inexecutível - as negociações envolvendo a empresa inglesa e a norte-americana já havia sido concluídas e o governo brasileiro não tinha poder de intervenção nessas operações realizadas na Bolsa de Valores de Londres.

O item b propõe uma desapropriação de subsidiárias que, num certo sentido, implicaria na desapropriação de todas as atividades da empresa Hanna no Brasil (Mineração Nova Limense, por exemplo) e, pelo item c, transfere todas essas atividades a uma Sociedade Anônima estabelecida pelo Poder Executivo. A confusão é total!

O relatório elaborado por último de Carvalho é aprovado, com o voto contrário do deputado Fernando Santana, pelos deputados Hélio Cabral, Carlos Gomes, Nogueira Rezende e Leopoldo Maciel e esta deliberação é transformada no Projeto de Resolução nº 132, de 1961, que reproduz as seis sugestões do item relativo ao minério-de-ferro e ao minério-de-manganês e as três sugestões do item a respeito do minério de ouro (ver anexo II).

Em 29/4/63 o Projeto de Resolução nº 132, de 1961, é aprovado pelo plenário da Câmara Federal, encerrando-se, assim os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (Diário do Congresso Nacional, 1963).

4.2 A dinâmica interna da CPI

Na Comissão Parlamentar de Inquérito transparecem diversas funções do Poder Legislativo (Abranches, 1973):

. no início, ao absorver as diversas manifestações que emanavam de diversos setores sociais, adquire uma função de mobilização coordenando as diversas pressões externas para o seu interior.

. no transcorrer dos trabalhos, ao exercer a ação investigativa, assume uma função fiscalizadora questionando atos e processos ocorridos na esfera privada e na esfera pública.

. ao ceder o seu relator para ocupar o cargo de ministro de Minas e Energia, torna clara a função de agência de socialização política e recrutamento.

. ao abrir suas investigações para diversos setores sociais, serve como instância legitimadora do sistema, absorvendo os problemas gerados pela expansão do capital estrangeiro na mineração.

. as propostas de projetos de lei oriundas do próprio trabalho da CPI (ver projetos do deputado Gabriel Passos, por exemplo) explicitam o caráter legislativo, mesmo dentro de uma estrutura puramente investigativa de uma comissão de inquérito.

Mas é na análise das dinâmicas interna e externa da CPI que se podem perceber as especificidades dos conflitos e acordos em jogo e apreender o significado propriamente político de sua constituição.

A CPI do Ferro e do Manganês nasce de um amplo contexto social, econômico e político, mas reflete, também, o empenho de seu relator, deputado Gabriel Passos, em chegar a propostas políticas que equacionassem o problema da exportação do minério-de-ferro e do minério-de-manganês, que desde o início do século preocupava a elite política do Estado de Minas Gerais.

O roteiro de trabalho de Gabriel Passos reflete essa preocupação e já traz embutido a proposta da estatização do setor, explicitada nos projetos do deputado.

O extremo detalhe do roteiro reflete o grau de compreensão e aprofundamento do problema a que aquele deputado havia chegado. As atas de instalação e de reuniões da GPI, no seu início, demonstram o papel fundamental do deputado na animação dos trabalhos da Comissão.

Os projetos de criação da CEMIFE e da emenda constitucional ressaltam ainda mais esse aspecto.

Como pode ser verificado o pensamento de Gabriel Passos sobre o aproveitamento dos recursos minerais brasileiros está marcado pelas seguintes considerações:

a - a política mineral e a política de exportação de minérios deve estar subordinada à política de desenvolvimento econômico do país, baseado na industrialização.

b - o controle nacional das decisões sobre os recursos minerais do país é fundamental para garantir a primeira premissa.

c - por controle nacional, entenda-se, no caso do minério-de-ferro, controle estatal. Gabriel Passos via na empresa do estado a solução que garantiria controle nacional e vinculação da exportação do minério com o desenvolvimento das indústrias de base.

d - a possibilidade de sucesso do empreendimento estatal estava marcada pela avaliação otimista da influência brasileira no mercado internacional do minério-de-ferro subordinado, na visão de Passos, ao alto teor das jazidas brasileiras.

e - o combate à ação dos "trusts" internacionais na mineração, por representarem a perda da soberania nacional sobre os recursos minerais e por uma atuação espoliadora e dilapidadora desses recursos.

f - a presença da questão regional. Em diversas colocações transparece a voz do representante de Minas Gerais que sonha em ver seu Estado e seus municípios mineradores recebendo maiores recursos da indústria mineral.

Ao compararmos as idéias de Gabriel Passos com os resultados da GPI, podemos verificar que eles assumem uma outra postura muito mais conciliadora e também mais confusa. O enfoque mais contundente de Gabriel Passos é substituído por outro mais flexível no qual se busca contemporizar a ação da iniciativa privada nacional e estrangeira, com a ação estatal. O pensamento "médio" buscado pelo deputado último de Carvalho traduz uma composição política entre os diferentes interesses econômicos em jogo: ao capital estrangeiro "espoliador" dá-se um prazo para o retorno à antiga composição acionária; à Companhia Vale do Rio Doce, recomenda-se a ampliação de suas atividades e à iniciativa privada nacional e estrangeira, acena-se com a exploração no Vale do Paraopeba; faz-se uma concessão aos interesses siderúrgicos nacionais (leia-se, Companhia Siderúrgica Nacional), proibindo a exportação do manganês conhecido em Minas Gerais, mas tenta-se atender aos interesses dos mineradores privados ao abrir a exportação de até 90% do minério a ser encontrado.

Ressaltadas as diferenças entre as idéias de Gabriel Passos e as conclusões, retornemos à dinâmica de trabalho da comissão.

A Comissão procurou basear-se nos diversos segmentos sociais envolvidos com a questão e nos diversos depoimentos e respostas aos ofícios enviados. Desses

depoimentos e ofícios, ressalta a divisão da sociedade, que se posicionava de diferentes modos, dependendo da posição ocupada pelos diversos atores.

Os mineradores adotavam, de uma maneira geral, uma postura de associação de interesses entre o capital estrangeiro e o capital nacional, estatal ou privado. A presença marcante do Estado, no setor, por intermédio da CVRD provocava intervenções ambíguas dos empresários privados, que evitavam fazer uma crítica direta a essa presença e tentavam delimitar um espaço de ação onde ao Estado coubesse a exploração do Vale do Rio Doce e à iniciativa privada, o Vale do Paraopeba. Não há nenhuma crítica direta à ação do Estado na mineração.

Os representantes da Hanna, na defensiva, são obrigados a explicar as ações nebulosas envolvendo a "doação" da Mineração Morro Velho. A defesa do capital estrangeiro é feita pela possibilidade da associação de interesses com os consumidores externos como garantia do mercado para os minérios exportados.

O representante da mineração estatal faz um jogo de equilibrismo político, reivindicando proteção para as atividades da CVRD e ao mesmo tempo não combatendo a presença de outros competidores no mercado.

Os empresários siderúrgicos dividem-se em pró associação com o capital estrangeiro e liberação das exportações de minério e em pró-presença do Estado com o controle das exportações de minérios.

Os técnicos estão divididos, uns assumem uma postura nacionalista e outros, Glycon de Paiva à frente, procuram combater a solução estatal proposta por Gabriel Passos. Chamados a esclarecer a questão das reservas minerais do país, extrapolam e dissertam sobre as questões políticas presentes no trabalho da Comissão.

A discussão sobre as reservas de minérios existentes remete às dificuldades que uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem em tratar questões que envolvam um conhecimento técnico mais específico: sem assessores técnicos, os deputados ficam sujeitos às suas próprias interpretações subjetivas e acabam politizando questões que uma boa informação técnica poderia ajudar a equacionar. No caso, a discussão sobre o volume real das reservas minerais brasileiras era também comprometida pela falta de conhecimentos técnicos sistemáticos, a cobertura geológica do país era precária (segundo a definição de Othon H. Leonardos, os nossos mapas eram "mentiras coloridas") e os trabalhos de prospecção e pesquisa concentrados no Quadrilátero Ferrífero e no Território do Amapá, não eram, ainda, acessíveis ao público não-especializado. Um outro fator negativo era a falta de confiança, por parte dos políticos nacionalistas, no órgão público gestor dos recursos minerais, o Departamento Nacional da Produção Mineral.

Os representantes dos trabalhadores de Morro Velho e Lafayette estão preocupados com o emprego e a situação social dos seus representados e procuram soluções que incorporem essas questões.

Os governadores refletem situações regionais diferenciadas e reclamam por um maior retorno da atividade mineral a seus Estados. Os interesses regionais estarão também presentes no ofício da Associação Comercial de Minas Gerais.

De um modo geral, pode-se avaliar que a CPI procurou escutar a todos os setores e nesse sentido serviu de canal para a mobilização de diferentes posições políticas.

4.3 A CPI e a agitação política na Câmara dos Deputados

A CPI do Ferro e Manganês é, em uma primeira abordagem, a resposta do Poder Legislativo aos questionamentos realizados pela imprensa e por setores organizados da sociedade civil a uma proposta específica de exportação de minério-de-ferro em larga escala realizada pelo capital estrangeiro. Mas a sua atuação e os problemas que levanta extrapolam esse objetivo restrito e por ela acabam fluindo diversas questões relacionadas aos recursos minerais brasileiros.

A CPI começa com a manifestação de diversos deputados e durante o seu transcorrer muitos discursos transformaram o seu tema em motivo de agitação política no Congresso Nacional. Como forma especificamente de investigação do Poder Legislativo sobre um assunto dado, a Comissão Parlamentar de Inquérito tinha suas limitações e provocava, entre os deputados, a necessidade de encontrar alternativas para a viabilização de propostas políticas.

Assim, o seu próprio relator, o deputado Gabriel Passos, apresenta as propostas de projeto de lei de criação da CEMIFE e a de emenda constitucional de maneira a viabilizar por outro instrumento legislativo as suas idéias sobre a exportação de minérios e gestão dos recursos minerais brasileiros. Esses instrumentos têm uma dinâmica diferente do trabalho da CPI e ultrapassam os seus limites já que permitem, desde que aprovados em plenário, transformar em leis as propostas apresentadas.

Esse fato, somado às posturas de determinados deputados que, de fora da CPI, necessitavam apresentar a seus eleitores, uma ação afirmativa na questão de defesa dos minérios, parece explicar a apresentação, no período estudado, de um conjunto de projetos sobre o assunto.

Assim, em 8 de novembro de 1960, o Diário Oficial publica o projeto no 2393, de 1960, do Deputado Milton Reis,

proibindo a exportação de manganês oriundo do Estado de Minas Gerais e regulamentando a do Estado de Mato Grosso, e do Território Federal do Amapá (Reis, 1960). O projeto proibia, a partir de 1 de janeiro de 1961, a exportação de manganês das minas do Estado de Minas Gerais e estabelecia uma cota anual (1\40 do valor oficial do minério medido) para a exportação de manganês do Estado de Mato Grosso e do Território Federal do Amapá. Distribuído à Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, o projeto será alvo de debates dentro daquela comissão (Chamma, 1961, p.4218).

Em 15 de agosto de 1961, o mesmo deputado apresenta proposta de modificação do Código de Minas no artigo 68, relativo a tributação dos trabalhos da mineração. Milton Reis propunha um tributo de 12% sobre o valor da produção efetiva da jazida ou mina, divididos à razão de 3% à União, 3% ao Estado e 6% ao município. Na justificativa, o deputado explicita suas razões: "A modificação sugerida é, não só no sentido de elevar o tributo sobre a produção extrativa mineral, mas principalmente no sentido de aumentar a parcela que cabe aos Estados e Municípios. Esta é, aliás, uma velha reivindicação dos municípios mineiros, sobretudo em Minas Gerais. É essa reivindicação que quero ver atendida com esse projeto, para que os municípios passem a ter um mínimo de benefícios com as atividades mineradoras em seus territórios" (Reis, 1961, p.5803).

Tramitavam ainda na Câmara os Projetos de nº 2507-60 e 2520-60 de autoria, respectivamente, dos deputados Barbosa Lima Sobrinho e Fernando Santana. O primeiro estabelecia a proibição total da exportação de minério-de-manganês para qualquer país estrangeiro e determinava ao Poder Executivo o levantamento de todas as reservas existentes no território nacional, com o respectivo teor e possibilidades de exploração, e o exame dos contratos existentes para a exportação do minério-de-manganês. O segundo, do deputado Fernando Santana, advogava a proibição

da exportação do manganês das minas situadas nos Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Espírito Santo e Bahia; e a criação da Reserva Federal de Minérios Estratégicos e a anulação dos contratos existentes (Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.50-3).

Responsável, portanto, por ampla agitação política na Câmara Federal sobre a questão da exportação de minérios, a CPI não esgotava o assunto e o seu tema transbordava para outras iniciativas parlamentares. Ao seu final, o relator, deputado Último de Carvalho, absorve algumas das sugestões presentes nos projetos anteriormente citados, como a proibição da exportação do minério-de-manganês conhecido do Estado de Minas Gerais (ver item II do Anexo II) e a proposta de criação de uma Reserva Nacional de Minérios e Minerais (ver item V do Anexo II); a proposta de modificações na tributação que visava aumentar a arrecadação de estados e municípios é diluída com acenos mais genéricos de reinvenstimentos nas zonas produtoras (ver, no Anexo I, as conclusões números 22 e 23).

4.4 A CPI e o Poder Executivo

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito não transforma em leis suas deliberações, mas, ao provocar a agitação política de um determinado tema, pode influenciar o Poder Executivo a elaborar leis e decretos ou a tomar medidas administrativas relacionadas às questões em debate.

A constituição da CPI dá-se no final do governo Juscelino Kubitscheck e não se pode atribuir a ela, diretamente, a paralisia das decisões desse governo sobre a exportação de minério-de-ferro em larga escala. Quando é criada, ela apenas reflete o debate acirrado que se dava em torno da questão. Provavelmente, é o contexto político, econômico e social que envolveu esse debate que não permitiu

ao governo Juscelino atingir a sua meta na exportação do minério-de-ferro.

Os trabalhos iniciais da CPI dão-se numa época político-eleitoral, com o país dividido em dois blocos políticos: os dos apoiadores de Jânio Quadros e os adeptos do Marechal Lott. Na campanha eleitoral, os dois candidatos reivindicam posições nacionalistas, porém em tons diferenciados, sendo interessante notar que Jânio Quadros, candidato da União Democrática Nacional - UDN e de outros pequenos partidos, adota um discurso genérico, dúbio, mas, ao mesmo tempo, durante a campanha acena para o atendimento de interesses regionais, nessa questão, como, por exemplo, a transferência da sede da CVRD para Itabira ou Belo Horizonte e a da Petrobrás para Salvador (2) Lott, candidato da aliança PSD-PTB, por sua vez, fazia um discurso afirmativo, colocando o nacionalismo como guia de sua obra de governo (3).

Jânio Quadros obteve 5.636.623 votos (48%) e o Marechal Lott 3.846.825 (32%); para a vice-presidência, João Goulart obtém 4.547.010 votos e vence o candidato da UDN, Milton Campos, 4.237.719 votos (Nosso Século, 1980, p.8).

Empossado em 31 de janeiro de 1961, Jânio Quadros comporá o seu ministério - no Ministério de Minas e Energia, criado, pela Lei 3.782, de 22 de julho de 1960, ainda no governo de Juscelino Kubitschek, mas com a implantação prevista para o governo eleito em 3 de outubro de 1960, colocará o deputado federal pela Paraíba, João Agripino Filho, da União Democrática Nacional (UDN). Permanecendo à frente do Ministério até a renúncia de Jânio Quadros, em 25 de agosto de 1961, Agripino imprimiu à sua gestão uma feição nacionalista determinando o exame da situação jurídica das jazidas de minérios, a fim de decretar a prescrição das concessões que permaneceram inexploradas. Essa medida atingia diretamente as pretensões da Hanna no Quadrilátero

Ferrífero e as concessões de níquel do grupo José Ermírio de Moraes (4). Em 21 de agosto de 1961, o presidente Jânio Quadros assina um despacho aprovando as conclusões e recomendações do grupo de técnicos que inspecionara as jazidas de minério-de-ferro no Estado de Minas Gerais e os pareceres do Assistente Jurídico do DNPM e autoriza o Ministério de Minas e Energia a elaborar expediente para que as jazidas, cujas autorizações ou concessões tenham sido anuladas ou declaradas caducas, passem a constituir reserva nacional de propriedade da União (5).

A breve passagem de João Agripino pelo Ministério de Minas e Energia é marcada, portanto, pela assunção de diversas teses levantadas por Gabriel Passos na Comissão Parlamentar de Inquérito e presentes no debate político mais geral sobre a exportação de minério-de-ferro.

A renúncia de Jânio Quadros provoca uma crise político militar que é temporizada com a implantação do sistema parlamentar de governo. João Goulart assume a Presidência da República, tendo como primeiro ministro o deputado Tancredo Neves (Skidmore, 1975). O primeiro gabinete parlamentarista traz, como Ministro de Minas e Energia, o deputado Gabriel Passos, com seu filho Celso Passos de subsecretário do Ministério e uma assessoria de gabinete formada, por militantes do movimento nacionalista, entre eles, José Frejat (6).

A Comissão Parlamentar de Inquérito, ao seu final, assiste a elevação do seu relator e principal animador político ao cargo de Ministro das Minas e Energia. A esse respeito, pondera o deputado último de Carvalho: "O sistema do Governo instituído no Brasil, em 2 de setembro último, privou este órgão da colaboração de um de seus mais eminentes membros, o nobre deputado Gabriel Passos. Convidando-o para o alto cargo de Ministro das Minas e Energia, quis o Primeiro Ministro Tancredo Neves,

homenageando o Congresso Nacional, dar uma demonstração inequívoca do apreço de seu governo pelos homens de bem, versados no trato dos mais complexos problemas nacionais. Bastaria a escolha do Relator dessa Comissão para dirigir a Pasta que executará a política do Governo nos campos de exploração e exportação de minérios de ferro e de manganês, para considerarmos realizados os nossos propósitos, porque S.Exa levará para o Supremo Conselho da República as conclusões a que estávamos sendo conduzidos pelos altos interesses nacionais, no que concerne às nossas fabulosas reservas metálicas..."(Cam. Dep. CPI..., 1961b, p.2).

Gabriel Passos dará, em 2 de outubro de 1961, prosseguimento ao despacho exarado por Jânio Quadros. O Conselho de Ministros pede um reexame da proposta de cancelamento das autorizações e concessões de lavra por um outro Grupo de Trabalho que realiza outra revisão e chega às mesmas conclusões do relatório anterior. Em 14 de junho de 1962, cinco dias antes de sua morte, Gabriel Passos emite um novo despacho reafirmando o cancelamento das concessões. Em torno dessa deliberação, uma intensa batalha jurídica será travada entre os advogados da Hanna e os do Governo e serão realizadas pressões diplomáticas, por parte do governo norte-americano, na defesa da empresa americana (Pereira, 1967, p.156-204).

Não é objeto desta dissertação detalhar esse episódio, mas sim verificar as influências mútuas entre as ações do Poder Legislativo, pela Comissão Parlamentar de Inquérito, e as do Poder Executivo, pelo Ministério de Minas e Energia, e nesse sentido é na definição da política para o minério-de-ferro que essas relações serão melhor clarificadas.

Em 14 de fevereiro de 1962, o Ministro Gabriel Passos convoca os deputados federais por Minas Gerais, a Bancada Mineira, para dar conhecimento do texto de um

decreto, a ser submetido ao Conselho de Ministros, estabelecendo uma política para o minério-de-ferro. Ao encontro, comparece a maioria dos deputados da representação política de Minas Gerais (Carvalho, 1962a, p.5; Carvalho, 1962b, p.10-3).

A exposição de motivos do Ministro apresenta uma caracterização quantitativa e qualitativa do minério-de-ferro brasileiro, as dificuldades relacionadas à infraestrutura de transporte e as necessidades de aparelhamento de ferrovias (ligação Itabira - Belo Horizonte, Estrada de Ferro Central do Brasil) e dos portos (Vitória e Rio de Janeiro). Depois, passa às definições propriamente políticas nas quais as idéias defendidas por Gabriel Passos, na Comissão Parlamentar de Inquérito, são mais uma vez explicitadas:

a) a exportação do minério-de-ferro está condicionada ao fornecimento às indústrias siderúrgicas nacionais.

"... a conveniência de exportar-se minério-de-ferro deve condicionar-se ao regular e abundante fornecimento de minério para as usinas siderúrgicas já existentes e que venham a existir no País, pois o postulado da política de ferro do Brasil deve ser de destinar essa riqueza ao enriquecimento do País, através do desenvolvimento siderúrgico. A exportação deve, em conseqüência, principalmente, destinar-se à obtenção de recursos para esse desenvolvimento, através de um condicionamento que não a embarace, antes a torne competitiva nos mercados consumidores, mas que seja inteiramente disciplinada por uma nítida política ferrífera, de interesse nacional" (Carvalho, 1962b, p.22).

b) a preeminência do Estado na exploração e exportação do minério-de-ferro.

"Em hipótese nenhuma, portanto, pode a política de ferro, especialmente a exportação, ser dominada por grupos particulares nacionais, ou estrangeiros disfarçados de nacionais (...)" (Carvalho, 1962b, p.22)

c) nenhuma concessão de vantagens e preferências para empresas particulares em troca de investimentos nas ferrovias e portos nacionais.

"Algumas empresas privadas se propõem a fornecer material de tração e material rodante à nossa principal ferrovia, mediante a concessão de vantagens e preferências para o transporte de seu minério: essa é uma solução que não deve ser admitida, eis que acaba por estabelecer uma espécie de transporte, em prejuízo dos demais exportadores, especialmente dos pequenos, que jamais poderiam fornecer o mesmo aparelhamento. Ao demais, tirariam à União, ao Poder Público, a quem cabe a propriedade das ferrovias, o absoluto domínio da economia do ferro, através do transporte e regulação da exportação. O que aqui se observa relativamente às ferrovias se refere também a portos" (Carvalho, 1962b, p.22).

d) contra a proposta Hanna

"A concessão dessa preferência, pleiteada sobretudo por empresas dominadas absolutamente pelo capital estrangeiro, viria corroer as vantagens, o direito e a conveniência pública, que tem a União de dominar as ferrovias e os portos por onde escoar o minério (...)"

"Efetivamente, a garantia de um transporte exclusivo de três milhões de toneladas anuais de minério-de-ferro, como o pretende certo grupo estrangeiro, deixa lucro tal que, em mãos da empresa estatal, cobre também largamente o investimento em locomotivas, vagões, aparelhamentos de

portos, sem que os lucros sobre excedentes sejam remetidos para o exterior, antes se incorporam na economia nacional" (Carvalho, 1962b, p.22)

Esses princípios são transformados em artigos na proposta de decreto e neles concretizados. O artigo 1o subordina as concessões de lavra à "capacidade produtora do pretendente, segundo a necessidade pública da exploração e na proporção condizente com as possibilidades do pleiteante". A Companhia Vale do Rio Doce poderia ter concessões sem limitação de quantidade (parágrafo único do artigo 1o). O artigo 2o determina ao Ministério das Minas e Energia o "reexame das vigentes licenças de pesquisa e das concessões de lavra de minério-de-ferro, para, apurada a ilegalidade ou caducidade que ocorrerem, declará-las". Observe-se nesses dois artigos a intenção do Ministro Gabriel Passos de criar procedimentos novos nas concessões de lavra e reexaminar as licenças e concessões antigas, superando as normas administrativas então vigentes. Os artigos 3o e 4o estabeleciam que a concessão para a exploração de estradas de ferro não seria dada a nenhuma entidade particular e que todos os portos do País "serão construídos e explorados pela União" respectivamente. O artigo 5o estabelecia que no transporte de minério-de-ferro se teria uma ordem de prioridades, sendo que "o minério da CVRD, ou de empresa, ou produtor, que a ela se associe na exportação" teria a primeira prioridade. Nesse artigo, o parágrafo 2o abria a possibilidade de convênios entre o Ministério de Minas e Energia com os estados e municípios "interessados na exploração e exportação de minério-de-ferro e de manganês, para o fim de fiscalização, ou de defesa de qualquer interesse público relacionado com a economia ferrífera". Outros artigos do decreto tratavam das questões de infra-estrutura de transporte e da incorporação da ACESITA à CVRD (Carvalho, 1962b, p.22).

Se a exposição de motivos era quase uma transcrição das idéias de Gabriel Passos, os artigos do decreto já revelam uma certa mudança das suas propostas iniciais; assim, ao invés de propor a criação de uma nova estatal (a CEMIFE), o Ministro prefere uma outra estratégia, de reforço do papel da CVRD na política de exportação do minério-de-ferro. As prioridades ao transporte eram de tal ordem favoráveis à Companhia, que, provavelmente, na prática, configurariam uma estatização do setor.

O deputado último de Carvalho, presente na reunião da Bancada Mineira com o Ministro Gabriel Passos, expõe sua contrariedade à proposta ministerial e o faz reivindicando ao Congresso Nacional a deliberação sobre o assunto, a partir de votação das conclusões e sugestões da Comissão Parlamentar de Inquérito:

"... S. Exa. mesmo que requereu a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para a definição de uma política de exportação de minério-de-ferro e manganês. Comissão essa que teve a honra de presidir até o término de seu mandato, mandato esse que se expirou em 31 de outubro do ano próximo passado, com a apresentação de conclusões dentre as quais não se encontra a pleiteada pelo honrado sr. Ministro das Minas e Energia"

"Ora, funcionando no País o regime parlamentar, o Executivo é uma expressão do Parlamento e, como tal data vênia, não deve o respeitável Conselho de Ministros adiantar-se em decisões, como a que se acha em tela, de profunda repercussão na economia nacional, sem conhecer os pendores do Congresso Nacional"

"Além dessa circunstância, é dever dos homens públicos prestigiarem os órgãos políticos sobre os quais repousa o bom funcionamento das instituições democráticas,

dentre os quais se destacam as Comissões Parlamentares de Inquérito"

"Não vemos pois como possa o Poder Executivo, com os aplausos da Câmara dos Deputados, baixar decreto dispondo sobre assunto que está em pauta para deliberação dos representantes do povo." (Carvalho, 1962a, p.5).

Na fala do deputado último de Carvalho está explicitado um dos limites da Comissão Parlamentar de Inquérito: as suas recomendações não tem o poder de paralisar ou mesmo determinar atos do executivo. O processo legislativo relacionado às CPIs não dá, de antemão, a certeza da aplicação de seus resultados. E, no caso apresentado, o processo legislativo foi extremamente moroso pelas dificuldades apresentadas durante o transcorrer da CPI e também pelo acirramento do processo político sobre o assunto, que, na Câmara Federal, provocará o retardamento das deliberações sobre o Projeto da Resolução da CPI votado e aprovado apenas em abril de 1963, pela Resolução nº 02/63 (Diário do Congresso Nacional, 1963, p.1865).

Notas do capítulo 4.

(1) Observe-se que a constituição de comissão parlamentar de inquérito é uma constante no debate político dos recursos minerais brasileiros:

1955: CPI para estudar o que já foi feito no Brasil em matéria de exploração de petróleo e se o Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRÁS) constitui instrumento adequado para a solução do problema.

1956: CPI para proceder a investigação sobre o problema de energia atômica no Brasil.

CPI para apurar denúncias feitas por jornais da capital quanto às condições de trabalho nas minas de carvão do Estado de Santa Catarina.

1957: CPI para apurar os motivos pelas quais o Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS), não vem pagando regularmente os "royalties" aos municípios.

1958: CPI para investigar as acusações formuladas pelo Sr. Presidente do Conselho Nacional do Petróleo contra a administração do Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS)

1960: CPI para estudar o problema do ferro e do manganês no Brasil.

1961: CPI para estudar problemas relacionados com o petróleo.

1962: CPI para investigar a aplicação dos recursos e o funcionamento da Fundação de Assistência aos Garimpeiros (FAG)

1963: CPI para prosseguir os trabalhos iniciados pela CPI do Petróleo (resolução nº 41/61), particularmente no que se refere à realização dos indispensáveis exames de escrita na Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS)

CPI para investigar irregularidades no Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), no Ministério de Minas e Energia.

1964: CPI para apurar as causas do constante aumento do contrabando de pedras preciosas.

CPI para estudar o problema do minério-de-ferro no Brasil, na exploração, transporte e exportação, bem como as atividades do Grupo Hanna no país, através de suas subsidiárias.

1965: CPI para apurar as causas determinantes dos aspectos negativos da política de minérios

CPI para apurar fatos relacionados com a importação de cobre chileno pelo Brasil

1966: CPI para dar prosseguimento e conclusão aos trabalhos iniciados pela CPI sobre minérios (Resolução nº 93/65)

1968: CPI destinada a verificar a avaliação dos recursos existentes no território nacional, em matéria de minérios de interesse para o desenvolvimento da energia nuclear.

1977: CPI destinada a investigar e avaliar a Política Mineral Brasileira

1979: CPI destinada a investigar a ação da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) e suas subsidiárias, os contratos de risco, o pólo petroquímico de CAMAÇARI, a compra da Light e o Sistema energético brasileiro.

(2) Em discurso na convenção da UDN, em 8 de novembro de 1959, que o indicou candidato à Presidência da República, Jânio Quadros declara: "Creio na defesa do nosso solo e, por isso, na Petrobrás, que é sua melhor expressão, na do nosso acervo espiritual e da nossa soberania" in: VICTOR, Mário Cinco anos que abalaram o Brasil (de Jânio Quadros ao Marechal Castelo Branco) Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira S.A., 1965, p. 51.

(3) "Na realização dessa obra de governo buscarei estar sempre sob a luz da estrela nacionalista. O nacionalismo, para mim, é uma atitude de defesa, de vigorosa, continuada, intransigente defesa de todos os valores nacionais em perigo, ou porque grupos econômicos estrangeiros intentem a exploração de riquezas brasileiras em detrimento dos nossos legítimos interesses, ou porque correntes de pensamento estrangeiro pretendam atingir a nossas prerrogativas políticas ou culturais (...). Este é o verdadeiro alcance e

finalidade da idéia nacionalista que estará presente e influente na minha atuação governamental (Nosso Século, 1980, p.3).

(4) Em longa entrevista à revista O Cruzeiro de 21 de outubro de 1961 (ano XXXIV - n 2 - 21 de outubro de 1961 - Rio de Janeiro - páginas 20 a 25), João Agripino dá uma versão sobre suas atividades no Ministério de Minas e Energia e a concordância de Jânio Quadros à sua ação: "(...) Pretendia aumentar a produção de minério-de-ferro e convergir os lucros dessa exploração para o desenvolvimento econômico do Brasil, notadamente na região produtora do minério. Não será exagero dizer que a exportação de minério-de-ferro representa um lucro de 40% aproximadamente e não seria demais que, ao possibilitá-lo, se estabelecessem condições para investimento desse lucro em indústrias básicas e sobretudo em siderurgias". "Três grupos estrangeiros dependiam dessas nossas providências: a Hanna, americana; a Rio Tinto, inglesa; e a Bethlehem Steel, americana. Uma outra constatação dolorosa que fiz foi a de que possuímos riquezas minerais conhecidas, jazidas devidamente avaliadas, em mãos de grupos estrangeiros, todas paralizadas. Em grande parte, desde a concessão. Níquel, zinco, estanho, alumínio e outros metais não-ferrosos que temos no Brasil e, a despeito disso, importamos anualmente. Outras jazidas exploradas por grupos estrangeiros vêm sendo através de lavra gananciosa, o que quer dizer, a retirada fácil e mais barata do minério com o abandono e desperdício do minério de mais difícil exploração proporcionando conseqüentemente grandes lucros e exaustão rápida das jazidas. Dando conhecimento desses fatos ao Presidente, comuniquei-lhe que havia determinado vistoria em algumas dessas jazidas e que promoveria a caducidade de todas elas, se os seus detentores não quisessem explorar e industrializar. Aprovou entusiasticamente o plano de ação e ficou a me cobrar insistentemente as providências necessárias. Certa vez, disse-lhe que seu entusiasmo poderia

arrefecer, sobretudo quando soubesse que poder econômico imenso estávamos contrariando e que, daqueles que seriam fatalmente atingidos, um era seu particular amigo José Ermírio de Moraes. Respondeu-me que isso não o desagradava e que, ou prestaria esse serviço ao Brasil, aflorando as nossas riquezas minerais, ou não desejava ser presidente. Ao deixar o Governo, havíamos concluído a vistoria sobre as jazidas de ferro e segundo seus resultados, a Hanna perderia mais da metade de suas jazidas. Concluíramos, também, a inspeção das jazidas de níquel em Goiás, o que importava na perda de todas as jazidas de José Ermírio de Moraes. Submeti os dois assuntos ao Presidente, tendo ele aprovado os relatórios sem qualquer alteração e determinado o processo de caducidade das concessões daquelas jazidas. É certo que o sr. José Ermírio de Moraes Filho esteve logo a seguir comigo e se prontificou não só a explorar as suas jazidas como a industrializar toda a produção, manifestando grande empenho em colaborar com o Governo com essa nova política, que considerava salutar ao interesse do Brasil. Lembro-me que indaguei por que estava sua empresa de posse dessas jazidas desde 1932 e que, só agora, se dispunha a aproveitá-las. Respondeu-me como homem de negócios: todos no Brasil podiam ficar sentados em cima de minas para exploração à época que lhes conviesse, e como nunca o Governo havia cuidado desses problemas, não sentia estímulos para produzir mais. Do mesmo modo, recebi todas as vezes que solicitado, os representantes da Hanna e lhes disse lealmente que não poderíamos aceitar a sua proposta de exploração de minérios, porque a considerávamos colonial. Diante disso, a Hanna se prontificou a reformular sua proposta inicial, ouvir as nossas condições e concordar com a tese do investimento dos lucros no desenvolvimento do Brasil. Não chegamos a resultado final, porque isso dependia das conclusões de um Grupo de Trabalho, ao qual cabia fixar a política do minério-de-ferro, cujo relatório não foi feito até a queda do Governo..." (Agridino, 1961, p. 22)

(5) Ver a reprodução do despacho em: PEREIRA, 1967, p.150-51. O relatório completo sobre a inspeção às minas e jazidas de minério-de-ferro no Estado de Minas Gerais, elaborado por Gabriel Mauro de Araujo Oliveira, João Tavares Neiva de Figueiredo, prof. Francisco Assis Fonseca, eng. Octavio Barbosa e Dr. Fábio Machado, e os despachos de Jânio Quadros e Gabriel de Rezende Passos podem ser encontrados em: Engenharia, Mineração e Metalurgia, 1962a, p.137-152 e Engenharia, Mineração e Metalurgia, 1962b, p.201-7.

(6) José Frejat havia sido presidente da União Nacional dos Estudantes, em 1950. Em 1956, foi um dos fundadores e secretário geral do Movimento Nacionalista Brasileiro, surgido sob a inspiração da UNE. Em 1958, tornou-se redator-chefe de O Semanário, jornal carioca porta-voz do pensamento nacionalista da época. De setembro de 1961 a junho de 1962, foi assessor parlamentar do Ministro Gabriel Passos. Durante a gestão de João Mangabeira no MME (julho a setembro de 1962), permaneceu no cargo e integrou a comissão que efetivou o cancelamento das concessões de minério-de-ferro da empresa Hanna Mining Company (Belock & Abreu, 1984, p.1386-7).

5 CONCLUSÕES

Com base no material analisado, é possível verificar como o desenvolvimento da indústria mineral do Brasil, no período de 1955 a 1964, com a entrada crescente do capital estrangeiro, trouxe ao debate político uma polarização de posições que se fizeram sentir em diversos espaços públicos de discussão.

No Parlamento, essas posições se explicitaram nos discursos de vários deputados e culminaram com a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O levantamento detalhado dos trabalhos da CPI permitiu um entendimento mais diferenciado das propostas políticas em debate e ainda possibilitou a verificação das potencialidades e limites dessa forma de atuação parlamentar.

A Comissão Parlamentar de Inquérito no seu transcorrer assumiu diversas funções e permitiu que amplos setores sociais se manifestassem e apresentassem sugestões de encaminhamento de uma política para o minério-de-ferro e para o minério-de-manganês. Aqui, reside o seu maior mérito: se bem conduzida, essa forma de ação do Poder Legislativo permite uma consulta democrática para o estabelecimento de uma determinada política estatal. Ao permitir a agitação política de determinado tema ela torna transparente questões complexas e extrapola as dimensões do Parlamento influenciando decisões de outros poderes estatais e decisões privadas. Nesse sentido, a medida de sua eficácia deve ser buscada não só na sua dinâmica interna, mas também nos desdobramentos que consegue em seu exterior.

Nos estudos realizados, foram observados também, os limites e restrições de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. A falta de um respaldo técnico, que deveria ser

buscado em um corpo de assessores permanentes ou convocados ad hoc para tratar de questões técnicas específicas, empobrece, em alguns momentos, a discussão política realizada. O papel central que a atuação de determinados deputados adquire sugere também a heterogeneidade da distribuição de conhecimentos técnicos presente no corpo legislativo, o que pode dificultar o processo de tomada de decisões dos parlamentares. As relações entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo são relações políticas e, portanto, sujeitas a avaliações de força entre esses poderes; por isso, a Comissão Parlamentar de Inquérito pode, ao seu final, ver frustradas suas sugestões e recomendações.

A falta de confiança, dos deputados, nos dados apresentados pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, a maneira burocrática com que esse órgão tenta responder ao conflito de interesses presente na discussão sobre a exportação de minério-de-ferro e de manganês durante os trabalhos da CPI do Ferro e do Manganês foi um complicador a mais do debate político. Essa constatação remete a uma reflexão mais geral da necessidade, ao se pensar uma política pública de administração de recursos minerais, da criação nos órgãos públicos de conselhos orientativos com a participação ativa de diversos setores sociais que possam dar legitimidade e transparência à ação administrativa incorporando os conflitos reais existentes na sociedade no processo de decisão governamental.

O "pensamento mineral brasileiro", entendido como o conjunto de idéias e conceitos sobre a gestão e o aproveitamento dos recursos minerais brasileiros, no período analisado, apresenta duas formulações básicas.

No debate político, elas se apresentam como pólos ideológicos mas, ao estudo mais detalhado são verificadas nuances e superposições na argumentação utilizada. Na visão "nacionalista", há uma subordinação da política mineral a um

desenvolvimento industrial autônomo, identificado com a expansão e, em alguns casos, criação da indústria de base - leia-se indústrias siderúrgicas e metalúrgicas. As reservas minerais são vistas como moeda de barganha na luta pela industrialização. Os dados técnicos sobre as reservas são utilizados de modo conservador, pessimista ("minério não dá duas safras"), procurando garantir, para o futuro, a utilização do bem mineral para o desenvolvimento econômico nacional. A defesa nacional dos minérios ("o minério é nosso") transforma-se em uma defesa da presença do Estado e em um combate ao capital estrangeiro no setor mineral. O Estado transformado em Nação passa a ser um divisor de águas no debate político.

Na visão "não-nacionalista" (ou "entreguista", no jargão da época), a política mineral não se subordina, de maneira direta, à uma política de desenvolvimento industrial. Atenta ao mercado internacional de minérios essa formulação advoga que ao País interessa uma política de exportação agressiva de minérios para responder às dificuldades do balanço de pagamentos. Os dados técnicos de reservas minerais são utilizados de modo não-conservador, otimista; as reservas são entendidas de maneira dinâmica e são descartadas as preocupações quanto a exaustão dos bens minerais. O minério é entendido como uma mercadoria e, portanto, sua exploração um objeto da iniciativa privada. O combate ao monopólio do Estado é frontal.

Se em seus largos traços as formulações "nacionalistas" e "não-nacionalistas" são concebidas da forma descrita acima, pode-se, entretanto, no estudo da GPI, observar as nuances dessas posições, o que, para a comissão e para os desdobramentos da política mineral, são fundamentais para o entendimento das formulações finais apresentadas.

Assim, há uma flutuação entre uma defesa retórica do nacionalismo com postulações de defesa da iniciativa privada nacional ou estrangeira (ver, por exemplo, o discurso de último de Carvalho). Há um combate, também retórico, ao monopólio do Estado associado a um reconhecimento implícito do papel predominante que o Estado vinha tendo no desenvolvimento da mineração de ferro. A Companhia Vale do Rio Doce, por exemplo, em nenhum momento é atacada diretamente por sua presença no setor mineral. Tradicionais defensores da iniciativa privada e do capital estrangeiro, como Glycon de Paiva, ao se defrontarem com a proposta concreta da Hanna Mining Company são forçados a reconhecer que os interesses da empresa não coincidem com o interesse nacional.

Essas diferenciações ideológicas e as lutas políticas do período ajudam a entender o produto final, extremamente heterogêneo, dos trabalhos da Comissão.

As múltiplas relações entre as formulações ideológicas e as políticas concretas sugerem um caminho fecundo para outras investigações do "pensamento mineral brasileiro".

ANEXO I - AS CONCLUSÕES E SUGESTÕES DA CPI

" 1. Que a política com que são tratados os nossos minérios é indefinida, lacunosa, anti-econômica, contraditória e por vezes predatória;

2. Que é imperioso formular-se uma orientação definitiva para a exportação de minérios-de-ferro e de manganês, de forma a proporcionar, com o maior resguardo do interesse nacional, segurança aos que se entregam a essa atividade;

3. Que o comércio de minérios é competitivo e somente a quantidade, a qualidade e preços têm influência na sua disputa;

4. Que dos 450 milhões de toneladas de minério-de-ferro que o mundo consome anualmente, somente 90 milhões são objeto de mercado livre, e, nesse quantitativo é que teremos de acomodar as nossas pretensões;

5. Que todo mundo possui minério-de-ferro e a técnica moderna está transformando os modestos taconitos em minérios de elevado teor metálico;

6. Que só baixos custos de extração e transporte poderão assegurar o êxito das vendas dos nossos minérios ao exterior;

7. Que as minas de ferro manifestadas no País são praticamente inesgotáveis, enquanto as do manganês podem ser exauríveis em curto prazo;

8. Que uma indústria pesada de elevado nível de eficiência e produtividade é capaz de atender plena e perenemente o consumo interno, é condição para emancipação econômica do país;

9. Que indústria pesada é siderúrgica estável e esta, só o será, se o país possuir fontes perenes de ferro, manganês e carvão;

10. Que, embora o carvão nacional tenha resolvido prementes problemas de nossa economia, somente sobre ele, não devemos e não podemos assentar uma grande siderurgia, estando à nossa vista, que o Brasil precisa vender minérios e comprar carvão coqueificáveis;

11. Que minério é moeda forte para a aquisição do carvão metalúrgico sobre o qual se vai assentar a grande siderurgia que o País reclama;

12. Que é portanto, do interesse nacional, uma imediata e agressiva política de pesquisa, lavra e exportação de minérios, de forma que, ao lado da iniciativa estatal, a iniciativa privada sinta-se com confiança para inverter capitais vultuosos no empreendimento;

13. Que as grandes reservas medidas de minério-de-ferro no país, encontram-se no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, reservas do melhor teor metálico, calculadas em 85 bilhões de toneladas, e as de minério-de-manganês no Amapá e Mato Grosso, num montante de 90 milhões de toneladas, de vez que as de Minas Gerais e as de outros Estados são pouco expressivas;

14. Que, se a política de exportação para o minério-de-ferro deve ser a mais livre possível, a do manganês mais parcimoniosa e restritiva;

15. Que em duas áreas potamográficas constituintes do Quadrilátero Ferrífero, Rio Doce e Paraopeba, já se processam exportações de minérios pelas iniciativas estatal e privada, respectivamente;

16. Que esses sistemas econômicos de exploração e exportação de minério precisam ser submetidos ao interesse nacional;

17. Que é de toda conveniência ficarem definidos os campos de ação da iniciativa privada e da iniciativa estatal;

18. Que é conveniente ampliar a ação da CVRD, tornando-a a única exportadora de minérios por aquele Vale, dotando-a de minas e condições que garantam e estabilizem as suas atividades;

19. Que se assegure a CVRD o controle do ramal férreo Itabira-Belo Horizonte para que, em qualquer emergência, possa cooperar no escoamento da produção do minério do Vale do Paraopeba e, noutro sentido, possam ser atendidos os seus compromissos através de outras vias de transporte;

20. Que se incentive a ação da economia privada nacional ou estrangeira, no vale do Paraopeba, de modo a que se possa sentir tranquila na aplicação de vultuosos investimentos;

21. Que os buracos deixados pela exploração dos minérios sejam as escavações para assentarmos os pilares da nossa indústria de base;

22. Que dos lucros auferidos pelas iniciativas privadas e estatal se vinculem parte do financiamento da pequena indústria e do artesanato dos Vales dos Rios Paraopeba e Doce;

23. Que se estimule a aplicação de capitais privados no desenvolvimento econômico do Quadrilátero Ferrífero, quaisquer que sejam as suas origens, de forma a que se transformem em fatores de enriquecimento nacional, garantindo o livre trânsito da remuneração legal do capital;

24. Que proclamemos sem reboços; queremos vender, porque precisamos vender, vender para nos tornarmos mais prósperos e mais úteis à humanidade.

Nessas condições sugerimos:

I - Obedecidas as formalidades legais, que se declare livres as pesquisas e lavra do minério-de-manganês e a pesquisa e lavra e exportação de ferro;

II - Que se proíba a exportação de minério-de-manganês manifestado, até a presente data, no Estado de Minas Gerais;

III - Que se permita a exportação de até 90% do minério-de-manganês lavrado no País, inclusive o de minas que vierem a ser descobertos;

IV - No caso de serem descobertas novas jazidas de minério-de-manganês em Minas Gerais, o concessionário poderá até o limite de 90% do minério medido na jazida, exportar durante o ano, quantidade igual a que houver fornecido a indústria nacional;

V - que se crie um órgão na administração pública denominado Reserva Nacional de Minérios e Minerais, onde serão inseridas as minas que contiverem reservas de minérios e minerais somente comerciáveis por autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral;

VI - Que se dê privilégio de tráfego por 50 anos a empresa nacional, que poderá convocar a participação de capitais privados estrangeiros até 49%, que se propuser a construir estradas de ferro especializadas no transporte de minérios e bem assim instalações portuárias para navios destinados ao transporte de minérios."

ANEXO II - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 132, DE 1961

Aprova conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito para Estudar o Problema do Ferro e do Manganês no País.

(Da Comissão Parlamentar de Inquerito para Estudar o Problema do Ferro e do Manganês)

A Câmara dos Deputados resolve:

Artigo Único - Ficam aprovadas as conclusões do Inquérito Parlamentar para estudar o problema do ferro e do manganês, consubstanciadas nas seguintes recomendações ao Conselho de Ministros:

- I - Obedecidas as formalidades legais, sejam declaradas livres a pesquisa e lavra do minério-de-manganês, e a pesquisa, lavra e exportação de ferro;
- II - Proíba-se a exportação de minério-de-manganês manifestado até a presente data, do Estado de Minas Gerais;
- III - Seja permitida a exportação, até 90% do minério-de-manganês lavrado no País, inclusive o de minas que vierem a ser descobertas;
- IV - Descobertas novas jazidas de minério-de-manganês em Minas Gerais, o concessionário poderá, até o limite de 90% do minério medido na jazida, exportar durante o ano, quantidade igual a que houver fornecido à indústria nacional;
- V - Seja instituído um órgão na administração pública, denominado Reserva Nacional de Minérios e Mineraiis, onde serão inscritas as minas que contiverem reservas de minérios e mineraiis somente comerciáveis por autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral;
- VI - Dê-se privilégio de tráfego por 50 anos à empresa nacional, que poderá convocar participação de capitais

privados estrangeiros até 49%, que se propuzer a construir estradas de ferro especializadas no transporte de minério e bem assim instalações portuárias para navios destinados ao transporte de minérios;

VII - Permita-se à São João D'el Rey, no prazo de 90 dias, uma oportunidade para reagrupar, na sua primitiva estrutura social, todas as companhias por ela criadas e desmembradas de seu patrimônio, e assumir, novamente, a direção do negócio a que se propôs realizar no País;

VIII - Caso tal não se dê, que se faça a desapropriação das ações das subsidiárias da São João D'el Rey por serem aqui sediadas, e dos bens e direitos que a empresa possui no Brasil de vez que, tendo a sua sede no estrangeiro não nos é possível a medida pleiteada sobre as suas ações;

IX - promova o Poder Executivo a constituição de uma Sociedade Anônima com as finalidades a que se propunham as empresas ligadas ou desmembradas da S.J. D. Rey, caso se verifiquem as desapropriações de que trata o item VIII."

Sala das Comissões de Inquérito, Brasília, 27 de outubro de 1961 - *Último de Carvalho* - Presidente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- A recessão nos E.E.U.U. e os minérios brasileiros, 1958. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XII(3):51-7, mar. 1958.
- ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. 1973. O processo legislativo - conflito e conciliação na política brasileira. Brasília. Dissertação (mestrado em Ciência Política), Universidade de Brasília, 1973.
- ABREU, Sylvio Fróes. 1960a. Ministério das Minas e Energia: velha aspiração dos mineradores e metalurgistas. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXXI(185):213-4, maio 1960.
- ABREU, Sylvio Fróes. 1960b. O novo Ministério das Minas e Energia. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXXII(191):257-9, nov. 1960.
- ABREU, Sylvio Fróes. 1965. Recursos Minerais do Brasil. 2ª edição. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Conselho Nacional de Geografia, 1965.
- ADAMS, Robin G. 1989. The restructuring of the world metals industry implications for the future. In: Interregional Conference on Prospects for Mining to the year 2000, 1989, New York: United Nations - Departmente for Technical Co-operation.
- AGRIPINO, João. 1961. Entrevista... O Cruzeiro, Rio de Janeiro, XXXIV(2):20-5, 21 out. 1961.
- ANÁLISE do mercado de minério-de-ferro e vantagens da definição de uma política de exploração de minérios. 1962. Desenvolvimento & Conjuntura, Rio de Janeiro, VI(9):56-75, set. 1962.
- ATIVIDADE mineira - diversifica-se sua estrutura. 1963. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XVIII(6):61-8, jun 1963.
- BAER, Werner. 1970. Siderurgia e desenvolvimento brasileiro, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

- BELOCK, Israel & ABREU, Alzira Alves (coord.) 1984. Dicionário histórico-biográfico brasileiro 1930-1983, Rio de Janeiro: Forense-Universitária: FGV-CPDOC:FINEP, 1984.
- BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. 1979. O governo Kubitscheck - desenvolvimento econômico e estabilidade política, 1956-1961, 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Serviço de Estatística Econômica e Financeira 1955-1964. Comércio Exterior, Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1955-1964.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS (Brasil). 1960. Resolução nº 34, de 1960. Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 11 jun. 1960. Seção I, p.3937-8
- CÂMARA DOS DEPUTADOS (Brasil). CPI para estudar o problema do ferro e do manganês do Brasil. 1960a. Ata de instalação. Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 1 jul. 1960. Seção I, p.4392-3
- CÂMARA DOS DEPUTADOS (Brasil). CPI para estudar o problema do ferro e do manganês do Brasil. 1960b. Ata da 2ª reunião (23/06/1960). Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 1 jul. 1960. Seção I, p.4393.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS (Brasil). CPI para estudar o problema do ferro e do manganês do Brasil. 1960c. Ata da 6ª reunião. Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 3 ago. 1960. Seção I, p.5330-1.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS (Brasil). CPI para estudar o problema do ferro e do manganês do Brasil. 1961a. Ata da 9ª reunião (14/04/1961). Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 25 abril 1961. Seção I, p.2685.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS (Brasil). CPI para estudar o problema do ferro e do manganês do Brasil. 1961b. Projeto de Resolução nº 132, de 1961 (Aprova as conclusões da CPI para estudar o problema do ferro e do manganês no país) - Relatório da CPI, Rio de Janeiro, 1961. p.1-70.

- CÂMARA DOS DEPUTADOS (Brasil). Coordenação de Comissões Temporárias. 1983. Comissões Parlamentares de Inqueritos realizadas pela Câmara dos Deputados: 1946-1982. Brasília: Câmara dos Deputados - Coordenação de Publicações, 1983.
- CAPITAL estrangeiro no Brasil (quem controla o quê). 1961. 3ª ed. São Paulo: Editora Banas, 1961.
- CARVALHO, Getúlio. 1977. Petrobrás: do monopólio aos contratos de risco. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1977.
- CARVALHO, José Guilherme. 1960. Para onde vai o minério brasileiro. O Observador Econômico e Financeiro, Rio de Janeiro, XXV (292):50-61, jun. 1960.
- CARVALHO, último de. 1961. Discurso... (155ª sessão 26 ago. 1961). Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 27 ago 1961. Seção I, p. 6220.
- CARVALHO, último de. 1962a. Discurso... (12ª sessão - 15 fev. 1962). Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 16 fev. 1962. Seção I - Suplemento, p.5.
- CARVALHO, último de. 1962b. Discurso... (18ª sessão - 21 fev. 1962) Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 22 fev. 1962. Seção I - Suplemento, p.10-3.
- CHAMMA, Jorge Abdalla, 1961. Depoimento à Comissão de Economia da Câmara dos Deputados. Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 22 jun 1961. Seção I, p. 4218
- COHN, Gabriel. 1968. Petróleo e nacionalismo. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.
- COMÉRCIO exterior - ainda insatisfatório. 1960. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XIV(2):45-53, fev. 1960.
- COMÉRCIO exterior - deficitário apesar de reduzido. 1959. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XIII(2):53-70, fev. 1959.
- COMISSÃO MISTA BRASIL-EUA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. 1954. Relatório Geral. Rio de Janeiro, 1954. 1ª e 2ª tomo.

- DAIN, Sulamis. 1980. Empresa estatal e capitalismo contemporâneo - uma análise comparada. Campinas, São Paulo. Tese (Doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1980.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL (BRASIL). 1950. Código de Minas e Legislação Correlata, Rio de Janeiro, 1950. Publicação especial 8.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL (BRASIL). 1959. Esboço Geológico do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, Brasil, Rio de Janeiro: DNPM, 1959.
- DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL. 1963. Rio de Janeiro, 30 abr. 1963. Seção I, p. 1865.
- ENGENHARIA, MINERAÇÃO E METALURGIA. 1962a. Rio de Janeiro, XXXVI(213):137-152, set. 1962.
- ENGENHARIA, MINERAÇÃO E METALURGIA. 1962b. Rio de Janeiro, XXXVI(214):201-7, out. 1962.
- EXPORTAÇÃO de produtos minerais. 1955. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, IX (8):19-26, ago 1955.
- FERNANDES, Francisco Rego Chaves (coord.) 1982. Os maiores mineradores do Brasil: perfil empresarial do setor mineral brasileiro. Brasília: CNPq. Coordenação Editorial, 1982.
- FERRAZ, Celso Pinto. 1989. Perspectivas da mineração nos países em desenvolvimento. Brasil Mineral, São Paulo, 7(66):45-8, maio 1989.
- HERRMANN, Hildebrando. 1982. Evolução do direito mineral brasileiro. In: REZENDE, Ronald M. 1982. Cadastro geral das minas brasileiras, Brasília: DNPM-DFPM, 1982.
- INDÚSTRIA da mineração. 1952. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, VI (10):34-9, out. 1952.
- INDÚSTRIA de mineração. 1964. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XVIII(6):75-81, jun. 1964.
- INDÚSTRIA: prosseguiu a expansão em 1951. 1952. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, VI (1):21-8, jan. 1952.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 1955-1964, Anuário Estatístico do Brasil, Rio de Janeiro: Serviço gráfico do IBGE, 1955-1964.
- LAFER, Betty M. (org.) 1970. Planejamento no Brasil, São Paulo: Perspectiva, 1970.
- LEAL, Maria Cristina. 1982. Caminhos e descaminhos do Brasil nuclear 1945-1958, Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, 1982.
- LEONARDOS, Othon H. 1956. O presente de Natal do ministro Clóvis Salgado. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXIV(144):347-50, dez. 1956.
- LEONARDOS, Othon H. 1957. Inaugurar-se-ão em abril os cursos para formação de geólogos. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXV(146):61-5, fev. 1957.
- LEONARDOS, Othon H. 1958a. BRASIL: um país sem carta geológica e sem mineração. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXVII (157):5-6, jan. 1958.
- LEONARDOS, Othon H. 1958b. Está tardando o Ministério das Minas e Energia. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXVIII(168):329-34, dez. 1958.
- LEONARDOS, Othon H. 1959. Encontrou um padrinho o Ministério das Minas e Energia. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXX(177):129-30, set. 1959.
- LEONARDOS, Othon H. 1960a. 1960: Ano da Geologia. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXXI(181):4-7, jan. 1960.
- LEONARDOS, Othon H. 1960b. Demorou mas veio! Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXXII(188):77-8, ago. 1960.
- LEONARDOS, Othon H. 1961a. 1961: Ano das Minas e da Energia. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXXIII(193); 5-7, jan. 1961.
- LEONARDOS, Othon H. 1961b. Tem novo diretor o DNPM. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXXIII(195):113-5, mar. 1961.

- LEONARDOS, Othon H. 1961c. Formação de geólogos e criação do Ministério de Minas e Energia. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXIV(142):199-201, out, 1961.
- LEONARDOS, Othon H. 1962. A profissão de geólogo. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXXVI(211):5-8, jul. 1962.
- LEONARDOS, Othon H. 1963. Quatrocentos geólogos num triênio não é mau começo. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXXVII(217):3-5, jan. 1963.
- LESSA, Carlos 1975. Quinze anos de política econômica. Campinas/São Paulo: UNICAMP/Brasiliense, 1975 (Cadernos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas).
- LUCROS e perdas na mineração. 1951. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, V(9):10-12, set. 1951.
- MACHADO, Iran F. 1989. Recursos minerais - política e sociedade, São Paulo: Pró-Minério/Editora Edgard Blücher Ltda, 1989.
- MAGALHÃES, Sérgio. 1960. Discurso... (54ª sessão 18 maio 1960) Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 19 maio 1960. Seção I, p.3442.
- MARTINS, Luiz Augusto Milani, 1989. Estado e exploração mineral no Brasil; um levantamento básico. São Paulo, Tese (Doutorado). Departamento de Engenharia de Minas, Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, 1989.
- MARTINS, Luiz Augusto Milani. 1990. Marcos históricos da pesquisa mineral e seu disciplinamento legal no Brasil. In: FIGUEIROA, Sílvia F. de M. & LOPES, Maria M. O conhecimento geológico na América Latina: Questões de história e teoria. Campinas: UNICAMP, Instituto de Geociências, 1990. p.85-91.

- MIKESELL, Raymond F. 1971. Iron ore in Brazil: the experience of the Hanna Mining Company. In: MIKESELL, R.F. 1971. Foreign investments in the petroleum and mineral industries - case studies of investor-host country relations. Baltimore, Maryland: Johns Hopkins Press, 1971. Published by Resources for the Future, Inc.
- MINERAÇÃO - melhoram os resultados e as perspectivas, 1961. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XV(8):97-109, ago. 1961.
- MIRANDA, Pontes de. 1953. Comentários à Constituição de 1946. 2ª ed. São Paulo: Maxlimonad, 1953. Volume IV, artigos 141-156:p.513-22.
- NOSSO SÉCULO, 1980. Sob as ordens de Brasília - 1960-1980, São Paulo: Abril Cultural, 1980
- OLIVEIRA, Avelino Ignácio de. 1960. Está tardando a criação do Ministério das Minas e Energia. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXXI (186):285-6, jun, 1960.
- OURO e petróleo impulsionaram expansão de PMB, 1991. Minérios-extracção & processamento. Minerales-extraccion & procesamiento, São Paulo, 15(168):14-7, maio 1991.
- PAIVA, Glycon de. 1953. Dependência do Brasil do subsolo estrangeiro. Digesto Econômico, São Paulo, IX(100):19-28, mar. 1953.
- PAIVA, Glycon de. 1960. O minério-de-ferro como instrumento de desenvolvimento. Digesto Econômico, São Paulo, XVI(154):39-42, jul./ago. 1960.
- PAIVA, Glycon de. 1961a. Novos rumos em minério-de-ferro. Engenharia, Mineração e Metalurgia, Rio de Janeiro, XXXIV(199):5-6, jul. 1961.
- PAIVA, Glycon de. 1961b. Depoimento sobre o ferro e o manganês à Comissão Parlamentar de Inquérito. Digesto Econômico, São Paulo, XVII(160):20-8, jul./ago. 1961.

- PAIVA, Glycon de. 1964?. Recursos minerais e assalto ao poder no Brasil. Rio de Janeiro: APEC, 1964?. (Estudos Econômicos Brasileiros - Seleções APEC nº 1).
- PAIVA, Glycon de. 1979a. Curriculum Vitae, Rio de Janeiro, 1979.
- PAIVA, Glycon de. 1979b. Notas para entrevista sobre a história da pesquisa geológica no Brasil neste último meio século. Rio de Janeiro: 7 ago. 1979. Preparada especialmente para a equipe do Jornal do Geólogo que entrevistou Glycon de Paiva em 1979.
- PASSOS, Gabriel. 1960. Discurso... (52ª sessão 16 de maio de 1960) Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 19 maio 1960. Seção I, p. 3463-4.
- PASSOS, Gabriel. 1961. Discurso... (sessão 03 de maio 1961). Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 5 maio 1961. Seção I, p. 2982-6.
- PEREIRA, Newton Müller, 1990. O Brasil e o mercado internacional do urânio. São Paulo. Tese (Doutorado em Engenharia de Minas) - Departamento de Engenharia de Minas, Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, 1990.
- PEREIRA, Osny Duarte. 1967. Ferro e independência - um desafio à dignidade nacional, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.
- PINTO, Mário da Silva. 1961. Minério-de-manganês - suprimento interno e exportação. In: XIII Semana de Estudos dos Problemas Minerio-Metalurgicos do Brasil, 1961, São Paulo. Geologia e Metalurgia, São Paulo, 16(3):57-148, 1961.
- PINTO, Mário da Silva. 1980. O setor mineral no contexto da economia brasileira. Carta Mensal, Rio de Janeiro, 26 (304):13-37, jul. 1980.

- QUARESMA, Luiz Felipe, 1987. O mercado brasileiro de minério-de-ferro: sua instabilidade e a possibilidade de associação dos países exportadores. Campinas, São Paulo, Dissertação (Mestrado em Geociências), Instituto de Geociências, Universidade de Campinas, 1987.
- RAMOS, José Raymundo de Andrade, 1958. O projeto Araguaia (seus objetivos, métodos empregados, estágios que o compõem e seu atual estado de desenvolvimento). In: DNPM (Brasil) - Divisão de Geologia e Mineralogia, Boletim nº 175, Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1958.
- RECURSOS minerais do Brasil - problemas e perspectivas 1961. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XV(3):69-76, mar. 1961.
- REIS, Milton. 1960. Projeto nº 2393, de 1960 (Proíbe a exportação de manganês oriundo do Estado de Minas Gerais, regulamenta a do Estado de Mato Grosso, Território Federal do Amapá e dá outras providências). Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 8 nov. 1960. Seção I, p. 7981-2.
- REIS, Milton. 1961. Discurso... (140ª sessão 15 ago. 1961). Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 16 ago. 1961. Seção I, p. 5803-4.
- RESULTADOS da indústria de mineração. 1954. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, VIII(12):33-5, dez. 1954.
- RESULTADOS da indústria de mineração. 1955. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, IX(10):39-41, out. 1955.
- RESULTADOS da indústria de mineração. 1956. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, X(12):57-9, dez. 1956.
- RESULTADOS da indústria de mineração. 1957. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XI (12): 45-8, dez. 1957.
- RESULTADOS da indústria de mineração. 1958. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, XII (10): 341-4, out. 1958.
- RESULTADOS na indústria de mineração. 1953. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, VII (12): 37-9, dez. 1953.

- RETROSPECTO industrial. 1954. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, VIII(1):27-43, jan. 1954.
- REZENDE, Ronaldo Márcio (org.). 1980. Cadastro geral das minas brasileiras. Brasília: DNPM-DFPM, 1980.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. 1986. Sessenta e quatro: anatomia da crise. São Paulo: Vértice, 1986.
- SKIDMORE, Thomas E. 1975. Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930-1964). 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1975.
- SMITH, Peter Seaborn. 1978. Petróleo e política no Brasil moderno. Brasília/Rio de Janeiro: Editora da Universidade de Brasília/Editora Artenova S.A., 1978.
- TAVARES, Maria da Conceição. 1973. Da substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre economia brasileira. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.
- TÁVORA, José Bastos. 1959. Desenvolvimento e localização da indústria extrativa de produtos minerais no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE - Conselho Nacional de Estatística, 1959.
- TORRES, Vasconcelos. 1960. Discurso... (67ª sessão em 1 junho: 1960). Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 2 junho. 1960. Seção I, p. 3715.
- VICTOR, Mário. 1965. Cinco anos que abalaram o Brasil (de Jânio Quadros ao Marechal Castelo Branco). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- ZANELLO, Oswaldo. 1961. Discurso... (14ª sessão 7 abril 1961). Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 8 de abril 1961. Seção I, p. 2266-8.